



Emergências Municipais (CIOEM), com capacidade para centralizar o controle e monitoramento remoto, impede uma gestão unificada e eficaz da segurança dos prédios públicos.

A utilização de ferramentas mais modernas e eficientes, como câmeras de videomonitoramento, tem se consolidado como uma tendência nacional no controle e prevenção da criminalidade em diversas esferas de governo. A presença desses dispositivos não apenas contribui para elucidar eventos adversos, mas também desempenha um papel fundamental nas atividades preventivas, fortalecendo as ações de segurança pública.

A justificativa para a necessidade da contratação encontra respaldo em normativas legais que estabelecem a responsabilidade do poder público na preservação do patrimônio e na promoção da segurança dos cidadãos conforme consta nos artigos 5º, 30 e 144 da Constituição Federal de 1988. O uso de tecnologias avançadas de videomonitoramento em locais públicos encontra amparo na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que estabelece princípios, direitos e deveres para o uso de dados pessoais no Brasil. A implementação de um sistema de monitoramento inteligente se alinha, portanto, não apenas com a necessidade prática, mas também com a exigência legal de garantir a segurança e integridade do patrimônio público.

A necessidade da contratação se evidencia na busca contínua por aprimoramento e inovação nas ações de controle e prevenção de atos que possam causar prejuízos, seja para a sociedade de forma indireta, seja para o próprio município em relação a comportamentos de natureza delituosa nos prédios públicos. A depredação, violação das instalações e outros atos danosos representam ameaças latentes, tanto durante o horário de funcionamento rotineiro quanto em períodos fora do expediente regular. A implementação de um sistema de vigilância por videomonitoramento eficiente se faz imperativo para fortalecer as ações preventivas e reativas, garantindo um ambiente mais seguro e protegido. O não atendimento desta demanda acarreta a manutenção de vulnerabilidades nos prédios públicos, aumentando o risco de ocorrências danosas que podem prejudicar tanto a administração municipal quanto a comunidade local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto a ser licitado e suas características, bem como as justificativas apresentadas, é imperativo definir os requisitos mínimos da contratação que atendam à plena



execução do serviço de vigilância por videomonitoramento nos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Crato/CE.

3.1. Requisitos internos funcionais:

- Natureza Continuada do Serviço: A prestação do serviço terá natureza continuada, possibilitando sua prorrogação por mais de 12 (doze) meses, conforme demanda e necessidade da administração pública;
- A contratação consistirá na contratação de serviço para aquisição dos equipamentos necessários à atividade de videomonitoramento, com instalação em 7 Unidades (ANEXO I), assim como a manutenção dos mesmos;
- Especificações dos equipamentos necessários (Quadro 1):

Quadro 1: Equipamentos necessários para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento.

ITEM	DESCRIÇÃO
CÂMERA TIPO DOME	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL: 720 PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA.
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	CONJUNTO ALARME CONTRA INTRUSÃO, TIPO: SONORO, COMPONENTES: 1 CENTRAL DE ALARME, 1 SIRENE, 2 SENSOR DE PRESENÇA, COMPONENTES ADICIONAIS: 2 CONTROLE REMOTO, 1 BATERIA SELADA 12V/7A, APLICAÇÃO: ALARME SENSOR DE PRESENÇA PARA IMÓVEIS.
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES: DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHAVEADA, POTÊNCIA: 360W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, TENSÃO SAÍDA: 24V, CORRENTE SAÍDA: 15A, PRECISÃO: 80 PER, ACESSÓRIOS: COOLER DE RESFRIAMENTO, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PROTEÇÕES: SURTO DE CORRENTE, CURTOCIRCUITO.
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA DIMENSÕES: 17 X 18 X 18 CM.
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA.
RACK DE PISO 19" 12U	ESTANTE RACK ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTERTURIZADO, PORTA FRONTAL: ACRÍLICO COM CHAVE, TIPO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 12U, ESTRUTURA: AÇO, ALTURA EXTERNA: 600 MM. PADRÃO: 19".
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	SENSOR MOVIMENTO, TIPO ACIONAMENTO: FOTOELÉTRICO, TIPO FEIXE LUZ: INFRAVERMELHO, TENSÃO OPERAÇÃO: 4,5 A 20 V, COBERTURA HORIZONTAL: RADIAL 3 A 7 METROS, COBERTURA VERTICAL: RADIAL 3 A 7 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSIBILIDADE E TEMPO AJUSTÁVEL.
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	DISCO RÍGIDO COMPATÍVEL COM SISTEMA PARA VIGILÂNCIA, COM CAPACIDADE DE 2TB; INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGEM



EM REGIME 24/7; COMPATÍVEL COM SISTEMAS CFTV E PRINCIPALMENTE COM OS ÍTENS DE CÂMERAS NESTA LICITAÇÃO CITADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.

- d) A rede a ser implementada será composta por pontos de captação de imagens e movimentos, em locais estratégicos para a gravação de todo e qualquer tipo de atividade;
- e) Localização da Base e Central de Monitoramento: O sistema terá sua base instalada nas Unidades Administrativas (ANEXO I), enquanto a Central de Monitoramento e Vigilância será implementada no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM). A Central será responsável pelo monitoramento e operação dos equipamentos, assegurando total controle sobre câmeras, alarmes, sensores e armazenamento de imagens;
- f) Operação e Gerenciamento da Captação de Imagens: Toda a operação e gerenciamento dos pontos de captação de imagens deverá ser realizado pelo sistema de gravação, que por meio de software, executará todas as funções de gravação e visualização de imagens em tempo real ou já gravadas;
- g) Monitoramento em Tempo Real: As imagens geradas pelas câmeras deverão ser enviadas em tempo real para os monitores instalados no CIOEM, proporcionando uma resposta imediata a eventos em andamento e otimizando a eficiência das operações de segurança;
- h) Armazenamento de Imagens: Todas as imagens de vídeo geradas pelo sistema deverão ser armazenadas em DVR por um período mínimo de 30 dias nos sistemas de armazenamento das Unidades Administrativas para a Central de Monitoramento;
- i) Sensor de Movimento nas Câmeras: As câmeras de vídeo deverão obrigatoriamente possuir sensores de movimento, garantindo uma ativação eficiente e precisa em situações que demandem atenção especial;
- j) Especificação das Câmeras: As câmeras internas e externas deverão ser de qualidade HD, com resolução mínima de 2 MP com detector de movimento e infravermelho.
- k) Todos os equipamentos devem operar em modo de compatibilidade total;
- l) Materiais de infraestrutura: a contratação deverá contemplar o fornecimento de toda infraestrutura necessária para a fixação das câmeras, sensores e alarmes, disponibilizando os materiais e executando todo o serviço;
- m) Equipamentos padrão ANATEL: O cabeamento deverá ser utilizado condutor interno em fios de puro cobre categoria CAT.6e homologados pela Agência Nacional de



Telecomunicações – ANATEL, objetivando garantir a integridade do sinal na transmissão de dados.

3.2. Requisitos externos (legais):

- a) Duração Inicial do Contrato: Avaliação cuidadosa da duração inicial do contrato, excepcionalmente superior a 12 meses, será justificada considerando a complexidade do serviço, o tempo necessário para implantação e eventuais adaptações.

3.3. Requisitos de manutenção:

A contratação tem natureza continuada do serviço, onde além da instalação de todos os equipamentos, deve abranger também o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento ao longo do contrato.

Os requisitos de manutenção envolvem a necessidade de continuidade no fornecimento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento em caso de falhas. Por consequente, devem ser observados o tempo de resposta, solução de problemas, os prazos de duração da garantia, os acordos de nível de serviços e a manutenção dos equipamentos a serem contratados, conforme exposto abaixo:

- a) Os equipamentos devem possuir garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de recebimento definitivo pelo fiscal do respectivo contrato;
- b) Na ocorrência de falha de algum equipamento ou sistema, a contratada deverá realizar o atendimento da demanda em até 48 horas a partir da comunicação formal pela contratante.

A contratação deve incorporar critérios e práticas de sustentabilidade, estabelecidos nas especificações técnicas mínimas dos equipamentos do sistema de videomonitoramento, visando a eficiência energética, descarte responsável e impacto ambiental mínimo.

3.4. Requisitos de segurança:

- a) A CONTRATADA deve observar, no que couber, a Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais da CONTRATANTE;



- b) A CONTRATADA deve observar, no que couber, as disposições da Lei nº 13.709/2018, em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em nome da CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA somente pode tratar dados pessoais conforme as instruções da CONTRATANTE, a fim de cumprir suas obrigações contratuais, jamais para qualquer outro propósito;
- d) A CONTRATADA deverá adotar controles e melhores práticas visando a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos dados pessoais tratados em nome da CONTRATANTE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de soluções para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento no âmbito da Prefeitura do Crato/CE é uma etapa crucial para a configuração do mercado e a delimitação da solução mais adequada para atender à demanda administrativa. Diante da necessidade de reforçar a segurança dos prédios públicos, surge a imperativa tarefa de avaliar estratégias eficazes que levem em conta as especificidades do ambiente municipal, considerando as limitações orçamentárias, a disponibilidade de recursos humanos especializados e a necessidade de controle eficiente.

Neste contexto, são apresentadas três abordagens distintas – a aquisição com autogestão, a locação de serviços especializados e a terceirização total – cada uma com suas vantagens e desvantagens. A escolha entre essas alternativas será pautada não apenas nas características técnicas e operacionais do sistema, mas também na viabilidade financeira e na capacidade de gestão da administração municipal, visando proporcionar um ambiente mais seguro e eficiente para os prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Crato/CE.

4.1. Solução I: Aquisição (Comprar e autogestão)

Descrição: Nesta solução, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Crato adquire todos os equipamentos necessários para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento e a própria administração da secretaria fica responsável pela instalação, manutenção e controle dos equipamentos, como também é a única a ter acesso às câmeras de monitoramento.

Vantagem: Possibilidade de comprar os itens mais baratos e economia por remover os vendedores intermediários, sendo de grande potencial econômico a longo prazo. Esta solução apresenta controle total sobre os equipamentos monitorados pela Central de Monitoramento no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), permitindo uma organização eficiente das instalações e economia com programa de manutenção.

Desvantagem: Necessita de alto investimento inicial, equipe especializada e custos contínuos com manutenção. Requer o desenvolvimento, planejamento, execução e controle operacional, gerando custos adicionais.

4.2. Solução II: Locação (Contratação de serviços)

Descrição: Nesta solução, sugere-se a contratação de uma empresa especializada para adquirir, instalar e manter todos os equipamentos do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. A secretaria efetua um contrato de locação para o serviço de instalação, configuração, disponibilização e manutenção, cabendo a administração municipal se responsabilizar, apenas, pelo monitoramento e controle do sistema de videomonitoramento.

Vantagem: Menor investimento inicial comparado à aquisição total, serviços de manutenção e suporte técnico inclusos no contrato. Responsabilidade compartilhada entre a secretaria e a empresa contratada, com a gestão da infraestrutura e manutenção pela empresa.

Desvantagem: Custo recorrente de locação, menor controle direto sobre a infraestrutura e operação dos equipamentos, dependência do desempenho da empresa contratada.

4.3. Solução III: Contratação Integral (Terceirizar total)

Descrição: Nesta solução, ocorre a contratação de uma empresa especializada para fornecer e operar o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento de forma abrangente. A empresa terceirizada assume responsabilidades desde a instalação, manutenção contínua até a operação ostensiva em casos de ocorrências.

Vantagem: Envolvimento mínimo da administração da secretaria na gestão, foco na atividade finalística. Empresa terceirizada com expertise em vigilância por videomonitoramento e operação da central.

Handwritten signature

Handwritten signature



Desvantagem: Custo mais elevado a curto prazo devido à abrangência dos serviços, mínimo sobre o sistema de vigilância e dependência total da empresa contratada, que possui domínio completo sobre o serviço de monitoramento.

4.4. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Diante das considerações expostas para cada alternativa, a solução III, que envolve a externalização das atividades de vigilância pela empresa contratada, foi descartada. Isso se deve à necessidade, estipulada nos requisitos funcionais deste Estudo Técnico Preliminar, de que a operação da Central de Monitoramento e a vigilância deve ser implementada e gerida pelo CIOEM, tornando a solução III inviável.

A solução I, embora ofereça vantagens como a aquisição direta dos equipamentos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos a preços mais competitivos e o pleno controle e acesso às imagens de videomonitoramento, demanda uma equipe especializada para realizar o planejamento, execução, operação e manutenção dos dispositivos. Atualmente, a secretaria não dispõe de servidores qualificados para tais atividades, e a contratação desses profissionais poderia acarretar em custos adicionais significativos. Além disso, a reposição de equipamentos em caso de falha demandaria um novo processo licitatório, resultando em considerável período de desativação da vigilância na respectiva Unidade Administrativa. Portanto, a solução I foi descartada.

Por outro lado, a solução II atende de maneira integral às especificações mínimas exigidas pela Administração Pública, demandando um conhecimento inicial reduzido sobre o sistema de vigilância e um investimento inicial mais acessível em comparação com a solução I. A empresa contratada ficará encarregada dos serviços de manutenção e suporte técnico, enquanto a Administração Municipal disponibilizará recursos exclusivamente para a atividade finalística, que consiste na operação do Centro de Monitoramento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de Serviço Especializado para Implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento nos Prédios Públicos vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Crato/CE.



A solução escolhida mais viável para atender à demanda administrativa de segurança em nos prédios públicos da secretaria consiste na contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração, disponibilização e manutenção para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Nesta abordagem, a Administração Pública opta por realizar um contrato de locação completo, onde a empresa será responsável por adquirir, instalar, manter e ofertar todos os equipamentos necessários a fim de transmitir a vigilância de videomonitoramento, proporcionando uma solução integrada e eficaz.

Os elementos-chave da solução de locação incluem:

- **Fornecimento de Equipamentos:** A empresa contratada será responsável por adquirir e fornecer todos os equipamentos necessários para o sistema de videomonitoramento, atendendo aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência. Isso inclui câmeras de videomonitoramento, sensores, alarmes e demais dispositivos.
- **Instalação:** A empresa contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos em todas as Unidades Administrativas (ANEXO I) indicadas no escopo do contrato. A instalação deverá ser realizada de acordo com as melhores práticas do setor, garantindo cobertura eficaz e segura.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Será estabelecido um programa de manutenção preventiva, com frequência mínima de uma intervenção a cada 4 meses por equipamento, assegurando o pleno funcionamento do sistema. Além disso, a empresa contratada será responsável por realizar intervenções corretivas em caso de falhas ou danos nos equipamentos.
- **Transferência de Conhecimento e Tecnologia:** A contratada deverá promover a transferência de conhecimento e de técnicas empregadas no sistema para a equipe municipal por meio de capacitações e treinamentos, assegurando a autonomia na operação e manutenção futuras.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não foi empregado um levantamento histórico referente aos quantitativos de aquisições anteriores, dado que esta modalidade de contratação está sendo realizada pela primeira vez. Para mitigar essa ausência, optou-se por uma metodologia que fundamenta a definição das quantidades no número de Unidades Administrativas contempladas pelo Serviço de Vigilância por Videomonitoramento. Reuniões envolvendo a Equipe de Planejamento com



os técnicos responsáveis da Secretaria de Serviços Públicos do Município foram conduzidas para estabelecer os imóveis públicos que deverão ser abrangidos pelo sistema de vigilância, totalizando 7 repartições públicas, conforme detalhado no ANEXO I.

Devido à complexidade logística de visitar todas as Unidades Administrativas, foi adotada uma média de 12 câmeras e 12 sensores por unidade. Considerando que algumas Unidades podem demandar mais câmeras do que outras, um sistema de realocação foi implementado, permitindo que aquelas que necessitam de menos câmeras cedam as remanescentes para as que requerem maior cobertura de vigilância. Cada câmera deverá incluir uma grade de proteção específica para câmera de segurança CFTV. Adicionalmente, cada Unidade Administrativa deverá ser equipada com dispositivos necessários para a gestão autônoma do seu sistema de câmeras. A relação completa de equipamentos destinados a cada repartição pública e o total está detalhada na Tabela 1.

Tabela 1: Equipamentos necessários para cada Unidade Administrativa.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTD.	TOTAL DE ITENS
CÂMERA DE SEGURANÇA	Unid.	12	84
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	Unid.	12	84
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	Unid.	12	84
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	Unid.	1	7
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	Unid.	1	7
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	Unid.	1	7
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	Unid.	1	7
RACK DE PAREDE 19" 12U	Unid.	1	7
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	Unid.	1	7

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a pesquisa de preços dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, foram consultadas pelo menos três cotações por item na Plataforma Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) nos últimos 12 meses. O ANEXO II contém o memorial de cálculo das quantidades necessárias e suas respectivas referências de cotações encontradas no Painel de Preços. As Tabelas 3 e 4 comparam os valores totais da solução I (aquisição) e da solução II (locação), respectivamente, justificando financeiramente a escolha da solução II. Vale ressaltar, que a solução II inclui os serviços de instalação, configuração,



disponibilização e manutenção de todos os equipamentos. Com base nessas informações, o valor estimado da contratação é de **R\$ 75.177,62**, conforme constatado na pesquisa realizada no Painel de Preços.

Tabela 3: Preços de contratação dos equipamentos para aquisição (Solução 1).

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$ 268,93	84	R\$ 22.590,12
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$ 34,43	84	R\$ 2.892,12
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	R\$ 91,64	84	R\$ 7.697,76
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	R\$ 2.175,79	7	R\$ 15.230,53
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	R\$ 740,10	7	R\$ 5.180,70
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	R\$ 1.800,16	7	R\$ 12.601,12
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	R\$ 101,87	7	R\$ 713,09
RACK DE PAREDE 19" 12U	R\$ 613,00	7	R\$ 4.291,00
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	R\$ 530,10	7	R\$ 3.710,70
VALOR TOTAL			R\$ 74.907,14

Tabela 4: Preço de contratação de locação (Solução 2).

DESCRIÇÃO	PREÇO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$ 10.739,66	7	R\$ 75.177,62
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA			
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO			
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS			
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS			
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA			
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA			
RACK DE PAREDE 19" 12U			
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV			

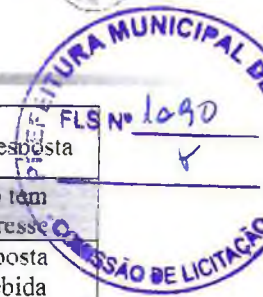
Com base na pesquisa, foi realizada uma cotação de preços para a locação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Consultaram-se seis fornecedores de serviços de Tecnologia da Informação que oferecem tais serviços finalísticos. Os dados desses fornecedores estão detalhados na Tabela 5 e o Quadro 2 apresenta os dados dos fornecedores que retornaram cotações para a instalação e manutenção dos equipamentos para a solução II.

Tabela 5: Dados de fornecedor para a solução II.

Nome do fornecedor	Site do fornecedor	Contato	Situação
Digifort Brasil	https://www.digifort.com.br	contato@digifort.com.br	Sem resposta
Convergint	https://convergint.com.br/	(11) 4933-7041	Sem resposta
GOCIL – Tecnologia em Segurança e Serviços	https://gocil.com.br/	(11) 2678-0600	Sem resposta



TIVIC – Tecnologia, Informação e Inovação	https://www.tivic.com.br/	contato@tivic.com.br	Sem resposta
APLEX – Distribuidora de tecnologia	https://aplex.com.br	vendas@aplex.com.br	Não tem interesse
Telse Telecomunicação e Segurança Eletrônica LTDA	-	(88) 3512-4443	Proposta recebida



Quadro 2: Dados de fornecedor para a solução II – equipamentos.

Razão Social:	TELSE TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	CNPJ:	07.792.014/0001-34
Endereço:	RUA JOSÉ RIBEIRO PONTES, 398, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE	Telefone:	(88) 3512-4443

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A análise sobre a viabilidade do parcelamento da solução para a contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento considera diversos aspectos que impactam diretamente nos resultados esperados pela secretaria. Diante disso, optou-se por não parcelar o objeto da contratação, e os motivos que fundamentam essa decisão são os seguintes:

- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - Parcelar a solução poderia fragmentar os serviços de forma a torná-los insignificantes em termos de valor, o que poderia resultar na inviabilidade de contratação por parte das empresas do segmento.
 - A concentração dos serviços em um único contrato possibilita uma melhor gestão e controle por parte da Administração, garantindo a eficiência técnica e econômica da execução dos serviços.
- Contratos de maior valor tendem a ser mais atraentes para as empresas do setor, o que poderia ampliar a competitividade e atrair fornecedores mais qualificados para a execução dos serviços.
- Optar por um único contrato elimina a necessidade de gerir múltiplos contratos, o que resulta em economia de recursos financeiros e simplificação dos procedimentos de fiscalização e controle.
- Um número maior de contratos poderia implicar em maior complexidade e dificuldade para a fiscalização, tornando mais desafiador o acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços.

Considerando esses aspectos, concluímos que a contratação dos serviços em item único, sem parcelamento do objeto, é a alternativa mais adequada para atender aos interesses



e necessidades da secretaria no que diz respeito à eficiência técnica, econômica e operacional da prestação dos serviços de vigilância por videomonitoramento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna-se indispensável a realização de duas contratações correlatas para garantir a eficácia e integração do sistema. Primeiramente, é essencial a criação da Central de Monitoramento e Vigilância no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM) pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. A instauração desta central proporcionará um ponto centralizado para o controle e monitoramento remoto das câmeras de vigilância, alarmes e demais dispositivos, viabilizando uma gestão unificada e eficiente da segurança dos prédios públicos. Essa estrutura permitirá uma resposta ágil e coordenada às ocorrências identificadas, além de contribuir significativamente para a prevenção de atividades ilícitas, promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade e servidores municipais.

Além disso, a aquisição de um software integrado de videomonitoramento é igualmente imprescindível para a gestão eficaz das imagens captadas pelas câmeras de segurança do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Este software será responsável por gerenciar e disponibilizar as imagens em tempo real para a Central de Monitoramento e Vigilância, possibilitando uma análise precisa e rápida das situações de segurança. A integração deste software com o sistema de vigilância permitirá uma operação mais eficiente e proativa, facilitando a identificação de eventos adversos e o acionamento das medidas necessárias para sua resolução. Dessa forma, ambas as contratações correlatas são fundamentais para garantir a efetividade do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento e a segurança dos prédios públicos do município.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, demonstrando seu respaldo institucional, conforme previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.



Essa previsão no PAC reflete a importância estratégica atribuída à implementação do sistema de videomonitoramento como uma medida essencial para fortalecer a segurança dos prédios públicos que estão vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assim, o alinhamento entre a contratação e o planejamento reforça a coerência das ações da Secretaria com os objetivos e prioridades estabelecidos pela Administração Municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de locação de equipamentos para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Secretaria de Serviços Públicos do Crato/CE proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos, além de resultados significativos para a administração pública. A seguir, são detalhados os principais impactos positivos esperados:

- 11.1. Melhoria na Segurança Pública: Reforço na segurança dos prédios públicos, inibindo a ocorrência de atividades ilícitas e contribuindo para a preservação do patrimônio. Impacto positivo na sensação de segurança da população, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo.
- 11.2. Central de Monitoramento Eficiente: Operação da Central de Monitoramento pelo contratado, assegurando uma gestão eficiente do sistema, monitoramento em tempo real e resposta ágil em caso de ocorrências. Maior controle e domínio sobre as atividades de vigilância, promovendo uma gestão proativa da segurança municipal.
- 11.3. Economicidade: Redução dos custos iniciais em comparação à aquisição total dos equipamentos, liberando recursos para outras demandas prioritárias. Eficiência no uso dos recursos financeiros ao longo do contrato de locação, possibilitando investimentos em áreas estratégicas.
- 11.4. Eficiência Operacional: Operação contínua e eficiente do sistema, assegurando a integridade dos equipamentos e a disponibilidade do serviço de vigilância. Minimização de períodos de inatividade e máxima utilização dos recursos disponíveis.
- 11.5. Atualização Tecnológica Sustentável: A locação permite a atualização constante dos equipamentos conforme avanços tecnológicos, sem a necessidade de novos investimentos significativos. Manutenção de um sistema de vigilância moderno e eficaz ao longo do tempo.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a adequação dos ambientes das unidades administrativas e do local onde funcionará a Central de Monitoramento. A Tabela 7 apresenta o tipo e a necessidade da adequação.

Tabela 7: Necessidade de adequação dos ambientes administrativos.

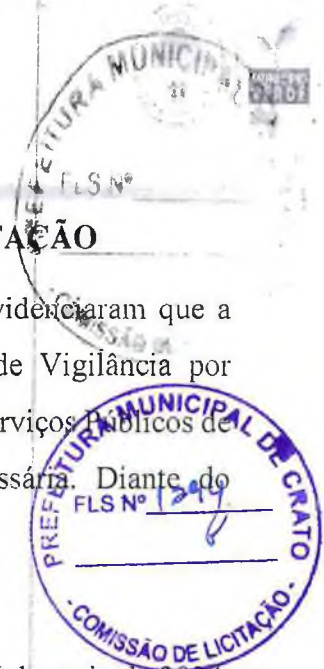
Tipo	Necessidade
Infraestrutura tecnológica	Garantir que tanto as Unidades Administrativas quanto a Central de Monitoramento tenham internet de qualidade para viabilizar o acesso simultâneo para um número grande de câmeras ao mesmo tempo.
Infraestrutura elétrica	Garantir o fornecimento de energia elétrica para as Unidades Administrativas e a Central de Monitoramento.
Logística de implantação	Sem necessidade de adequação.
Espaço físico	Disponibilidade de uma sala no CIOEM para compor a Central de monitoramento dos prédios públicos do município.
Mobiliário	Disponibilidade de mobiliário e aparelho de Ar Condicionado para a Central de Monitoramento no CIOEM.
Impacto Ambiental	Sem necessidade de adequação.
Outros (opcional)	Sem necessidade de adequação.

12.1. Mapa de risco

O Mapa de Riscos refere-se a uma análise detalhada dos potenciais riscos associados à contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Prefeitura Municipal do Crato/CE.

Esta análise tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem impactar o sucesso do processo licitatório e a efetiva implementação do sistema de vigilância em prédios públicos municipais. Por meio da identificação e análise criteriosa desses riscos, busca-se garantir que medidas adequadas de mitigação e controle sejam implementadas, visando assegurar a eficiência, segurança e qualidade do serviço contratado.

O mapa de risco apresenta uma visão abrangente dos principais riscos identificados, suas potenciais consequências e estratégias recomendadas para sua prevenção e resposta, destacando o compromisso da administração municipal com a gestão proativa e responsável dos desafios inerentes ao processo de contratação e gestão contratual. O mapa de risco completo está presente no ANEXO III.





13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

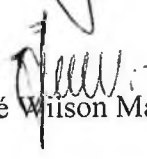
Diante do presente Estudo Técnico Preliminar, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de Serviço Especializado para Implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento nos Prédios Públicos gerenciados pela Secretaria de Serviços Públicos de Crato/CE, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Crato/CE, 06 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento:


Francisco Xenofonte de Moraes


Luciano Flávio da Silva Cavalcante


José Wilson Marques Neto

José Wilson Marques Neto
Assessor I
Portaria Nº 68/2024 - SEAD
Cícero Rodrigues Ferreira



ANEXO I - UNIDADES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS

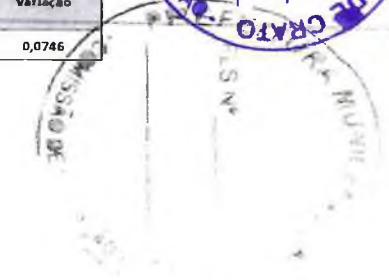
Descrição	Endereço	Tipo do Imóvel
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	Rua Nelson Alencar, S/N, Centro	PRÓPRIO
CENTRO DE ABASTECIMENTO WALTER PEIXOTO-PONTO DE APOIO I	Rua Hermenegildo Firmeza, S/N, Vila Alta	PRÓPRIO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Avenida Duque De Caxias, 675, Centro	PRÓPRIO
MERCADO PÚBLICO WALTER PEIXOTO	Avenida José Alves de Figueiredo, S/N, Vila Alta	PRÓPRIO
MERCADO PÚBLICO WILSON RORIZ	Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Centro	PRÓPRIO
TERMINAL RODOVIÁRIO WILSON RORIZ	Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, São Miguel	PRÓPRIO
SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Rua José Carvalho, S/N, Centro	PRÓPRIO

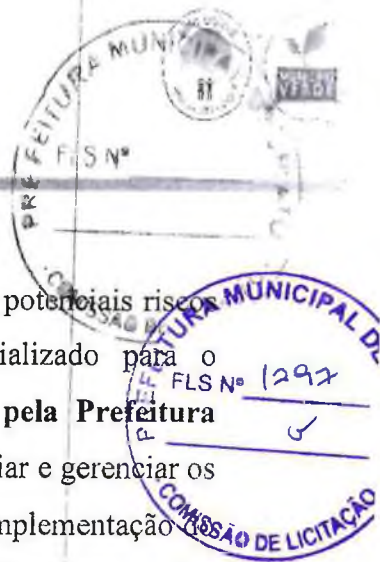




ANEXO II – MEMORIAL DE CÁLCULO – PESQUISA DE PREÇOS

ITENS DE DESPESA DO PROJETO					Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								METODOLOGIA	
Descrição	Un.	Qty	Valor Médio Unitário	Valor Total	Desvio Padrão	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	DADOS DA COTAÇÃO 4ª		Coeficiente de Variação
						DADOS DA COTAÇÃO 1ª Pregão Eletrônico 15/2023 / UASG: 200394 Comprasnet.gov.br /	DADOS DA COTAÇÃO 2ª Pregão Eletrônico 15/2023 / UASG: 726810 Comprasnet.gov.br /	DADOS DA COTAÇÃO 3ª Pregão Eletrônico 198/2023 / UASG: 150182 Comprasnet.gov.br /	DADOS DA COTAÇÃO 4ª Pregão Eletrônico 198/2023 / UASG: 150182 Comprasnet.gov.br /	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Câmera IP tipo Dome com sensor de movimento	Un.	84	R\$ 268,93	R\$ 22.590,12	36,38	R\$ 318,79	R\$ 26.778,36	R\$ 255,00	R\$ 21.420,00	R\$ 233,00	R\$ 19.572,00			0,1353
Central de alarme com sensor de presença	Un.	7	R\$ 740,10	R\$ 5.180,70	65,25	R\$ 690,83	R\$ 4.835,81	R\$ 697,17	R\$ 4.880,19	R\$ 832,30	R\$ 5.826,10			0,0882
Gravador de Vídeo DVR 16 canais	Un.	7	R\$ 2.175,79	R\$ 15.230,53	463,27	R\$ 2.670,78	R\$ 18.695,46	R\$ 2.300,00	R\$ 16.100,00	R\$ 1.556,58	R\$ 10.896,06			0,2129
Fonte Chaveada 15A 12V	Un.	7	R\$ 101,87	R\$ 713,09	25,62	R\$ 70,00	R\$ 490,00	R\$ 125,00	R\$ 875,00	R\$ 83,49	R\$ 584,43	R\$ 129,00	R\$ 903,00	0,2515
Grade de Proteção Para Câmera de Segurança	Un.	84	R\$ 34,43	R\$ 2.892,12	4,26	R\$ 40,76	R\$ 3.423,84	R\$ 34,90	R\$ 2.931,60	R\$ 28,90	R\$ 2.427,60	R\$ 33,16		0,1297
Estabilizador tipo Nobreak	Un.	7	R\$ 1.800,16	R\$ 12.601,12	135,03	R\$ 1.880,17	R\$ 13.161,19	R\$ 1.609,99	R\$ 11.269,93	R\$ 1.910,32	R\$ 13.372,24			0,0750
Estante Rack 19" 12U	Un.	7	R\$ 613,00	R\$ 4.291,00	41,45	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00	R\$ 669,00	R\$ 4.683,00	R\$ 570,00	R\$ 3.990,00			0,0676
Sensor de movimento infravermelho passivo	Un.	84	R\$ 91,64	R\$ 7.697,76	5,92	R\$ 100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 87,93	R\$ 7.386,12	R\$ 87,00	R\$ 7.308,00			0,0646
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	Un.	7	R\$ 530,10	R\$ 3.710,70	39,57	R\$ 565,68	R\$ 3.959,76	R\$ 474,91	R\$ 3.324,37	R\$ 549,72	R\$ 3.848,04			0,0746
TOTAL				R\$ 74.907,14										





ANEXO III – MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos refere-se a uma análise detalhada dos potenciais riscos associados à contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do **Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Prefeitura Municipal do Crato/CE**. Esta análise tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem impactar o sucesso do processo licitatório e a efetiva implementação do sistema de vigilância em prédios públicos municipais. Por meio da identificação e análise criteriosa desses riscos, busca-se garantir que medidas adequadas de mitigação e controle sejam implementadas, visando assegurar a eficiência, segurança e qualidade do serviço contratado. Este documento apresenta uma visão abrangente dos principais riscos identificados, suas potenciais consequências e estratégias recomendadas para sua prevenção e resposta, destacando o compromisso da administração municipal com a gestão proativa e responsável dos desafios inerentes ao processo de contratação e gestão contratual.

Os riscos analisados foram organizados como:

- a) Riscos que podem comprometer o sucesso do processo de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) Possíveis ações preventivas e contingências;
- d) Identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa para estabelecer a classificação escalar da probabilidade e do impacto dos eventos de risco.

Eixo X – Escala de Probabilidade:

O eixo X do mapa de riscos mede a escala de probabilidade, que representa a chance de ocorrência de um determinado evento de risco durante a execução do projeto. Isso permite que a equipe de gerenciamento de riscos identifique e priorize os riscos mais significativos para implementar estratégias eficazes de mitigação e contingência.



Escala	Frequência	Descritivo de escala
1 – Muito baixa	< 10%	Evento que pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais
2 – Baixa	≥10% a <30%	Evento pode ocorrer em algum momento
3 – Possível	≥30% a <50%	Evento deve ocorrer em algum momento
4 – Alta	≥50% a <90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
5 – Muito Alta	≥90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias

Eixo Y – Escala de Impacto:

O eixo Y do mapa de riscos mede a escala de impacto, que representa a gravidade das consequências caso o risco identificado se materialize. Quanto maior o impacto, mais significativas são as consequências para o projeto ou para a organização. Ao compreender o impacto potencial de cada risco, os gestores podem priorizar suas ações de mitigação e contingência, concentrando recursos e esforços onde são mais necessários para proteger os objetivos do projeto ou da organização.

Escala	Descritivo de escala
1 – Insignificante	Os eventos de risco têm <u>impacto mínimo</u> no alcance das ações de gestão
2 – Pequeno	Os eventos de risco têm pouco impacto relevante ao alcance das ações de gestão
3 – Moderado	Os eventos de risco têm <u>impacto significativo</u> no alcance das ações de gestão
4 – Grande	Os eventos de risco têm impacto que compromete acentuadamente as ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.
5 – Catastrófico	A ocorrência do evento de risco ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RP – Risco Pequeno	≥ 1 a < 3
RM – Risco Moderado	≥ 4 a < 6
RA – Risco Alto	≥ 8 a < 12
RC – Risco Crítico	≥ 15 a < 25

A Matriz de Risco: Impacto x Probabilidade está apresentado no esquema a seguir. A matriz Impacto x Probabilidade é o instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível dos riscos.



IMPACTO	5 Catastrófico	5 Risco Moderado	10 Risco Alto	15 Risco Crítico	20 Risco Crítico	25 Risco Crítico
	4 Grande	4 Risco Moderado	8 Risco Alto	12 Risco Alto	16 Risco Crítico	20 Risco Crítico
	3 Moderado	3 Risco Pequeno	6 Risco Moderado	8 Risco Alto	12 Risco Alto	15 Risco Crítico
	2 Pequeno	2 Risco Pequeno	4 Risco Moderado	6 Risco Moderado	8 Risco Alto	10 Risco Alto
	1 Insignificante	1 Risco Pequeno	2 Risco Pequeno	3 Risco Pequeno	4 Risco Moderado	5 Risco Moderado
PROBABILIDADE						
	1 Muito baixa	2 Baixa	3 Possível	4 Alto	5 Muito alto	



Segue abaixo a lista dos riscos identificados durante a análise do processo de contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Esses riscos foram avaliados levando em consideração sua probabilidade de ocorrência e seu impacto potencial no projeto. O objetivo é estabelecer medidas preventivas e de contingência para mitigar esses riscos e garantir o sucesso da implementação do sistema de vigilância.

- a) Insuficiência de recursos orçamentários.
- b) Equipamento com defeito nos primeiros meses;
- c) Licitação fracassar por falta de empresa especializada em videomonitoramento;
- d) Atraso na entrega e instalação dos equipamentos;
- e) Contratada fornecer equipamentos similares de baixa qualidade;
- f) Sistema de vigilância (software) não atende os requisitos da Central de Videomonitoramento;
- g) Perda de sinal das câmeras por queda de energia nas Unidades Administrativas;
- h) Cronograma definido pela equipe de planejamento não atende as ações da empresa contratada;
- i) Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações;
- j) Falta de alinhamento entre as expectativas da Administração Municipal e as capacidades da empresa contratada.
- k) Falta de expertise técnica por parte da empresa contratada;



- l) Mudanças regulatórias ou legislativas durante o processo de contratação;
- m) Vazamentos (ou mal-uso) dos dados pessoais das pessoas que estão gravadas pela empresa contratada.

Agora, para cada um dos riscos identificados, serão apresentados os seguintes aspectos:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos, indicando a chance estimada de que o risco se materialize durante o processo de contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de ocorrência do evento, descrevendo os impactos que cada risco pode ter no projeto, incluindo atrasos, custos adicionais, perda de qualidade e outros impactos negativos;
- c) Possíveis ações preventivas e contingências, destacando as medidas que podem ser adotadas para mitigar ou evitar os riscos, bem como as estratégias de resposta caso eles se concretizem;
- d) Identificação de responsáveis por ação, indicando quem será responsável por implementar as medidas preventivas e de contingência, garantindo que haja clareza quanto às responsabilidades no gerenciamento dos riscos

Risco 01	Risco:	Insuficiência de recursos orçamentários.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	A insuficiência de recursos orçamentários pode comprometer a execução do contrato de locação para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento, resultando em atrasos na entrega e instalação dos equipamentos, redução da qualidade dos serviços prestados e até mesmo a suspensão do contrato, o que impactaria diretamente na segurança dos prédios públicos municipais.	
	Tratamento:	Compartilhar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise detalhada dos recursos orçamentários disponíveis e estimar os custos totais do contrato de locação, incluindo não apenas os custos iniciais, mas também os custos recorrentes ao longo do tempo.	Equipe de Planejamento e Setor Financeiro
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis variações no orçamento, incluindo a busca por fontes alternativas de financiamento, realocação de recursos dentro do orçamento disponível e negociação com a empresa contratada para ajustar o escopo do contrato, se necessário. Monitorar regularmente o uso dos recursos financeiros e o progresso do contrato para identificar precocemente qualquer desvio orçamentário e tomar medidas corretivas, se necessário.	Equipe de Planejamento e Setor Financeiro	



Risco 02	Risco:	Equipamento com defeito nos primeiros meses.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Interrupção do serviço de vigilância por videomonitoramento, comprometimento da segurança dos prédios públicos, possibilidade de ocorrências não identificadas.	
	Tratamento:	Compartilhar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Incluir no Termo de Referência a exigência de garantia mínima de 1 ano para todos os equipamentos.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer cláusulas contratuais que obriguem a contratada a realizar a troca ou reparo dos equipamentos defeituosos sem ônus durante o período de garantia.	Fiscal do contrato	

Risco 03	Risco:	Licitação fracassar por falta de empresa especializada em videomonitoramento.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Catastrófico	
	Danos que podem causar:	Atrasos na implementação do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar pesquisa de mercado prévia para identificar empresas especializadas e interessadas.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Abrir novo processo de licitação, com prazos ajustados, caso não haja interessados na primeira tentativa.	Fiscal do contrato	

Risco 04	Risco:	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Prejuízo na implementação do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:		
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer prazos claros e realistas no contrato para entrega e instalação dos equipamentos.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Negociar penalidades contratuais por atraso e estabelecer um plano de comunicação para informar os órgãos e a população sobre qualquer eventualidade.	Fiscal do contrato	

Risco 05	Risco:	Contratada fornecer equipamentos similares de baixa qualidade.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Funcionamento inadequado do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Especificar detalhadamente no Termo de Referência os requisitos técnicos mínimos dos equipamentos, incluindo marcas e modelos aceitáveis.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Realizar testes de aceitação dos equipamentos antes da aceitação definitiva e estabelecer cláusulas contratuais para substituição imediata em caso de não	Fiscal de contrato	



conformidade.

Risco 06	Risco:	Sistema de vigilância (<i>software</i>) não atende os requisitos da Central de Videomonitoramento.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Incompatibilidade do software com a operação da Central de Monitoramento, dificuldades na gestão do sistema de videomonitoramento, comprometimento da eficiência das atividades de segurança.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise detalhada dos requisitos do <i>software</i> de videomonitoramento e do funcionamento da Central de Monitoramento e incluí-los de forma clara no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para adaptação do <i>software</i> ou substituição por uma solução que atenda aos requisitos, se necessário.	Fiscal do contrato	

Risco 07	Risco:	Perda de sinal das câmeras por queda de energia elétrica nas Unidades Administrativas.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Interrupção do monitoramento em tempo real, comprometimento da segurança dos prédios públicos, dificuldades na detecção e resposta a incidentes.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Exigir da contratada a implementação de sistemas de alimentação alternativa (como baterias ou geradores) nas Unidades Administrativas.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer procedimentos de emergência para casos de perda de energia, como acionamento de equipes de manutenção e reestabelecimento rápido do sistema.	Fiscal do contrato	

Risco 08	Risco:	Cronograma definido pela equipe de planejamento não atende as ações da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos, comprometimento do funcionamento do sistema de vigilância, potencial aumento de custos.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise detalhada do cronograma para garantir a adequação das atividades às necessidades da empresa contratada.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para ajuste do cronograma, com flexibilização de prazos e realocação de recursos, se necessário.	Fiscal do contrato	

Risco 09	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Divergências entre o que foi contratado e o que é entregue pela empresa, insatisfação da Administração Municipal, possíveis litígios contratuais.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar reuniões de alinhamento entre a Administração Municipal e a	Fiscal do contrato



	empresa contratada durante todas as fases do projeto.	
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
1	Estabelecer procedimentos claros para revisão e ajuste do escopo do contrato, se necessário, com documentação adequada das mudanças.	Equipe de Gestão de projetos

Risco 10	Risco:	Falta de alinhamento entre as expectativas da Administração Municipal e as capacidades da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Atraso na contratação do serviço, interrupção dos processos de segurança nos prédios públicos, impacto na gestão municipal.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise criteriosa do edital e do Termo de Referência para reduzir a possibilidade de impugnações.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para agilização do processo em caso de impugnações, com comunicação transparente com os fornecedores e órgãos competentes.	Fiscal do contrato	

Risco 11	Risco:	Falta de expertise técnica por parte da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Instalação inadequada dos equipamentos, falhas no funcionamento do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise rigorosa das qualificações técnicas da empresa contratada durante o processo de seleção.	Comissão de Licitação
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer protocolos de supervisão e acompanhamento técnico durante a execução do contrato, com possibilidade de exigir correções e ajustes.	Fiscal do contrato	

Risco 12	Risco:	Mudanças regulatórias ou legislativas durante o processo de contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Moderado	
	Danos que podem causar:	Necessidade de ajustes no contrato para conformidade com novas regulamentações, atrasos no processo de contratação, aumento de custos.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Manter-se atualizado sobre possíveis mudanças regulatórias e legislativas que possam afetar o contrato.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer cláusulas contratuais que permitam a adaptação do contrato a novas regulamentações, com procedimentos claros para renegociação.	Procuradoria Geral do Município	

Risco 13	Risco:	Vazamento ou mau uso dos dados pessoais gravados pela empresa contratada.
	Probabilidade:	Média



Impacto:	Catastrófico	
Danos que podem causar:	O vazamento ou mau uso dos dados pessoais das pessoas gravadas pelas câmeras de vigilância pode resultar em sérias consequências, como violação de privacidade, exposição de informações sensíveis, danos à reputação da Prefeitura e possíveis ações judiciais por violação de privacidade.	
Tratamento:	Compartilhar o risco	
Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Implementar cláusulas contratuais rigorosas que estabeleçam a confidencialidade dos dados pessoais e obriguem a empresa contratada a adotar medidas de segurança adequadas para proteger esses dados. Exigir que a empresa contratada adote medidas de segurança cibernética robustas para proteger os dados pessoais contra vazamentos ou acessos não autorizados.	Equipe de Planejamento e Procuradoria Geral do Município
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
1	Estabelecer um plano de resposta a incidentes de segurança que inclua procedimentos claros para lidar com vazamentos de dados, notificação às autoridades competentes e comunicação transparente com os afetados. Acionar o plano de resposta a incidentes de segurança em caso de vazamento ou mau uso de dados pessoais.	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Procuradoria Geral do Município



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – SME Nº 002/2024/ATEPO/SME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados a vigilância por meio de videomonitoramento, englobando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos para atender às demandas de segurança das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Crato/CE.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa a seleção de uma abordagem técnica abrangente para a contratação de serviço destinado à implementação de um sistema de segurança por meio de videomonitoramento, englobando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos. Esta iniciativa tem como finalidade atender às demandas de segurança da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando um ambiente protegido e eficaz.

O escopo do ETP abrange a análise e seleção de uma abordagem técnica abrangente para a contratação de uma solução para a integração de um Sistema de Vigilância por Videomonitoramento, incluindo a implementação técnica, a instalação e a manutenção dos equipamentos necessários. O monitoramento e a operação serão conduzidos no âmbito do Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato/CE.

Particularmente, este ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o Município do Crato/CE dispõe de diversos prédios públicos que abrigam repartições educacionais municipais. No entanto, o serviço de monitoramento, tal como é executado hoje, carece de uma abordagem integrada e eficiente. A falta de um sistema que permita o monitoramento inteligente, utilizando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos, limita a capacidade de prevenção e resposta rápida por parte dos órgãos de segurança pública em caso de ocorrências. A ausência deste sistema junto ao Centro Integrado



de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), com capacidade para centralizar o controle e monitoramento remoto, impede uma gestão unificada e eficaz da segurança dos prédios públicos.

A utilização de ferramentas mais modernas e eficientes, como câmeras de videomonitoramento, tem se consolidado como uma tendência nacional no controle e prevenção da criminalidade em diversas esferas de governo. A presença desses dispositivos não apenas contribui para elucidar eventos adversos, mas também desempenha um papel fundamental nas atividades preventivas, fortalecendo as ações de segurança pública.

A justificativa para a necessidade da contratação encontra respaldo em normativas legais que estabelecem a responsabilidade do poder público na preservação do patrimônio e na promoção da segurança dos cidadãos conforme consta nos artigos 5º, 30 e 144 da Constituição Federal de 1988. O uso de tecnologias avançadas de videomonitoramento em locais públicos encontra amparo na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que estabelece princípios, direitos e deveres para o uso de dados pessoais no Brasil. A implementação de um sistema de monitoramento inteligente se alinha, portanto, não apenas com a necessidade prática, mas também com a exigência legal de garantir a segurança e integridade do patrimônio público.

A necessidade da contratação se evidencia na busca contínua por aprimoramento e inovação nas ações de controle e prevenção de atos que possam causar prejuízos, seja para a sociedade de forma indireta, seja para o próprio município em relação a comportamentos de natureza delituosa nos prédios públicos. A depredação, violação das instalações e outros atos danosos representam ameaças latentes, tanto durante o horário de funcionamento rotineiro quanto em períodos fora do expediente regular. A implementação de um sistema de vigilância por videomonitoramento eficiente se faz imperativo para fortalecer as ações preventivas e reativas, garantindo um ambiente mais seguro e protegido. O não atendimento desta demanda acarreta a manutenção de vulnerabilidades nos prédios públicos educacionais, aumentando o risco de ocorrências danosas que podem prejudicar tanto a administração municipal quanto a comunidade local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto a ser licitado e suas características, bem como as justificativas apresentadas, é imperativo definir os requisitos mínimos da contratação que atendam à plena



execução do serviço de vigilância por videomonitoramento nos prédios públicos educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Crato/CE.

3.1. Requisitos internos funcionais:

- a) Natureza Continuada do Serviço: A prestação do serviço terá natureza continuada, possibilitando sua prorrogação por mais de 12 (doze) meses, conforme demanda e necessidade da administração pública;
- b) A contratação consistirá na contratação de serviço para aquisição dos equipamentos necessários à atividade de videomonitoramento, com instalação em 45 Unidades Educacionais (ANEXO I), assim como a manutenção dos mesmos;
- c) Especificações dos equipamentos necessários (Quadro 1):

Quadro 1: Equipamentos necessários para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento.

ITEM	DESCRIÇÃO
CÂMERA TIPO DOME	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL: 720 PX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA.
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	CONJUNTO ALARME CONTRA INTRUSÃO, TIPO: SONORO, COMPONENTES: 1 CENTRAL DE ALARME, 1 SIRENE, 2 SENSOR DE PRESENÇA, COMPONENTES ADICIONAIS: 2 CONTROLE REMOTO, 1 BATERIA SELADA 12V/7A, APLICAÇÃO: ALARME SENSOR DE PRESENÇA PARA IMÓVEIS.
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES: DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHAVEADA, POTÊNCIA: 360W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, TENSÃO SAÍDA: 24V, CORRENTE SAÍDA: 15A, PRECISÃO: 80 PER, ACESSÓRIOS: COOLER DE RESFRIAMENTO, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PROTEÇÕES: SURTO DE CORRENTE, CURTOCIRCUITO.
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA DIMENSÕES: 17 X 18 X 18 CM.
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA.
RACK DE PISO 19" 12U	ESTANTE RACK ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTERTURIZADO, PORTA FRONTAL: ACRÍLICO COM CHAVE, TIPO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 12U, ESTRUTURA: AÇO, ALTURA EXTERNA: 600 MM, PADRÃO: 19".
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	SENSOR MOVIMENTO, TIPO ACIONAMENTO: FOTOELÉTRICO, TIPO FEIXE LUZ: INFRAVERMELHO, TENSÃO OPERAÇÃO: 4,5 A 20 V, COBERTURA HORIZONTAL: RADIAL 3 A 7 METROS, COBERTURA VERTICAL: RADIAL 3 A 7 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSIBILIDADE E TEMPO AJUSTÁVEL.
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	DISCO RÍGIDO COMPATÍVEL COM SISTEMA PARA VIGILÂNCIA, COM CAPACIDADE DE 2TB; INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGEM EM REGIME 24/7; COMPATÍVEL COM SISTEMAS CFTV E PRINCIPALMENTE



COM OS ÍTENS DE CÂMERAS NESTA LICITAÇÃO CITADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.

- d) A rede a ser implementada será composta por pontos de captação de imagens e movimentos, em locais estratégicos para a gravação de todo e qualquer tipo de atividade;
- e) Localização da Base e Central de Monitoramento: O sistema terá sua base instalada nas Unidades Educacionais (ANEXO I), enquanto a Central de Monitoramento e Vigilância será implementada no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM). A Central será responsável pelo monitoramento e operação dos equipamentos, assegurando total controle sobre câmeras, alarmes, sensores e armazenamento de imagens;
- f) Operação e Gerenciamento da Captação de Imagens: Toda a operação e gerenciamento dos pontos de captação de imagens deverá ser realizado pelo sistema de gravação, que por meio de software, executará todas as funções de gravação e visualização de imagens em tempo real ou já gravadas;
- g) Monitoramento em Tempo Real: As imagens geradas pelas câmeras deverão ser enviadas em tempo real para os monitores instalados no CIOEM, proporcionando uma resposta imediata a eventos em andamento e otimizando a eficiência das operações de segurança;
- h) Armazenamento de Imagens: Todas as imagens de vídeo geradas pelo sistema deverão ser armazenadas em DVR por um período mínimo de 30 dias nos sistemas de armazenamento das Unidades Administrativas para a Central de Monitoramento;
- i) Sensor de Movimento nas Câmeras: As câmeras de vídeo deverão obrigatoriamente possuir sensores de movimento, garantindo uma ativação eficiente e precisa em situações que demandem atenção especial;
- j) Especificação das Câmeras: As câmeras internas e externas deverão ser de qualidade HD, com resolução mínima de 2 MP com detector de movimento e infravermelho.
- k) Todos os equipamentos devem operar em modo de compatibilidade total;
- l) Materiais de infraestrutura: a contratação deverá contemplar o fornecimento de toda infraestrutura necessária para a fixação das câmeras, sensores e alarmes, disponibilizando os materiais e executando todo o serviço;
- m) Equipamentos padrão ANATEL: O cabeamento deverá ser utilizado condutor interno em fios de puro cobre categoria CAT.6e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, objetivando garantir a integridade do sinal na transmissão de dados.



3.2. Requisitos externos (legais):

- a) Duração Inicial do Contrato: Avaliação cuidadosa da duração inicial do contrato, excepcionalmente superior a 12 meses, será justificada considerando a complexidade do serviço, o tempo necessário para implantação e eventuais adaptações.

3.3. Requisitos de manutenção:

A contratação tem natureza continuada do serviço, onde além da instalação de todos os equipamentos, deve abranger também o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento ao longo do contrato.

Os requisitos de manutenção envolvem a necessidade de continuidade no fornecimento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento em caso de falhas. Por consequente, devem ser observados o tempo de resposta, solução de problemas, os prazos de duração da garantia, os acordos de nível de serviços e a manutenção dos equipamentos a serem contratados, conforme exposto abaixo:

- a) Os equipamentos devem possuir garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de recebimento definitivo pelo fiscal do respectivo contrato;
- b) Na ocorrência de falha de algum equipamento ou sistema, a contratada deverá realizar o atendimento da demanda em até 48 horas a partir da comunicação formal pela contratante.

A contratação deve incorporar critérios e práticas de sustentabilidade, estabelecidos nas especificações técnicas mínimas dos equipamentos do sistema de videomonitoramento, visando a eficiência energética, descarte responsável e impacto ambiental mínimo.

3.4. Requisitos de segurança:

- a) A CONTRATADA deve observar, no que couber, a Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais da CONTRATANTE;



- b) A CONTRATADA deve observar, no que couber, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em nome da CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA somente pode tratar dados pessoais conforme as instruções da CONTRATANTE, a fim de cumprir suas obrigações contratuais, jamais para qualquer outro propósito;
- d) A CONTRATADA deverá adotar controles e melhores práticas visando a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos dados pessoais tratados em nome da CONTRATANTE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de soluções para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento no âmbito da Prefeitura do Crato/CE é uma etapa crucial para a configuração do mercado e a delimitação da solução mais adequada para atender à demanda administrativa. Diante da necessidade de reforçar a segurança dos prédios públicos educacionais, surge a imperativa tarefa de avaliar estratégias eficazes que levem em conta as especificidades do ambiente municipal, considerando as limitações orçamentárias, a disponibilidade de recursos humanos especializados e a necessidade de controle eficiente.

Neste contexto, são apresentadas três abordagens distintas – a aquisição com autogestão, a locação de serviços especializados e a terceirização total – cada uma com suas vantagens e desvantagens. A escolha entre essas alternativas será pautada não apenas nas características técnicas e operacionais do sistema, mas também na viabilidade financeira e na capacidade de gestão da administração municipal, visando proporcionar um ambiente mais seguro e eficiente para os prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Crato/CE.

4.1. Solução I: Aquisição (Comprar e autogestão)

Descrição: Nesta solução, a Secretaria Municipal de Educação do Crato adquire todos os equipamentos necessários para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento e a própria administração da secretaria fica responsável pela instalação, manutenção e controle dos equipamentos, como também é a única a ter acesso às câmeras de monitoramento.



Vantagem: Possibilidade de comprar os itens mais baratos e economia por remover os vendedores intermediários, sendo de grande potencial econômico a longo prazo. Esta solução apresenta controle total sobre os equipamentos monitorados pela Central de Monitoramento do Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), permitindo uma organização eficiente das instalações e economia com programa de manutenção.

Desvantagem: Necessita de alto investimento inicial, equipe especializada e custos contínuos com manutenção. Requer o desenvolvimento, planejamento, execução e controle operacional, gerando custos adicionais.

4.2. Solução II: Locação (Contratação de serviços)

Descrição: Nesta solução, sugere-se a contratação de uma empresa especializada para adquirir, instalar e manter todos os equipamentos do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. A secretaria efetua um contrato de locação para o serviço de instalação, configuração, disponibilização e manutenção, cabendo a administração municipal se responsabilizar, apenas, pelo monitoramento e controle do sistema de videomonitoramento.

Vantagem: Menor investimento inicial comparado à aquisição total, serviços de manutenção e suporte técnico inclusos no contrato. Responsabilidade compartilhada entre a secretaria e a empresa contratada, com a gestão da infraestrutura e manutenção pela empresa.

Desvantagem: Custo recorrente de locação, menor controle direto sobre a infraestrutura e operação dos equipamentos, dependência do desempenho da empresa contratada.

4.3. Solução III: Contratação Integral (Terceirizar total)

Descrição: Nesta solução, ocorre a contratação de uma empresa especializada para fornecer e operar o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento de forma abrangente. A empresa terceirizada assume responsabilidades desde a instalação, manutenção contínua até a operação ostensiva em casos de ocorrências.

Vantagem: Envolvimento mínimo da administração da secretaria na gestão, foco na atividade finalística. Empresa terceirizada com expertise em vigilância por videomonitoramento e operação da central.



Desvantagem: Custo mais elevado a curto prazo devido à abrangência dos serviços, controle mínimo sobre o sistema de vigilância e dependência total da empresa contratada, que possui domínio completo sobre o serviço de monitoramento.

4.4. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Diante das considerações expostas para cada alternativa, a solução III, que envolve a externalização das atividades de vigilância pela empresa contratada, foi descartada. Isso se deve à necessidade, estipulada nos requisitos funcionais deste Estudo Técnico Preliminar, de que a operação da Central de Monitoramento e a vigilância deve ser implementada e gerida pelo CIOEM, tornando a solução III inviável.

A solução I, embora ofereça vantagens como a aquisição direta dos equipamentos pela Secretaria Municipal de Educação a preços mais competitivos e o pleno controle e acesso às imagens de videomonitoramento, demanda uma equipe especializada para realizar o planejamento, execução, operação e manutenção dos dispositivos. Atualmente, a secretaria não dispõe de servidores qualificados para tais atividades, e a contratação desses profissionais poderia acarretar em custos adicionais significativos. Além disso, a reposição de equipamentos em caso de falha demandaria um novo processo licitatório, resultando em considerável período de desativação da vigilância na respectiva Unidade Educacional. Portanto, a solução I foi descartada.

Por outro lado, a solução II atende de maneira integral às especificações mínimas exigidas pela Administração Pública, demandando um conhecimento inicial reduzido sobre o sistema de vigilância e um investimento inicial mais acessível em comparação com a solução I. A empresa contratada ficará encarregada dos serviços de manutenção e suporte técnico, enquanto a Administração Municipal disponibilizará recursos exclusivamente para a atividade finalística, que consiste na operação do Centro de Monitoramento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de Serviço Especializado para Implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento nos Prédios Públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Crato/CE.



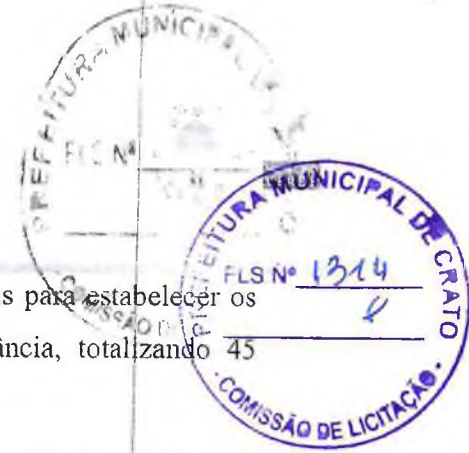
A solução escolhida mais viável para atender à demanda administrativa de segurança nos prédios públicos da secretaria consiste na contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração, disponibilização e manutenção para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Nesta abordagem, a Administração Pública opta por realizar um contrato de locação completo, onde a empresa será responsável por adquirir, instalar, manter e ofertar todos os equipamentos necessários a fim de transmitir a vigilância de videomonitoramento, proporcionando uma solução integrada e eficaz.

Os elementos-chave da solução de locação incluem:

- **Fornecimento de Equipamentos:** A empresa contratada será responsável por adquirir e fornecer todos os equipamentos necessários para o sistema de videomonitoramento, atendendo aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência. Isso inclui câmeras de videomonitoramento, sensores, alarmes e demais dispositivos.
- **Instalação:** A empresa contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos em todas as Unidades Educacionais (ANEXO I) indicadas no escopo do contrato. A instalação deverá ser realizada de acordo com as melhores práticas do setor, garantindo cobertura eficaz e segura.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Será estabelecido um programa de manutenção preventiva, com frequência mínima de uma intervenção a cada 4 meses por equipamento, assegurando o pleno funcionamento do sistema. Além disso, a empresa contratada será responsável por realizar intervenções corretivas em caso de falhas ou danos nos equipamentos.
- **Transferência de Conhecimento e Tecnologia:** A contratada deverá promover a transferência de conhecimento e de técnicas empregadas no sistema para a equipe municipal por meio de capacitações e treinamentos, assegurando a autonomia na operação e manutenção futuras.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não foi empregado um levantamento histórico referente aos quantitativos de aquisições anteriores, dado que esta modalidade de contratação está sendo realizada pela primeira vez. Para mitigar essa ausência, optou-se por uma metodologia que fundamenta a definição das quantidades no número de Unidades Educacionais contempladas pelo Serviço de Vigilância por Videomonitoramento. Reuniões envolvendo a Equipe de Planejamento com os técnicos



responsáveis da Secretaria de Educação do Município foram conduzidas para estabelecer os imóveis públicos que deverão ser abrangidos pelo sistema de vigilância, totalizando 45 repartições públicas, conforme detalhado no ANEXO I.

Devido à complexidade logística de visitar todas as Unidades Educacionais, foi adotada uma média de 12 câmeras e 12 sensores por unidade. Considerando que algumas Unidades podem demandar mais câmeras do que outras, um sistema de realocação foi implementado, permitindo que aquelas que necessitam de menos câmeras cedam as remanescentes para as que requerem maior cobertura de vigilância. Cada câmera deverá incluir uma grade de proteção específica para câmera de segurança CFTV. Adicionalmente, cada Unidade Educacional deverá ser equipada com dispositivos necessários para a gestão autônoma do seu sistema de câmeras. A relação completa de equipamentos destinados a cada repartição pública e o total está detalhada na Tabela 1.

Tabela 1: Equipamentos necessários para cada Unidade Educacional.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTD.	TOTAL DE ITENS
CÂMERA DE SEGURANÇA	Unid.	12	540
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	Unid.	12	540
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	Unid.	12	540
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	Unid.	1	45
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	Unid.	1	45
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	Unid.	1	45
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	Unid.	1	45
RACK DE PAREDE 19" 12U	Unid.	1	45
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	Unid.	1	45

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a pesquisa de preços dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento na Secretaria Municipal de Educação, foram consultadas pelo menos três cotações por item na Plataforma Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) nos últimos 12 meses. O ANEXO II contém o memorial de cálculo das quantidades necessárias e suas respectivas referências de cotações encontradas no Painel de Preços. As Tabelas 3 e 4 comparam os valores totais da solução I (aquisição) e da solução II (locação), respectivamente, justificando financeiramente a escolha da solução II. Vale ressaltar, que a solução II inclui os serviços de instalação, configuração, disponibilização e manutenção de todos os equipamentos. Com base nessas informações, o valor estimado da contratação é de **RS 483.284,70**, conforme constatado na pesquisa realizada no Painel de Preços.



Tabela 3: Preços de contratação dos equipamentos para aquisição (Solução 1).

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$ 268,93	540	R\$ 145.222,20
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$ 34,43	540	R\$ 18.592,20
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	R\$ 91,64	540	R\$ 49.485,60
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	R\$ 2.175,79	45	R\$ 97.910,55
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	R\$ 740,10	45	R\$ 33.304,50
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	R\$ 1.800,16	45	R\$ 81.007,20
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	R\$ 101,87	45	R\$ 4.584,15
RACK DE PAREDE 19" 12U	R\$ 613,00	45	R\$ 27.585,00
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	R\$ 530,10	45	R\$ 23.854,50
VALOR TOTAL			R\$ 481.545,90

Tabela 4: Preço de contratação de locação (Solução 2).

DESCRIÇÃO	PREÇO POR UNIDADE EDUCACIONAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$ 10.739,66	45	R\$ 483.284,70
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA			
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO			
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS			
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS			
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA			
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA			
RACK DE PAREDE 19" 12U			
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV			

Com base na pesquisa, foi realizada uma cotação de preços para a locação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Consultaram-se seis fornecedores de serviços de Tecnologia da Informação que oferecem tais serviços finalísticos. Os dados desses fornecedores estão detalhados na Tabela 5 e o Quadro 2 apresenta os dados dos fornecedores que retornaram cotações para a instalação e manutenção dos equipamentos para a solução II.

Tabela 5: Dados de fornecedor para a solução II.

Nome do fornecedor	Site do fornecedor	Contato	Situação
Digifort Brasil	https://www.digifort.com.br/	contato@digifort.com.br	Sem resposta
Convergent	https://convergent.com.br/	(11) 4933-7041	Sem resposta
GOCIL – Tecnologia em Segurança e Serviços	https://gocil.com.br/	(11) 2678-0600	Sem resposta
TIVIC – Tecnologia, Informação e Inovação	https://www.tivic.com.br/	contato@tivic.com.br	Sem resposta
APLEX – Distribuidora de tecnologia	https://aplex.com.br/	vendas@aplex.com.br	Não tem interesse

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



Telse Telecomunicação e Segurança Eletrônica LTDA	-	(88) 3512-4443	Proposta recebida
--	---	----------------	----------------------

Quadro 2: Dados de fornecedor para a solução II – equipamentos.

Razão Social:	TELSE TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	CNPJ:	07.792.014/0001-34
Endereço:	RUA JOSÉ RIBEIRO PONTES, 398, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE	Telefone:	(88) 3512-4443



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A análise sobre a viabilidade do parcelamento da solução para a contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento considera diversos aspectos que impactam diretamente nos resultados esperados pela secretaria. Diante disso, optou-se por não parcelar o objeto da contratação, e os motivos que fundamentam essa decisão são os seguintes:

- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - Parcelar a solução poderia fragmentar os serviços de forma a torná-los insignificantes em termos de valor, o que poderia resultar na inviabilidade de contratação por parte das empresas do segmento.
 - A concentração dos serviços em um único contrato possibilita uma melhor gestão e controle por parte da Administração, garantindo a eficiência técnica e econômica da execução dos serviços.
- Contratos de maior valor tendem a ser mais atraentes para as empresas do setor, o que poderia ampliar a competitividade e atrair fornecedores mais qualificados para a execução dos serviços.
- Optar por um único contrato elimina a necessidade de gerir múltiplos contratos, o que resulta em economia de recursos financeiros e simplificação dos procedimentos de fiscalização e controle.
- Um número maior de contratos poderia implicar em maior complexidade e dificuldade para a fiscalização, tornando mais desafiador o acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços.

Considerando esses aspectos, concluímos que a contratação dos serviços em item único, sem parcelamento do objeto, é a alternativa mais adequada para atender aos interesses e necessidades da secretaria no que diz respeito à eficiência técnica, econômica e operacional da prestação dos serviços de vigilância por videomonitoramento.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Secretaria Municipal de Educação, torna-se indispensável a realização de duas contratações correlatas para garantir a eficácia e integração do sistema. Primeiramente, é essencial a criação da Central de Monitoramento e Vigilância no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM) pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. A instauração desta central proporcionará um ponto centralizado para o controle e monitoramento remoto das câmeras de vigilância, alarmes e demais dispositivos, viabilizando uma gestão unificada e eficiente da segurança dos prédios públicos. Essa estrutura permitirá uma resposta ágil e coordenada às ocorrências identificadas, além de contribuir significativamente para a prevenção de atividades ilícitas, promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade e servidores municipais.

Além disso, a aquisição de um software integrado de videomonitoramento é igualmente imprescindível para a gestão eficaz das imagens captadas pelas câmeras de segurança do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Este software será responsável por gerenciar e disponibilizar as imagens em tempo real para a Central de Monitoramento e Vigilância, possibilitando uma análise precisa e rápida das situações de segurança. A integração deste software com o sistema de vigilância permitirá uma operação mais eficiente e proativa, facilitando a identificação de eventos adversos e o acionamento das medidas necessárias para sua resolução. Dessa forma, ambas as contratações correlatas são fundamentais para garantir a efetividade do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento e a segurança dos prédios públicos do município.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando seu respaldo institucional, conforme previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Educação.

Essa previsão no PAC reflete a importância estratégica atribuída à implementação do sistema de videomonitoramento como uma medida essencial para fortalecer a segurança dos



prédios públicos que estão vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Assim, o alinhamento entre a contratação e o planejamento reforça a coerência das ações da Secretaria com os objetivos e prioridades estabelecidos pela Administração Municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de locação de equipamentos para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Secretaria de Educação do Crato/CE proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos, além de resultados significativos para a administração pública. A seguir, são detalhados os principais impactos positivos esperados:

- 11.1. Melhoria na Segurança Pública: Reforço na segurança dos prédios públicos, inibindo a ocorrência de atividades ilícitas e contribuindo para a preservação do patrimônio. Impacto positivo na sensação de segurança da população, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo.
- 11.2. Central de Monitoramento Eficiente: Operação da Central de Monitoramento pelo contratado, assegurando uma gestão eficiente do sistema, monitoramento em tempo real e resposta ágil em caso de ocorrências. Maior controle e domínio sobre as atividades de vigilância, promovendo uma gestão proativa da segurança municipal.
- 11.3. Economicidade: Redução dos custos iniciais em comparação à aquisição total dos equipamentos, liberando recursos para outras demandas prioritárias. Eficiência no uso dos recursos financeiros ao longo do contrato de locação, possibilitando investimentos em áreas estratégicas.
- 11.4. Eficiência Operacional: Operação contínua e eficiente do sistema, assegurando a integridade dos equipamentos e a disponibilidade do serviço de vigilância. Minimização de períodos de inatividade e máxima utilização dos recursos disponíveis.
- 11.5. Atualização Tecnológica Sustentável: A locação permite a atualização constante dos equipamentos conforme avanços tecnológicos, sem a necessidade de novos investimentos significativos. Manutenção de um sistema de vigilância moderno e eficaz ao longo do tempo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a adequação dos ambientes das unidades educacionais e do local onde funcionará a Central de Monitoramento. A Tabela 7 apresenta o tipo e a necessidade da adequação.

Tabela 7: Necessidade de adequação dos ambientes administrativos.

Tipo	Necessidade
Infraestrutura tecnológica	Garantir que tanto as Unidades Administrativas quanto a Central de Monitoramento tenham internet de qualidade para viabilizar o acesso simultâneo para um número grande de câmeras ao mesmo tempo.
Infraestrutura elétrica	Garantir o fornecimento de energia elétrica para as Unidades Administrativas e a Central de Monitoramento.
Logística de implantação	Sem necessidade de adequação.
Espaço físico	Disponibilidade de uma sala no CIOEM para compor a Central de monitoramento dos prédios públicos do município.
Mobiliário	Disponibilidade de mobiliário e aparelho de Ar Condicionado para a Central de Monitoramento no CIOEM.
Impacto Ambiental	Sem necessidade de adequação.
Outros (opcional)	Sem necessidade de adequação.

12.1. Mapa de risco

O Mapa de Riscos refere-se a uma análise detalhada dos potenciais riscos associados à contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Prefeitura Municipal do Crato/CE.

Esta análise tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem impactar o sucesso do processo licitatório e a efetiva implementação do sistema de vigilância em prédios públicos municipais. Por meio da identificação e análise criteriosa desses riscos, busca-se garantir que medidas adequadas de mitigação e controle sejam implementadas, visando assegurar a eficiência, segurança e qualidade do serviço contratado.

O mapa de risco apresenta uma visão abrangente dos principais riscos identificados, suas potenciais consequências e estratégias recomendadas para sua prevenção e resposta, destacando o compromisso da administração municipal com a gestão proativa e responsável dos desafios inerentes ao processo de contratação e gestão contratual. O mapa de risco completo está presente no ANEXO III.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



Diante do presente Estudo Técnico Preliminar, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de Serviço Especializado para Implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento nos Prédios Públicos gerenciados pela Secretaria de Educação de Crato/CE, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Crato/CE, 06 de maio de 2024.

MATEUS GOMES MAIA PEREIRA
Engenheiro Civil
RNP 0619942690

JOSÉ AILTON ALVES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
RNP 0619587776

LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA
Engenheiro Civil
RNP 0617677603



ANEXO I - UNIDADES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS

Descrição	Endereço	Tipo do Imóvel
ADERSON DA FRANCA ALENCAR EEIEF	Rua Carlina Pinheiro, S/N, Lameiro	PRÓPRIO
ANA REGINO EEIEF	Sítio Riacho Vermelho, S/N, Santa Fé	PRÓPRIO
ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO EEIEF	Rua Antônio Esmeraldo Leite, S/N, Vila Lobo	PRÓPRIO
ANTONIO JOSÉ SOARES EEIEF	Distrito De Monte Alverne, S/N, Monte Alverne	PRÓPRIO
ARLINDO MATHIAS EEIEF	Sítio Romualdo, S/N, Sítio	PRÓPRIO
CEI LICEU DIOCESANO	Rua Marcos Macêdo, 122, Seminário	COMODATO
CEL. FILEMON F. TELES EEIEF	Vila São Bento, 252, São Bento	PRÓPRIO
COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELICIO CAVALCANTI	Avenida Teodorico Teles, 755, São Miguel	PRÓPRIO
DOM QUINTINO EEIEF	Rua São Francisco, S/N, Pinto Madeira	CEDIDO
DOM VICENTE DE P. A. MATOS EEIEF	Avenida São Sebastião, S/N, Ossian Araripe	PRÓPRIO
DRA. ARTEMISE LINHARES EEIEF	Sítio Lopes, S/N, Sítio	PRÓPRIO
EEIEF PEDRO NUNES DE SOUSA	Sítio Jenipapeiro, S/N, Sítio	PRÓPRIO
EEIEF PROF. EDILMA F. G. RODRIGUES - CIRCULO OPERÁRIO	Avenida José Alves de Figueiredo, S/N, Centro	PRÓPRIO
ESCOLA 8 DE MARÇO EEIEF	Casas Populares, 01, Conjunto Novo Crato	PRÓPRIO
ESCOLA ALDEGUNDAS GOMES DE MATOS EEIEF	Rua João Pereira Luna, S/N, Parque Recreio	PRÓPRIO
ESCOLA EEIEF 18 DE MAIO	Avenida José Alves De Figueiredo, S/N, Vila Alta	PRÓPRIO
ESCOLA ESTADO DA PARAÍBA	Rua Brigadeiro Monteiro, S/N, Pimenta	CEDIDO
ESCOLA PASTORAL DO MENOR DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	Rua Plínio Cavalcante, 235, Alto Da Penha	COMODATO
JOAO LEANDRO CORREIA EEIEF	Sítio Boqueirão. S/N, Sítio	PRÓPRIO
JOSE BATISTA DE LIMA EEIEF	Sítio Riacho Fundo, S/N, Santa Fé	PRÓPRIO
JOSÉ BIZERRA DE BRITTO EEIEF	Rua Bernardo Vieira, S/N, Ponta Da Serra	PRÓPRIO
JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA EEIEF	Barro Branco, S/N, Nossa Senhora De Fátima	PRÓPRIO
JOSE PEIXOTO DE LIMA EEIEF	Sítio Santo Antônio, S/N, Santa Fé	PRÓPRIO
JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES EEIEF	Sítio Belmonte, S/N, Lameiro	PRÓPRIO
JOSE ROSA EEIEF	Sítio Santa Rosa, S/N, Sítio	PRÓPRIO





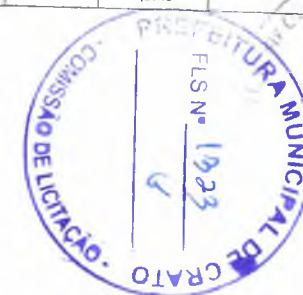
Descrição	Endereço	Tipo do Imóvel
LICEU DIOCESANO EEIEF	Rua Duarte Júnior, S/N, Seminário	CEDIDO
LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEIEF	Rua Plínio Cavalcante, S/N, Alto da Penha	PRÓPRIO
MARIA PIA BRÍGIDO E SILVA EEIEF	Rua Marcos Matias, S/N, Parque Grangeiro	PRÓPRIO
MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES EEIEF (CAIC)	Rodovia CE 55 Km 02, S/N, Gisélia Pinheiro	CEDIDO
MELVIN JONES EEIEF	Rua Pedro Gomes de Norões, S/N, Muriti	PRÓPRIO
OTACILIO CORREIA LIMA EEIEF	Sítio Palmeirinha, S/N, Sítio	PRÓPRIO
PADRE FREDERICO NIERHOFF EEIEF	Rua João Bacurau, 214, Centro	COMODATO
PAULO LIMA VERDE EEIEF	Santa Fé, S/N, Sítio	PRÓPRIO
PEDRO FELICIO EEIEF	Sítio Quebra, S/N, Sítio	PRÓPRIO
PEDRO MORAIS EEIEF	Sítio Juá, S/N, Sítio	PRÓPRIO
PROF. ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA EEIEF	Loteamento França Alencar, Sn, Casas Populares	PRÓPRIO
PROF. ROSA FERREIRA DE MACEDO EEIEF	Sítio Baixio Do Muquém, S/N, Sítio	PRÓPRIO
QUINO DE BRITO EEIEF	Sítio Monte Alegre, S/N, Sítio	PRÓPRIO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA EEIEF	Distrito de Dom Quintino, S/N, Dom Quintino	PRÓPRIO
ROTARY EEIEF	Avenida José Horácio Pequeno, S/N, Lameiro	CEDIDO
SÃO FRANCISCO EEIEF	Rua Brigadeiro Leandro Bezerra Monteiro, 406, Centro	CEDIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Rua Teodorico Teles Neto, S/N, Mirandão	PRÓPRIO
SINOBIINA PEIXOTO EEIEF	Avenida Padre Cícero, S/N, Muriti	PRÓPRIO
SONIA CALLOU EEIEF	Vila Padre Cícero, S/N, Bela Vista	PRÓPRIO
VITURINO DA COSTA VILAR EEIEF	Sítio Malhada, S/N, Sítio	PRÓPRIO





ANEXO II – MEMORIAL DE CÁLCULO – PESQUISA DE PREÇOS

ITENS DE DESPESA DO PROJETO					Preços pesquisados e utilizados como parâmetro								METODOLOGIA	Anexos das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Desvio Padrão	Valor Unitário		Valor Total		Valor Unitário		Valor Total		Coeficiente de Variação	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º		
Câmera IP tipo Dome com sensor de movimento	Un.	540	R\$ 268,93	R\$ 145.222,20	36,38	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,1353	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Pregão Eletrônico 15/2023 / UASG: 200394		Pregão Eletrônico 07/2023 / UASG: 784810		Pregão Eletrônico 196/2023 / UASG: 150182					
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 318,79	R\$ 172.146,60	R\$ 255,00	R\$ 137.700,00	R\$ 233,00	R\$ 125.820,00				
Central de alarme com sensor de presença	Un.	45	R\$ 740,10	R\$ 33.304,50	65,25	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,0882	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Pregão Eletrônico 67/2023 / UASG: 987753		Pregão Eletrônico 123/2023 / UASG: 987541		Pregão Eletrônico 32/2023 / UASG: 925980					
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 690,83	R\$ 31.087,35	R\$ 697,17	R\$ 31.372,65	R\$ 832,30	R\$ 37.453,50				
Gravador de Vídeo DVR 16 canais	Un.	45	R\$ 2.175,79	R\$ 97.910,55	463,27	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,2129	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Pregão Eletrônico 03/2023 / UASG: 752090		Pregão Eletrônico 97/2023 / UASG: 926436		Pregão Eletrônico 11/2023 / UASG: 153254					
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 2.670,78	R\$ 120.185,10	R\$ 2.300,00	R\$ 103.500,00	R\$ 1.556,58	R\$ 70.046,10				
Fonte Chaveada 15A 12V	Un.	45	R\$ 101,87	R\$ 4.584,15	25,62	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,2515	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Pregão Eletrônico 05/2023 / UASG: 925963		Pregão Eletrônico 08/2023 / UASG: 981223		Pregão Eletrônico 39/2023 / UASG: 985905		Pregão Eletrônico 60/2023 / UASG: 987425			
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 70,00	R\$ 3.150,00	R\$ 125,00	R\$ 5.625,00	R\$ 83,49	R\$ 3.757,05	R\$ 129,00	R\$ 5.805,00		
Grade de Proteção Para Câmera de Segurança	Un.	540	R\$ 34,43	R\$ 18.592,20	4,26	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,1237	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Upper Seg		Casas Bahia		Amazon		Magazine Luiza			
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 40,76	R\$ 22.010,40	R\$ 34,90	R\$ 18.846,00	R\$ 28,90	R\$ 15.606,00	R\$ 33,16			
Estabilizador tipo Nobreak	Un.	45	R\$ 1.800,16	R\$ 81.007,20	135,03	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,0750	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Pregão Eletrônico 353/2023 / UASG: 925373		Pregão Eletrônico 86/2023 / UASG: 158153		Pregão Eletrônico 19/2023 / UASG: 160204					
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 1.880,17	R\$ 84.607,65	R\$ 1.609,99	R\$ 72.449,55	R\$ 1.910,32	R\$ 85.964,40				
Estante Rack 19" 12U	Un.	45	R\$ 613,00	R\$ 27.585,00	41,45	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,0676	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Pregão Eletrônico 24/2023 / UASG: 70014		Pregão Eletrônico 24/2023 / UASG: 70014		Pregão Eletrônico 24/2023 / UASG: 70014					
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 600,00	R\$ 27.000,00	R\$ 669,00	R\$ 30.105,00	R\$ 570,00	R\$ 25.650,00				
Sensor de movimento infravermelho passivo	Un.	540	R\$ 91,64	R\$ 49.485,60	5,92	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,0646	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Pregão Eletrônico 19/2023 / UASG: 158197		Pregão Eletrônico 21/2023 / UASG: 160100		Pregão Eletrônico 31/2023 / UASG: 70015					
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 100,00	R\$ 54.000,00	R\$ 87,93	R\$ 47.482,20	R\$ 87,00	R\$ 46.980,00				
DISCO RIGIDO 2TB PARA CFTV	Un.	45	R\$ 530,10	R\$ 23.854,50	39,57	DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		0,0746	Anexos das cotações (Inserido no SEI)
						Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910		Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910		Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910					
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /			
						R\$ 565,68	R\$ 25.455,60	R\$ 474,91	R\$ 21.370,95	R\$ 549,72	R\$ 24.737,40				
TOTAL				R\$ 481.545,90											



ANEXO III – MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos refere-se a uma análise detalhada dos potenciais riscos associados à contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do **Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Prefeitura Municipal do Crato/CE**. Esta análise tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem impactar o sucesso do processo licitatório e a efetiva implementação do sistema de vigilância em prédios públicos municipais. Por meio da identificação e análise criteriosa desses riscos, busca-se garantir que medidas adequadas de mitigação e controle sejam implementadas, visando assegurar a eficiência, segurança e qualidade do serviço contratado. Este documento apresenta uma visão abrangente dos principais riscos identificados, suas potenciais consequências e estratégias recomendadas para sua prevenção e resposta, destacando o compromisso da administração municipal com a gestão proativa e responsável dos desafios inerentes ao processo de contratação e gestão contratual.

Os riscos analisados foram organizados como:

- a) Riscos que podem comprometer o sucesso do processo de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) Possíveis ações preventivas e contingências;
- d) Identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa para estabelecer a classificação escalar da probabilidade e do impacto dos eventos de risco.

Eixo X – Escala de Probabilidade:

O eixo X do mapa de riscos mede a escala de probabilidade, que representa a chance de ocorrência de um determinado evento de risco durante a execução do projeto. Isso permite que a equipe de gerenciamento de riscos identifique e priorize os riscos mais significativos para implementar estratégias eficazes de mitigação e contingência.



Escola	Frequência	Descritivo de escala
1 – Muito baixa	< 10%	Evento que pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais
2 – Baixa	≥10% a <30%	Evento pode ocorrer em algum momento
3 – Possível	≥30% a <50%	Evento deve ocorrer em algum momento
4 – Alta	≥50% a <90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
5 – Muito Alta	≥90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias

Eixo Y – Escala de Impacto:

O eixo Y do mapa de riscos mede a escala de impacto, que representa a gravidade das consequências caso o risco identificado se materialize. Quanto maior o impacto, mais significativas são as consequências para o projeto ou para a organização. Ao compreender o impacto potencial de cada risco, os gestores podem priorizar suas ações de mitigação e contingência, concentrando recursos e esforços onde são mais necessários para proteger os objetivos do projeto ou da organização.

Escola	Descritivo de escala
1 – Insignificante	Os eventos de risco têm impacto mínimo no alcance das ações de gestão
2 – Pequeno	Os eventos de risco têm pouco impacto relevante ao alcance das ações de gestão
3 – Moderado	Os eventos de risco têm impacto significativo no alcance das ações de gestão
4 – Grande	Os eventos de risco têm impacto que compromete acentuadamente as ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.
5 – Catastrófico	A ocorrência do evento de risco ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RP – Risco Pequeno	≥ 1 a ≤ 3
RM – Risco Moderado	≥ 4 a ≤ 6
RA – Risco Alto	≥ 8 a ≤ 12
RC – Risco Crítico	≥ 15 a ≤ 25

A Matriz de Risco: Impacto x Probabilidade está apresentado no esquema a seguir. A matriz Impacto x Probabilidade é o instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível dos riscos.



5 Catastrófico	IMPACTO	5 Risco Moderado	10 Risco Alto	15 Risco Crítico	20 Risco Crítico	25 Risco Crítico
4 Grande		4 Risco Moderado	8 Risco Alto	12 Risco Alto	16 Risco Crítico	20 Risco Crítico
3 Moderado		3 Risco Pequeno	6 Risco Moderado	8 Risco Alto	12 Risco Alto	15 Risco Crítico
2 Pequeno		2 Risco Pequeno	4 Risco Moderado	6 Risco Moderado	8 Risco Alto	10 Risco Alto
1 Insignificante		1 Risco Pequeno	2 Risco Pequeno	3 Risco Pequeno	4 Risco Moderado	5 Risco Moderado
PROBABILIDADE						
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Possível	4 Alto	5 Muito alto

Segue abaixo a lista dos riscos identificados durante a análise do processo de contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Esses riscos foram avaliados levando em consideração sua probabilidade de ocorrência e seu impacto potencial no projeto. O objetivo é estabelecer medidas preventivas e de contingência para mitigar esses riscos e garantir o sucesso da implementação do sistema de vigilância.

- a) Insuficiência de recursos orçamentários.
- b) Equipamento com defeito nos primeiros meses;
- c) Licitação fracassar por falta de empresa especializada em videomonitoramento;
- d) Atraso na entrega e instalação dos equipamentos;
- e) Contratada fornecer equipamentos similares de baixa qualidade;
- f) Sistema de vigilância (software) não atende os requisitos da Central de Videomonitoramento;
- g) Perda de sinal das câmeras por queda de energia nas Unidades Administrativas;
- h) Cronograma definido pela equipe de planejamento não atende as ações da empresa contratada;
- i) Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações;
- j) Falta de alinhamento entre as expectativas da Administração Municipal e as capacidades da empresa contratada.
- k) Falta de expertise técnica por parte da empresa contratada;



- l) Mudanças regulatórias ou legislativas durante o processo de contratação
- m) Vazamentos (ou mal-uso) dos dados pessoais das pessoas que estão gravadas pela empresa contratada.

Agora, para cada um dos riscos identificados, serão apresentados os seguintes aspectos:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos, indicando a chance estimada de que o risco se materialize durante o processo de contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de ocorrência do evento, descrevendo os impactos que cada risco pode ter no projeto, incluindo atrasos, custos adicionais, perda de qualidade e outros impactos negativos;
- c) Possíveis ações preventivas e contingências, destacando as medidas que podem ser adotadas para mitigar ou evitar os riscos, bem como as estratégias de resposta caso eles se concretizem;
- d) Identificação de responsáveis por ação, indicando quem será responsável por implementar as medidas preventivas e de contingência, garantindo que haja clareza quanto às responsabilidades no gerenciamento dos riscos

Risco 01	Risco:	Insuficiência de recursos orçamentários.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	A insuficiência de recursos orçamentários pode comprometer a execução do contrato de locação para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento, resultando em atrasos na entrega e instalação dos equipamentos, redução da qualidade dos serviços prestados e até mesmo a suspensão do contrato, o que impactaria diretamente na segurança dos prédios públicos municipais.	
	Tratamento:	Compartilhar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Realizar uma análise detalhada dos recursos orçamentários disponíveis e estimar os custos totais do contrato de locação, incluindo não apenas os custos iniciais, mas também os custos recorrentes ao longo do tempo.	Equipe de Planejamento e Setor Financeiro	
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis variações no orçamento, incluindo a busca por fontes alternativas de financiamento, realocação de recursos dentro do orçamento disponível e negociação com a empresa contratada para ajustar o escopo do contrato, se necessário. Monitorar regularmente o uso dos recursos financeiros e o progresso do contrato para identificar precocemente qualquer desvio orçamentário e tomar medidas corretivas, se necessário.	Equipe de Planejamento e Setor Financeiro	



Risco 02	Risco:	Equipamento com defeito nos primeiros meses.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Interrupção do serviço de vigilância por videomonitoramento, comprometimento da segurança dos prédios públicos, possibilidade de ocorrências não identificadas.	
	Tratamento:	Compartilhar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Incluir no Termo de Referência a exigência de garantia mínima de 1 ano para todos os equipamentos.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer cláusulas contratuais que obriguem a contratada a realizar a troca ou reparo dos equipamentos defeituosos sem ônus durante o período de garantia.	Fiscal do contrato	

Risco 03	Risco:	Licitação fracassar por falta de empresa especializada em videomonitoramento.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Catastrófico	
	Danos que podem causar:	Atrasos na implementação do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar pesquisa de mercado prévia para identificar empresas especializadas e interessadas.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Abriu novo processo de licitação, com prazos ajustados, caso não haja interessados na primeira tentativa.	Fiscal do contrato	

Risco 04	Risco:	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Prejuízo na implementação do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:		
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer prazos claros e realistas no contrato para entrega e instalação dos equipamentos.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Negociar penalidades contratuais por atraso e estabelecer um plano de comunicação para informar os órgãos e a população sobre qualquer eventualidade.	Fiscal do contrato	

Risco 05	Risco:	Contratada fornecer equipamentos similares de baixa qualidade.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Funcionamento inadequado do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Especificar detalhadamente no Termo de Referência os requisitos técnicos mínimos dos equipamentos, incluindo marcas e modelos aceitáveis.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	



1	Realizar testes de aceitação dos equipamentos antes da aceitação definitiva e estabelecer cláusulas contratuais para substituição imediata em caso de não conformidade.	Fiscal de contrato
---	---	--------------------

Risco 06	Risco:	Sistema de vigilância (<i>software</i>) não atende os requisitos da Central de Videomonitoramento.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Incompatibilidade do software com a operação da Central de Monitoramento, dificuldades na gestão do sistema de videomonitoramento, comprometimento da eficiência das atividades de segurança.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Realizar uma análise detalhada dos requisitos do <i>software</i> de videomonitoramento e do funcionamento da Central de Monitoramento e incluí-los de forma clara no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para adaptação do <i>software</i> ou substituição por uma solução que atenda aos requisitos, se necessário.	Fiscal do contrato	

Risco 07	Risco:	Perda de sinal das câmeras por queda de energia elétrica nas Unidades Administrativas.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Interrupção do monitoramento em tempo real, comprometimento da segurança dos prédios públicos, dificuldades na detecção e resposta a incidentes.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Exigir da contratada a implementação de sistemas de alimentação alternativa (como baterias ou geradores) nas Unidades Administrativas.	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer procedimentos de emergência para casos de perda de energia, como acionamento de equipes de manutenção e reestabelecimento rápido do sistema.	Fiscal do contrato	

Risco 08	Risco:	Cronograma definido pela equipe de planejamento não atende as ações da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos, comprometimento do funcionamento do sistema de vigilância, potencial aumento de custos.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Realizar uma análise detalhada do cronograma para garantir a adequação das atividades às necessidades da empresa contratada.	Equipe de planejamento	
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para ajuste do cronograma, com flexibilização de prazos e realocação de recursos, se necessário.	Fiscal do contrato	

Risco 09	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Divergências entre o que foi contratado e o que é entregue pela empresa, insatisfação da Administração Municipal, possíveis litígios contratuais.	
	Tratamento:	Evitar	



	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar reuniões de alinhamento entre a Administração Municipal e a empresa contratada durante todas as fases do projeto.	Fiscal do contrato
	Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer procedimentos claros para revisão e ajuste do escopo do contrato, se necessário, com documentação adequada das mudanças.	Equipe de gestão de projetos

Risco 10	Risco:	Falta de alinhamento entre as expectativas da Administração Municipal e as capacidades da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Atraso na contratação do serviço, interrupção dos processos de segurança nos prédios públicos, impacto na gestão municipal.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise criteriosa do edital e do Termo de Referência para reduzir a possibilidade de impugnações.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para agilização do processo em caso de impugnações, com comunicação transparente com os fornecedores e órgãos competentes.	Fiscal do contrato	

Risco 11	Risco:	Falta de expertise técnica por parte da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Instalação inadequada dos equipamentos, falhas no funcionamento do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise rigorosa das qualificações técnicas da empresa contratada durante o processo de seleção.	Comissão de Licitação
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer protocolos de supervisão e acompanhamento técnico durante a execução do contrato, com possibilidade de exigir correções e ajustes.	Fiscal do contrato	

Risco 12	Risco:	Mudanças regulatórias ou legislativas durante o processo de contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Moderado	
	Danos que podem causar:	Necessidade de ajustes no contrato para conformidade com novas regulamentações, atrasos no processo de contratação, aumento de custos.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Manter-se atualizado sobre possíveis mudanças regulatórias e legislativas que possam afetar o contrato.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer cláusulas contratuais que permitam a adaptação do contrato a novas regulamentações, com procedimentos claros para renegociação.	Procuradoria Geral do Município	

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



Risco 13	Risco:	Vazamento ou mau uso dos dados pessoais gravados pela empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Catastrófico	
	Danos que podem causar:	O vazamento ou mau uso dos dados pessoais das pessoas gravadas pelas câmeras de vigilância pode resultar em sérias consequências, como violação de privacidade, exposição de informações sensíveis, danos à reputação da Prefeitura e possíveis ações judiciais por violação de privacidade.	
	Tratamento:	Compartilhar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Implementar cláusulas contratuais rigorosas que estabeleçam a confidencialidade dos dados pessoais e obriguem a empresa contratada a adotar medidas de segurança adequadas para proteger esses dados. Exigir que a empresa contratada adote medidas de segurança cibernética robustas para proteger os dados pessoais contra vazamentos ou acessos não autorizados.	Equipe de Planejamento e Procuradoria Geral do Município	
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de resposta a incidentes de segurança que inclua procedimentos claros para lidar com vazamentos de dados, notificação às autoridades competentes e comunicação transparente com os afetados. Acionar o plano de resposta a incidentes de segurança em caso de vazamento ou mau uso de dados pessoais.	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Procuradoria Geral do Município	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PREVICRATO Nº 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados a vigilância por meio de videomonitoramento, englobando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos para atender às demandas de segurança da Unidade Administrativa da Fundação de Previdência Social do Município do Crato/CE (PREVICRATO).

Equipe de planejamento da contratação

Nome	Setor	Função
Gilvânia Olímpio Gomes de Mattos	Fundo de Previdência Social do Crato	Integrante técnico
Veridiany Aparecida da Silva Moreira	Fundo de Previdência Social do Crato	Integrante técnico

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa a seleção de uma abordagem técnica abrangente para a contratação de serviço destinado à implementação de um sistema de segurança por meio de videomonitoramento, englobando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos. Esta iniciativa tem como finalidade atender às demandas de segurança da Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO), proporcionando um ambiente protegido e eficaz.

O escopo do ETP abrange a análise e seleção de uma abordagem técnica abrangente para a contratação de uma solução para a integração de um Sistema de Vigilância por Videomonitoramento, incluindo a implementação técnica, a instalação e a manutenção dos equipamentos necessários. O monitoramento e a operação serão conduzidos no âmbito do Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato/CE.

Amaltes
VM



Particularmente, este ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o Município do Crato/CE dispõe de diversos prédios públicos que abrigam repartições públicas. No entanto, o serviço de monitoramento, tal como é executado hoje, carece de uma abordagem integrada e eficiente. A falta de um sistema que permita o monitoramento inteligente, utilizando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos, limita a capacidade de prevenção e resposta rápida por parte dos órgãos de segurança pública em caso de ocorrências. A ausência deste sistema junto ao Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), com capacidade para centralizar o controle e monitoramento remoto, impede uma gestão unificada e eficaz da segurança dos prédios públicos.

A utilização de ferramentas mais modernas e eficientes, como câmeras de videomonitoramento, tem se consolidado como uma tendência nacional no controle e prevenção da criminalidade em diversas esferas de governo. A presença desses dispositivos não apenas contribui para elucidar eventos adversos, mas também desempenha um papel fundamental nas atividades preventivas, fortalecendo as ações de segurança pública.

A justificativa para a necessidade da contratação encontra respaldo em normativas legais que estabelecem a responsabilidade do poder público na preservação do patrimônio e na promoção da segurança dos cidadãos conforme consta nos artigos 5º, 30 e 144 da Constituição Federal de 1988. O uso de tecnologias avançadas de videomonitoramento em locais públicos encontra amparo na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que estabelece princípios, direitos e deveres para o uso de dados pessoais no Brasil. A implementação de um sistema de monitoramento inteligente se alinha, portanto, não apenas com a necessidade prática, mas também com a exigência legal de garantir a segurança e integridade do patrimônio público.

A necessidade da contratação se evidencia na busca contínua por aprimoramento e inovação nas ações de controle e prevenção de atos que possam causar prejuízos, seja para a



Handwritten signature and date



sociedade de forma indireta, seja para o próprio município em relação a comportamentos de natureza delituosa nos prédios públicos. A depredação, violação das instalações e outros atos danosos representam ameaças latentes, tanto durante o horário de funcionamento rotineiro quanto em períodos fora do expediente regular. A implementação de um sistema de vigilância por videomonitoramento eficiente se faz imperativo para fortalecer as ações preventivas e reativas, garantindo um ambiente mais seguro e protegido. O não atendimento desta demanda acarreta a manutenção de vulnerabilidades nos prédios públicos, aumentando o risco de ocorrências danosas que podem prejudicar tanto a administração municipal quanto a comunidade local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto a ser licitado e suas características, bem como as justificativas apresentadas, é imperativo definir os requisitos mínimos da contratação que atendam à plena execução do serviço de vigilância por videomonitoramento no prédio público vinculado à Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO).

3.1. Requisitos internos funcionais:

- a) Natureza Continuada do Serviço: A prestação do serviço terá natureza continuada, possibilitando sua prorrogação por mais de 12 (doze) meses, conforme demanda e necessidade da administração pública;
- b) A contratação consistirá na contratação de serviço para aquisição dos equipamentos necessários à atividade de videomonitoramento, com instalação em 1 Unidade Administrativa (ANEXO I), assim como a manutenção dos mesmos;
- c) Especificações dos equipamentos necessários (Quadro 1):

Quadro 1: Equipamentos necessários para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento.

ITEM	DESCRIÇÃO
CÂMERA TIPO DOME	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL: 720 PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA.
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	CONJUNTO ALARME CONTRA INTRUSÃO, TIPO: SONORO, COMPONENTES: 1 CENTRAL DE ALARME, 1 SIRENE, 2 SENSOR DE PRESENÇA, COMPONENTES ADICIONAIS: 2 CONTROLE REMOTO, 1 BATERIA SELADA 12V/7A, APLICAÇÃO: ALARME SENSOR DE PRESENÇA PARA IMÓVEIS.



PREFEITURA DO
CRATO



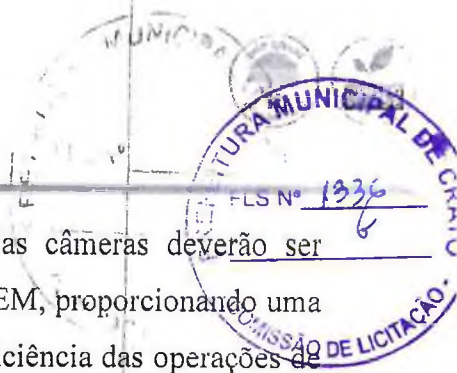
PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES:DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHAVEADA, POTÊNCIA: 360W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, TENSÃO SAÍDA: 24V, CORRENTE SAÍDA: 15A, PRECISÃO: 80 PER, ACESSÓRIOS: COOLER DE RESFRIAMENTO, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PROTEÇÕES: SURTO DE CORRENTE, CURTOCIRCUITO.
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA DIMENSÕES: 17X18X18CM.
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA.
RACK DE PISO 19" 12U	ESTANTE RACK ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTERTURIZADO, PORTA FRONTAL: ACRÍLICO COM CHAVE, TIPO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 12U, ESTRUTURA: AÇO, ALTURA EXTERNA: 600 MM, PADRÃO: 19".
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	SENSOR MOVIMENTO, TIPO ACIONAMENTO: FOTOELÉTRICO, TIPO FEIXE LUZ: INFRAVERMELHO, TENSÃO OPERAÇÃO: 4,5 A 20 V, COBERTURA HORIZONTAL: RADIAL 3 A 7 METROS, COBERTURA VERTICAL: RADIAL 3 A 7 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSIBILIDADE E TEMPO AJUSTÁVEL.
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	DISCO RÍGIDO COMPATÍVELCOM SISTEMA PARA VIGILÂNCIA, COM CAPACIDADE DE 2TB;INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGEM EM REGIME 24/7;COMPATÍVEL COM SISTEMAS CFTV E PRINCIPALMENTE COM OSÍTENS DE CÂMERAS NESTA LICITAÇÃO CITADOS. GARANTIA MÍNIMA DE1 (UM) ANO.

- d) A rede a ser implementada será composta por pontos de captação de imagens e movimentos, em locais estratégicos para a gravação de todo e qualquer tipo de atividade;
- e) Localização da Base e Central de Monitoramento: O sistema terá sua base instalada na Unidade Administrativa (ANEXO I), enquanto a Central de Monitoramento e Vigilância será implementada no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM). A Central será responsável pelo monitoramento e operação dos equipamentos, assegurando total controle sobre câmeras, alarmes, sensores e armazenamento de imagens;
- f) Operação e Gerenciamento da Captação de Imagens: Toda a operação e gerenciamento dos pontos de captação de imagens deverá ser realizado pelo sistema de gravação, que por meio de software, executará todas as funções de gravação e visualização de imagens em tempo real ou já gravadas;

Handwritten signature and date



- g) Monitoramento em Tempo Real: As imagens geradas pelas câmeras deverão ser enviadas em tempo real para os monitores instalados no CIOEM, proporcionando uma resposta imediata a eventos em andamento e otimizando a eficiência das operações de segurança;
- h) Armazenamento de Imagens: Todas as imagens de vídeo geradas pelo sistema deverão ser armazenadas em DVR por um período mínimo de 30 dias nos sistemas de armazenamento das Unidades Administrativas para a Central de Monitoramento;
- i) Sensor de Movimento nas Câmeras: As câmeras de vídeo deverão obrigatoriamente possuir sensores de movimento, garantindo uma ativação eficiente e precisa em situações que demandem atenção especial;
- j) Especificação das Câmeras: As câmeras internas e externas deverão ser de qualidade HD, com resolução mínima de 2 MP com detector de movimento e infravermelho.
- k) Todos os equipamentos devem operar em modo de compatibilidade total;
- l) Materiais de infraestrutura: a contratação deverá contemplar o fornecimento de toda infraestrutura necessária para a fixação das câmeras, sensores e alarmes, disponibilizando os materiais e executando todo o serviço;
- m) Equipamentos padrão ANATEL: O cabeamento deverá ser utilizado condutor interno em fios de puro cobre categoria CAT.6e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, objetivando garantir a integridade do sinal na transmissão de dados.

3.2. Requisitos externos (legais):

- a) Duração Inicial do Contrato: Avaliação cuidadosa da duração inicial do contrato, excepcionalmente superior a 12 meses, será justificada considerando a complexidade do serviço, o tempo necessário para implantação e eventuais adaptações.

3.3. Requisitos de manutenção:

A contratação tem natureza continuada do serviço, onde além da instalação de todos os equipamentos, deve abranger também o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento ao longo do contrato.

Handwritten signature and date



Os requisitos de manutenção envolvem a necessidade de continuidade no fornecimento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento em caso de falhas. Por conseguinte, devem ser observados o tempo de resposta, solução de problemas, os prazos de duração da garantia, os acordos de nível de serviços e a manutenção dos equipamentos a serem contratados, conforme exposto abaixo:

- a) Os equipamentos devem possuir garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de recebimento definitivo pelo fiscal do respectivo contrato;
- b) Na ocorrência de falha de algum equipamento ou sistema, a contratada deverá realizar o atendimento da demanda em até 48 horas a partir da comunicação formal pela contratante.

A contratação deve incorporar critérios e práticas de sustentabilidade, estabelecidos nas especificações técnicas mínimas dos equipamentos do sistema de videomonitoramento, visando a eficiência energética, descarte responsável e impacto ambiental mínimo.

3.4. Requisitos de segurança:

- a) A CONTRATADA deve observar, no que couber, a Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais da CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA deve observar, no que couber, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em nome da CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA somente pode tratar dados pessoais conforme as instruções da CONTRATANTE, a fim de cumprir suas obrigações contratuais, jamais para qualquer outro propósito;
- d) A CONTRATADA deverá adotar controles e melhores práticas visando a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos dados pessoais tratados em nome da CONTRATANTE.

M. M. M. M.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de soluções para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento no âmbito da Prefeitura do Crato/CE é uma etapa crucial para a configuração do mercado e a delimitação da solução mais adequada para atender à demanda administrativa. Diante da necessidade de reforçar a segurança dos prédios públicos, surge a imperativa tarefa de avaliar estratégias eficazes que levem em conta as especificidades do ambiente municipal, considerando as limitações orçamentárias, a disponibilidade de recursos humanos especializados e a necessidade de controle eficiente.

Neste contexto, são apresentadas três abordagens distintas – a aquisição com autogestão, a locação de serviços especializados e a terceirização total – cada uma com suas vantagens e desvantagens. A escolha entre essas alternativas será pautada não apenas nas características técnicas e operacionais do sistema, mas também na viabilidade financeira e na capacidade de gestão da administração municipal, visando proporcionar um ambiente mais seguro e eficiente para os prédios públicos vinculados à Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO).

4.1. Solução I: Aquisição (Comprar e autogestão)

Descrição: Nesta solução, a Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO) do Crato adquire todos os equipamentos necessários para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento e a própria administração da PREVICRATO fica responsável pela instalação, manutenção e controle dos equipamentos, como também é a única a ter acesso às câmeras de monitoramento.

Vantagem: Possibilidade de comprar os itens mais baratos e economia por remover os vendedores intermediários, sendo de grande potencial econômico a longo prazo. Esta solução apresenta controle total sobre os equipamentos monitorados pela Central de Monitoramento no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), permitindo uma organização eficiente das instalações e economia com programa de manutenção.

Desvantagem: Necessita de alto investimento inicial, equipe especializada e custos contínuos com manutenção. Requer o desenvolvimento, planejamento, execução e controle operacional, gerando custos adicionais.

M. Mendes



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



4.2. Solução II: Locação (Contratação de serviços)

Descrição: Nesta solução, sugere-se a contratação de uma empresa especializada para adquirir, instalar e manter todos os equipamentos do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. A PREVICRATO efetua um contrato de locação para o serviço de instalação, configuração, disponibilização e manutenção, cabendo a administração municipal se responsabilizar, apenas, pelo monitoramento e controle do sistema de videomonitoramento.

Vantagem: Menor investimento inicial comparado à aquisição total, serviços de manutenção e suporte técnico inclusos no contrato. Responsabilidade compartilhada entre a PREVICRATO e a empresa contratada, com a gestão da infraestrutura e manutenção pela empresa.

Desvantagem: Custo recorrente de locação, menor controle direto sobre a infraestrutura e operação dos equipamentos, dependência do desempenho da empresa contratada.

4.3. Solução III: Contratação Integral (Terceirizar total)

Descrição: Nesta solução, ocorre a contratação de uma empresa especializada para fornecer e operar o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento de forma abrangente. A empresa terceirizada assume responsabilidades desde a instalação, manutenção contínua até a operação ostensiva em casos de ocorrências.

Vantagem: Envolvimento mínimo da administração da PREVICRATO na gestão, foco na atividade finalística. Empresa terceirizada com expertise em vigilância por videomonitoramento e operação da central.

Desvantagem: Custo mais elevado a curto prazo devido à abrangência dos serviços, controle mínimo sobre o sistema de vigilância e dependência total da empresa contratada, que possui domínio completo sobre o serviço de monitoramento.



4.4. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Diante das considerações expostas para cada alternativa, a solução III, que envolve a externalização das atividades de vigilância pela empresa contratada, foi descartada. Isso se deve à necessidade, estipulada nos requisitos funcionais deste Estudo Técnico Preliminar, de que a operação da Central de Monitoramento e a vigilância deve ser implementada e gerida pelo CIOEM, tornando a solução III inviável.

A solução I, embora ofereça vantagens como a aquisição direta dos equipamentos pela Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO) a preços mais competitivos e o pleno controle e acesso às imagens de videomonitoramento, demanda uma equipe especializada para realizar o planejamento, execução, operação e manutenção dos dispositivos. Atualmente, a PREVICRATO não dispõe de servidores qualificados para tais atividades, e a contratação desses profissionais poderia acarretar em custos adicionais significativos. Além disso, a reposição de equipamentos em caso de falha demandaria um novo processo licitatório, resultando em considerável período de desativação da vigilância na respectiva Unidade Administrativa. Portanto, a solução I foi descartada.

Por outro lado, a solução II atende de maneira integral às especificações mínimas exigidas pela Administração Pública, demandando um conhecimento inicial reduzido sobre o sistema de vigilância e um investimento inicial mais acessível em comparação com a solução I. A empresa contratada ficará encarregada dos serviços de manutenção e suporte técnico, enquanto a Administração Municipal disponibilizará recursos exclusivamente para a atividade finalística, que consiste na operação do Centro de Monitoramento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de Serviço Especializado para Implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento no(s) Prédio(s) Público(s) vinculado(s) à Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO) de Crato/CE.

A solução escolhida mais viável para atender à demanda administrativa de segurança no prédio público da PREVICRATO consiste na contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração, disponibilização e manutenção para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Nesta abordagem, a Administração Pública opta por

Handwritten signature



realizar um contrato de locação completo, onde a empresa será responsável por adquirir, instalar, manter e ofertar todos os equipamentos necessários a fim de transmitir a vigilância de videomonitoramento, proporcionando uma solução integrada e eficaz.

Os elementos-chave da solução de locação incluem:

- **Fornecimento de Equipamentos:** A empresa contratada será responsável por adquirir e fornecer todos os equipamentos necessários para o sistema de videomonitoramento, atendendo aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência. Isso inclui câmeras de videomonitoramento, sensores, alarmes e demais dispositivos.
- **Instalação:** A empresa contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos na Unidade Administrativa (ANEXO I) indicadas no escopo do contrato. A instalação deverá ser realizada de acordo com as melhores práticas do setor, garantindo cobertura eficaz e segura.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Será estabelecido um programa de manutenção preventiva, com frequência mínima de uma intervenção a cada 4 meses por equipamento, assegurando o pleno funcionamento do sistema. Além disso, a empresa contratada será responsável por realizar intervenções corretivas em caso de falhas ou danos nos equipamentos.
- **Transferência de Conhecimento e Tecnologia:** A contratada deverá promover a transferência de conhecimento e de técnicas empregadas no sistema para a equipe municipal por meio de capacitações e treinamentos, assegurando a autonomia na operação e manutenção futuras.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não foi empregado um levantamento histórico referente aos quantitativos de aquisições anteriores, dado que esta modalidade de contratação está sendo realizada pela primeira vez. Para mitigar essa ausência, optou-se por uma metodologia que fundamenta a definição das quantidades no número de Unidades Administrativas contempladas pelo Serviço de Vigilância por Videomonitoramento. Reuniões envolvendo a Equipe de Planejamento com os técnicos responsáveis da Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO) do Município foram conduzidas para estabelecer os imóveis públicos que

Amadeu



deverão ser abrangidos pelo sistema de vigilância, totalizando 1 repartição pública, conforme detalhado no ANEXO I.

Foi definido 8 pontos de câmeras e sensores para a Sede da PREVICRATO. Cada câmera deverá incluir uma grade de proteção específica para câmera de segurança CFTV. Adicionalmente, a Unidade Administrativa deverá ser equipada com dispositivos necessários para a gestão autônoma do seu sistema de câmeras. A relação completa de equipamentos destinados a repartição pública e o total está detalhada na Tabela 1.

Tabela 1: Equipamentos necessários para a Unidade Administrativa.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTD.	TOTAL DE ITENS
CÂMERA DE SEGURANÇA	Unid.	8	8
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	Unid.	8	8
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	Unid.	8	8
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	Unid.	1	1
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	Unid.	1	1
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	Unid.	1	1
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	Unid.	1	1
RACK DE PAREDE 19" 12U	Unid.	1	1
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	Unid.	1	1

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a pesquisa de preços dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento na Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO), foram consultadas pelo menos três cotações por item na Plataforma Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>) nos últimos 12 meses. O ANEXO II contém o memorial de cálculo das quantidades necessárias e suas respectivas referências de cotações encontradas no Pannel de Preços. As Tabelas 3 e 4 comparam os valores totais da solução I (aquisição) e da solução II (locação), respectivamente, justificando financeiramente a escolha da solução II. Vale ressaltar, que a solução II inclui os serviços de instalação, configuração, disponibilização e manutenção de todos os equipamentos. Com base nessas informações, o valor estimado da contratação é de **R\$ 7.964,16**, conforme constatado na pesquisa realizada no Pannel de Preços.

Tabela 3: Preços de contratação dos equipamentos para aquisição (Solução 1).

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$268,93	8	R\$2.151,44

Handwritten notes:
10/05/2018



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$34,43	8	RS275,44
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	R\$91,64	8	RS733,12
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	R\$2.175,79	1	RS 2.175,79
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	R\$740,10	1	RS 740,10
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	R\$1.800,16	1	RS 1.800,16
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	R\$101,87	1	RS 101,87
RACK DE PAREDE 19" 12U	R\$613,00	1	RS 613,00
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	R\$530,10	1	RS 530,10
VALOR TOTAL			RS9.121,02

Tabela 4: Preço de contratação de locação (Solução 2).

DESCRIÇÃO	PREÇO PARA A UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÂMERA DE SEGURANÇA	R\$ 7.964,16	1	RS 7.964,16
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA			
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO			
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS			
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS			
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA			
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA			
RACK DE PAREDE 19" 12U			
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV			

Com base na pesquisa, foi realizada uma cotação de preços para a locação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Consultaram-se seis fornecedores de serviços de Tecnologia da Informação que oferecem tais serviços finalísticos. Os dados desses fornecedores estão detalhados na Tabela 5 e o Quadro 2 apresenta os dados dos fornecedores que retornaram cotações para a instalação e manutenção dos equipamentos para a solução II.

Tabela 5: Dados de fornecedor para a solução II.

Nome do fornecedor	Site do fornecedor	Contato	Situação
Digifort Brasil	https://www.digifort.com.br/	contato@digifort.com.br	Sem resposta
Convergint	https://convergint.com.br/	(11) 4933-7041	Sem resposta
GOCIL – Tecnologia em Segurança e Serviços	https://gocil.com.br/	(11) 2678-0600	Sem resposta
TIVIC – Tecnologia, Informação e Inovação	https://www.tivic.com.br/	contato@tivic.com.br	Sem resposta
APLEX – Distribuidora de tecnologia	https://aplex.com.br/	vendas@aplex.com.br	Não tem interesse
Telse Telecomunicação e Segurança Eletrônica LTDA	-	(88) 3512-4443	Proposta recebida

Handwritten signature: D. M. M. M. M.



Quadro 2: Dados de fornecedor para a solução II – equipamentos.

Razão Social:	TELSE TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	CNPJ:	07.792.014/0001-34
Endereço:	RUA JOSÉ RIBEIRO PONTES, 398, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE	Telefone:	(88) 3512-4443

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A análise sobre a viabilidade do parcelamento da solução para a contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento considera diversos aspectos que impactam diretamente nos resultados esperados pela instituição pública. Diante disso, optou-se por não parcelar o objeto da contratação, e os motivos que fundamentam essa decisão são os seguintes:

- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - Parcelar a solução poderia fragmentar os serviços de forma a torná-los insignificantes em termos de valor, o que poderia resultar na inviabilidade de contratação por parte das empresas do segmento.
 - A concentração dos serviços em um único contrato possibilita uma melhor gestão e controle por parte da Administração, garantindo a eficiência técnica e econômica da execução dos serviços.
- Contratos de maior valor tendem a ser mais atraentes para as empresas do setor, o que poderia ampliar a competitividade e atrair fornecedores mais qualificados para a execução dos serviços.
- Optar por um único contrato elimina a necessidade de gerir múltiplos contratos, o que resulta em economia de recursos financeiros e simplificação dos procedimentos de fiscalização e controle.
- Um número maior de contratos poderia implicar em maior complexidade e dificuldade para a fiscalização, tornando mais desafiador o acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços.

Considerando esses aspectos, concluímos que a contratação dos serviços em item único, sem parcelamento do objeto, é a alternativa mais adequada para atender aos interesses

Amaltes



e necessidades da Administração Pública no que diz respeito à eficiência técnica, econômica e operacional da prestação dos serviços de vigilância por videomonitoramento.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela PREVICRATO, torna-se indispensável a realização de duas contratações correlatas para garantir a eficácia e integração do sistema. Primeiramente, é essencial a criação da Central de Monitoramento e Vigilância no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM) pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. A instauração desta central proporcionará um ponto centralizado para o controle e monitoramento remoto das câmeras de vigilância, alarmes e demais dispositivos, viabilizando uma gestão unificada e eficiente da segurança dos prédios públicos. Essa estrutura permitirá uma resposta ágil e coordenada às ocorrências identificadas, além de contribuir significativamente para a prevenção de atividades ilícitas, promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade e servidores municipais.

Além disso, a aquisição de um software integrado de videomonitoramento é igualmente imprescindível para a gestão eficaz das imagens captadas pelas câmeras de segurança do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Este software será responsável por gerenciar e disponibilizar as imagens em tempo real para a Central de Monitoramento e Vigilância, possibilitando uma análise precisa e rápida das situações de segurança. A integração deste software com o sistema de vigilância permitirá uma operação mais eficiente e proativa, facilitando a identificação de eventos adversos e o acionamento das medidas necessárias para sua resolução. Dessa forma, ambas as contratações correlatas são fundamentais para garantir a efetividade do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento e a segurança dos prédios públicos do município.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento está alinhada com o planejamento da Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO),

Amador

V24



demonstrando seu respaldo institucional, conforme previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) da PREVICRATO.

Essa previsão no PAC reflete a importância estratégica atribuída à implementação do sistema de videomonitoramento como uma medida essencial para fortalecer a segurança do prédio público que está vinculado à PREVICRATO. Assim, o alinhamento entre a contratação e o planejamento reforça a coerência das ações da PREVICRATO com os objetivos e prioridades estabelecidos pela Administração Municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de locação de equipamentos para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO) do Crato/CE proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos, além de resultados significativos para a administração pública. A seguir, são detalhados os principais impactos positivos esperados:

- 11.1. Melhoria na Segurança Pública: Reforço na segurança dos prédios públicos, inibindo a ocorrência de atividades ilícitas e contribuindo para a preservação do patrimônio. Impacto positivo na sensação de segurança da população, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo.
- 11.2. Central de Monitoramento Eficiente: Operação da Central de Monitoramento pelo contratado, assegurando uma gestão eficiente do sistema, monitoramento em tempo real e resposta ágil em caso de ocorrências. Maior controle e domínio sobre as atividades de vigilância, promovendo uma gestão proativa da segurança municipal.
- 11.3. Economicidade: Redução dos custos iniciais em comparação à aquisição total dos equipamentos, liberando recursos para outras demandas prioritárias. Eficiência no uso dos recursos financeiros ao longo do contrato de locação, possibilitando investimentos em áreas estratégicas.
- 11.4. Eficiência Operacional: Operação contínua e eficiente do sistema, assegurando a integridade dos equipamentos e a disponibilidade do serviço de vigilância.

Handwritten signature

Handwritten initials



Minimização de períodos de inatividade e máxima utilização dos recursos disponíveis.

- 11.5. Atualização Tecnológica Sustentável: A locação permite a atualização constante dos equipamentos conforme avanços tecnológicos, sem a necessidade de novos investimentos significativos. Manutenção de um sistema de vigilância moderno e eficaz ao longo do tempo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a adequação dos ambientes da unidade administrativa e do local onde funcionará a Central de Monitoramento. A Tabela 7 apresenta o tipo e a necessidade da adequação.

Tabela 7: Necessidade de adequação dos ambientes administrativos.

Tipo	Necessidade
Infraestrutura tecnológica	Garantir que tanto as Unidades Administrativas quanto a Central de Monitoramento tenham internet de qualidade para viabilizar o acesso simultâneo para um número grande de câmeras ao mesmo tempo.
Infraestrutura elétrica	Garantir o fornecimento de energia elétrica para as Unidades Administrativas e a Central de Monitoramento.
Logística de implantação	Sem necessidade de adequação.
Espaço físico	Disponibilidade de uma sala no CIOEM para compor a Central de monitoramento dos prédios públicos do município.
Mobiliário	Disponibilidade de mobiliário e aparelho de Ar Condicionado para a Central de Monitoramento no CIOEM.
Impacto Ambiental	Sem necessidade de adequação.
Outros (opcional)	Sem necessidade de adequação.

12.1. Mapa de risco

O Mapa de Riscos refere-se a uma análise detalhada dos potenciais riscos associados à contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Prefeitura Municipal do Crato/CE.

Esta análise tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem impactar o sucesso do processo licitatório e a efetiva implementação do sistema de vigilância em prédios públicos municipais. Por meio da identificação e análise criteriosa desses riscos,

Handwritten signature: maildes



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES GO
MUNICÍPIO DO CRATO



97157

busca-se garantir que medidas adequadas de mitigação e controle sejam implementadas, visando assegurar a eficiência, segurança e qualidade do serviço contratado.

O mapa de risco apresenta uma visão abrangente dos principais riscos identificados, suas potenciais consequências e estratégias recomendadas para sua prevenção e resposta, destacando o compromisso da administração municipal com a gestão proativa e responsável dos desafios inerentes ao processo de contratação e gestão contratual. O mapa de risco completo está presente no ANEXO III.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do presente Estudo Técnico Preliminar, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de Serviço Especializado para Implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento nos Prédios Públicos gerenciados pela Fundação de Previdência Social do Município do Crato (PREVICRATO) de Crato/CE, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Crato/CE, 06 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento:

Gilvânia Olímpio Gomes de Mattos

Gilvânia Olímpio Gomes de Mattos
CPF: 440.226.113-91

Veridiany Aparecida da S. Moreira
Veridiany Aparecida da Silva Moreira
CPF: 047.971.573-48



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



ANEXO I - UNIDADES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS

Descrição	Endereço	Tipo do Imóvel
PREVICRATO (SEDE)	Rua Maildes Soares de Siqueira - S/N, Alto da Penha	LOCADO



Fundo de Previdência Social do Município do Crato-CE - PREVICRATO
Av. Maildes de Siqueira, S/N, Cep: 63104-128
CNPJ: 12.903.772/0001-12
previcrato@gmail.com
www.previcrato.com.br



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



ANEXO II-MEMORIAL DE CÁLCULO – PESQUISA DE PREÇOS



Fundo de Previdência Social do Município do Crato-CE - PREVICRATO
Av. Maildes de Siqueira, S/N, Cep: 63104-128
CNPJ: 12.903.772/0001-12
previcrato@gmail.com
www.previcrato.com.br



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



ITENS DE DESPESA DO PROJETO						Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro								METODOLOGIA
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Desvio Padrão	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total			Coeficiente de Variação
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
Câmera IP tipo Dome com sensor de movimento	Un.	8	R\$ 268,93	R\$ 2.151,44	36,38	R\$ 318,79	R\$ 2.550,32	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00	R\$ 233,00	R\$ 1.864,00			0,1353
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Pregão Eletrônico 15/2023 / UASG: 200394		Pregão Eletrônico 07/2023 / UASG: 714810		Pregão Eletrônico 198/2023 / UASG: 150182				
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
Central de alarme com sensor de presença	Un.	1	R\$ 740,10	R\$ 740,10	65,25	R\$ 690,83	R\$ 690,83	R\$ 697,17	R\$ 697,17	R\$ 832,30	R\$ 832,30			0,0882
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Pregão Eletrônico 67/2023 / UASG: 987753		Pregão Eletrônico 123/2023 / UASG: 987541		Pregão Eletrônico 32/2023 / UASG: 925980				
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
Gravador de Vídeo DVR 16 canais	Un.	1	R\$ 2.175,79	R\$ 2.175,79	463,27	R\$ 2.670,78	R\$ 2.670,78	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.556,58	R\$ 1.556,58			0,2129
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Pregão Eletrônico 03/2023 / UASG: 752000		Pregão Eletrônico 97/2023 / UASG: 926486		Pregão Eletrônico 11/2023 / UASG: 153254				
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
Fonte Chaveada 15A 12V	Un.	1	R\$ 101,87	R\$ 101,87	25,62	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 83,49	R\$ 83,49	R\$ 129,00	R\$ 129,00	0,2515
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Upper Seg		Casas Bahia		Amazon		Magazine Luiza		
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
Grade de Proteção Para Câmera de Segurança	Un.	8	R\$ 34,43	R\$ 275,44	4,26	R\$ 40,76	R\$ 326,08	R\$ 34,90	R\$ 279,20	R\$ 28,90	R\$ 231,20	R\$ 33,16		0,1237
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Pregão Eletrônico 353/2023 / UASG: 925373		Pregão Eletrônico 85/2023 / UASG: 158153		Pregão Eletrônico 19/2023 / UASG: 160204				
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
Estabilizador tipo Nobreak	Un.	1	R\$ 1.800,16	R\$ 1.800,16	135,03	R\$ 1.880,17	R\$ 1.880,17	R\$ 1.609,99	R\$ 1.609,99	R\$ 1.910,32	R\$ 1.910,32			0,0750
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Pregão Eletrônico 24/2023 / UASG: 70014		Pregão Eletrônico 24/2023 / UASG: 70014		Pregão Eletrônico 24/2023 / UASG: 70014				
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
Estante Rack 19" 12U	Un.	1	R\$ 613,00	R\$ 613,00	41,45	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 669,00	R\$ 669,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00			0,0676
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Pregão Eletrônico 19/2023 / UASG: 158147		Pregão Eletrônico 15/2022 / UASG: 160100		Pregão Eletrônico 21/2022 / UASG: 740015				
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
Sensor de movimento infravermelho passivo	Un.	8	R\$ 91,64	R\$ 733,12	5,92	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 87,93	R\$ 703,44	R\$ 87,00	R\$ 696,00			0,0646
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910		Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910		Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910				
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	Un.	1	R\$ 530,10	R\$ 530,10	39,57	R\$ 565,68	R\$ 565,68	R\$ 474,91	R\$ 474,91	R\$ 549,72	R\$ 549,72			0,0746
						DADOS DA COTAÇÃO 1*		DADOS DA COTAÇÃO 2*		DADOS DA COTAÇÃO 3*		DADOS DA COTAÇÃO 4*		
						Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910		Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910		Pregão Eletrônico 105/2023 / UASG: 82910				
						Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		Comprasnet.gov.br /		
TOTAL				R\$ 9.121,02										

Fundo de Previdência Social do Município do Crato-CE - PREVICRATO
Av. Maildes de Siqueira, S/N, Cep: 63104-128
CNPJ: 12.903.772/0001-12
previcrato@gmail.com
www.previcrato.com.br





ANEXO III-MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos refere-se a uma análise detalhada dos potenciais riscos associados à contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do **Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Prefeitura Municipal do Crato/CE**. Esta análise tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem impactar o sucesso do processo licitatório e a efetiva implementação do sistema de vigilância em prédios públicos municipais. Por meio da identificação e análise criteriosa desses riscos, busca-se garantir que medidas adequadas de mitigação e controle sejam implementadas, visando assegurar a eficiência, segurança e qualidade do serviço contratado. Este documento apresenta uma visão abrangente dos principais riscos identificados, suas potenciais consequências e estratégias recomendadas para sua prevenção e resposta, destacando o compromisso da administração municipal com a gestão proativa e responsável dos desafios inerentes ao processo de contratação e gestão contratual.

Os riscos analisados foram organizados como:

- a) Riscos que podem comprometer o sucesso do processo de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) Possíveis ações preventivas e contingências;
- d) Identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa para estabelecer a classificação escalar da probabilidade e do impacto dos eventos de risco.

Eixo X – Escala de Probabilidade:

O eixo X do mapa de riscos mede a escala de probabilidade, que representa a chance de ocorrência de um determinado evento de risco durante a execução do projeto. Isso permite



que a equipe de gerenciamento de riscos identifique e priorize os riscos mais significativos para implementar estratégias eficazes de mitigação e contingência.

Escala	Frequência	Descritivo de escala
1 - Muito baixa	< 10%	Evento que pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais
2 - Baixa	≥10% a <30%	Evento pode ocorrer em algum momento
3 - Possível	≥30% a <50%	Evento deve ocorrer em algum momento
4 - Alta	≥50% a <90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
5 - Muito Alta	≥90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias

Eixo Y – Escala de Impacto:

O eixo Y do mapa de riscos mede a escala de impacto, que representa a gravidade das consequências caso o risco identificado se materialize. Quanto maior o impacto, mais significativas são as consequências para o projeto ou para a organização. Ao compreender o impacto potencial de cada risco, os gestores podem priorizar suas ações de mitigação e contingência, concentrando recursos e esforços onde são mais necessários para proteger os objetivos do projeto ou da organização.

Escala	Descritivo de escala
1 - Insignificante	Os eventos de risco têm impacto mínimo no alcance das ações de gestão
2 - Pequeno	Os eventos de risco têm pouco impacto relevante ao alcance das ações de gestão
3 - Moderado	Os eventos de risco têm impacto significativo no alcance das ações de gestão
4 - Grande	Os eventos de risco têm impacto que compromete acentuadamente as ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.
5 - Catastrófico	A ocorrência do evento de risco ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RP – Risco Pequeno	≥ 1 a ≤ 3
RM – Risco Moderado	≥ 4 a ≤ 6
RA – Risco Alto	≥ 8 a ≤ 12
RC – Risco Crítico	≥ 15 a ≤ 25



A Matriz de Risco: Impacto x Probabilidade está apresentado no esquema a seguir. A matriz Impacto x Probabilidade é o instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível dos riscos.

5 Catastrófico	IMPACTO	5 Risco Moderado	10 Risco Alto	15 Risco Crítico	20 Risco Crítico	25 Risco Crítico
4 Grande		4 Risco Moderado	8 Risco Alto	12 Risco Alto	16 Risco Crítico	20 Risco Crítico
3 Moderado		3 Risco Pequeno	6 Risco Moderado	8 Risco Alto	12 Risco Alto	15 Risco Crítico
2 Pequeno		2 Risco Pequeno	4 Risco Moderado	6 Risco Moderado	8 Risco Alto	10 Risco Alto
1 Insignificante		1 Risco Pequeno	2 Risco Pequeno	3 Risco Pequeno	4 Risco Moderado	5 Risco Moderado
		PROBABILIDADE				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Possível	4 Alto	5 Muito alto

Segue abaixo a lista dos riscos identificados durante a análise do processo de contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Esses riscos foram avaliados levando em consideração sua probabilidade de ocorrência e seu impacto potencial no projeto. O objetivo é estabelecer medidas preventivas e de contingência para mitigar esses riscos e garantir o sucesso da implementação do sistema de vigilância.

- Insuficiência de recursos orçamentários.
- Equipamento com defeito nos primeiros meses;
- Licitação fracassar por falta de empresa especializada em videomonitoramento;
- Atraso na entrega e instalação dos equipamentos;
- Contratada fornecer equipamentos similares de baixa qualidade;
- Sistema de vigilância (software) não atende os requisitos da Central de Videomonitoramento;
- Perda de sinal das câmeras por queda de energia nas Unidades Administrativas;



- h) Cronograma definido pela equipe de planejamento não atende as ações da empresa contratada;
- i) Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações;
- j) Falta de alinhamento entre as expectativas da Administração Municipal e as capacidades da empresa contratada.
- k) Falta de expertise técnica por parte da empresa contratada;
- l) Mudanças regulatórias ou legislativas durante o processo de contratação
- m) Vazamentos (ou mal-uso) dos dados pessoais das pessoas que estão gravadas pela empresa contratada.

Agora, para cada um dos riscos identificados, serão apresentados os seguintes aspectos:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos, indicando a chance estimada de que o risco se materialize durante o processo de contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de ocorrência do evento, descrevendo os impactos que cada risco pode ter no projeto, incluindo atrasos, custos adicionais, perda de qualidade e outros impactos negativos;
- c) Possíveis ações preventivas e contingências, destacando as medidas que podem ser adotadas para mitigar ou evitar os riscos, bem como as estratégias de resposta caso eles se concretizem;
- d) Identificação de responsáveis por ação, indicando quem será responsável por implementar as medidas preventivas e de contingência, garantindo que haja clareza quanto às responsabilidades no gerenciamento dos riscos

Risco 01	Risco:	Insuficiência de recursos orçamentários.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	A insuficiência de recursos orçamentários pode comprometer a execução do contrato de locação para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento, resultando em atrasos na entrega e instalação dos equipamentos, redução da qualidade dos serviços prestados e até mesmo a suspensão do contrato, o que impactaria diretamente na segurança dos prédios públicos municipais.	
	Tratamento:	Compartilhar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável



1	Realizar uma análise detalhada dos recursos orçamentários disponíveis e estimar os custos totais do contrato de locação, incluindo não apenas os custos iniciais, mas também os custos recorrentes ao longo do tempo.	Equipe de Planejamento e Setor Financeiro
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
1	Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis variações no orçamento, incluindo a busca por fontes alternativas de financiamento, realocação de recursos dentro do orçamento disponível e negociação com a empresa contratada para ajustar o escopo do contrato, se necessário. Monitorar regularmente o uso dos recursos financeiros e o progresso do contrato para identificar precocemente qualquer desvio orçamentário e tomar medidas corretivas, se necessário.	Equipe de Planejamento e Setor Financeiro

Risco 02	Risco:	Equipamento com defeito nos primeiros meses.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Interrupção do serviço de vigilância por videomonitoramento, comprometimento da segurança dos prédios públicos, possibilidade de ocorrências não identificadas.	
	Tratamento:	Compartilhar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Incluir no Termo de Referência a exigência de garantia mínima de 1 ano para todos os equipamentos.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
1	Estabelecer cláusulas contratuais que obriguem a contratada a realizar a troca ou reparo dos equipamentos defeituosos sem ônus durante o período de garantia.	Fiscal do contrato	

Risco 03	Risco:	Licitação fracassar por falta de empresa especializada em videomonitoramento.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Catastrófico	
	Danos que podem causar:	Atrasos na implementação do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar pesquisa de mercado prévia para identificar empresas especializadas e interessadas.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
1	Abrir novo processo de licitação, com prazos ajustados, caso não haja interessados na primeira tentativa.	Fiscal do contrato	

Risco 04	Risco:	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Prejuízo na implementação do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:		
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer prazos claros e realistas no contrato para entrega e instalação dos equipamentos.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
1	Negociar penalidades contratuais por atraso e estabelecer um plano de comunicação para informar os órgãos e a população sobre qualquer	Fiscal do contrato	



	eventualidade.	
--	----------------	--

Risco 05	Risco:	Contratada fornecer equipamentos similares de baixa qualidade.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Funcionamento inadequado do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Especificar detalhadamente no Termo de Referência os requisitos técnicos mínimos dos equipamentos, incluindo marcas e modelos aceitáveis.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Realizar testes de aceitação dos equipamentos antes da aceitação definitiva e estabelecer cláusulas contratuais para substituição imediata em caso de não conformidade.	Fiscal de contrato	

Risco 06	Risco:	Sistema de vigilância (<i>software</i>) não atende os requisitos da Central de Videomonitoramento.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Incompatibilidade do software com a operação da Central de Monitoramento, dificuldades na gestão do sistema de videomonitoramento, comprometimento da eficiência das atividades de segurança.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise detalhada dos requisitos do <i>software</i> de videomonitoramento e do funcionamento da Central de Monitoramento e incluí-los de forma clara no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para adaptação do <i>software</i> ou substituição por uma solução que atenda aos requisitos, se necessário.	Fiscal do contrato	

Risco 07	Risco:	Perda de sinal das câmeras por queda de energia elétrica nas Unidades Administrativas.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Interrupção do monitoramento em tempo real, comprometimento da segurança dos prédios públicos, dificuldades na detecção e resposta a incidentes.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Exigir da contratada a implementação de sistemas de alimentação alternativa (como baterias ou geradores) nas Unidades Administrativas.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer procedimentos de emergência para casos de perda de energia, como acionamento de equipes de manutenção e reestabelecimento rápido do sistema.	Fiscal do contrato	

Risco 08	Risco:	Cronograma definido pela equipe de planejamento não atende as ações da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos, comprometimento do funcionamento do sistema de vigilância, potencial aumento de custos.	



Tratamento:	Mitigar o risco	
Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Realizar uma análise detalhada do cronograma para garantir a adequação das atividades às necessidades da empresa contratada.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
1	Estabelecer um plano de contingência para ajuste do cronograma, com flexibilização de prazos e realocação de recursos, se necessário.	Fiscal do contrato

Risco 09	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Divergências entre o que foi contratado e o que é entregue pela empresa, insatisfação da Administração Municipal, possíveis litígios contratuais.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar reuniões de alinhamento entre a Administração Municipal e a empresa contratada durante todas as fases do projeto.	Fiscal do contrato
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer procedimentos claros para revisão e ajuste do escopo do contrato, se necessário, com documentação adequada das mudanças.	Equipe de gestão de projetos	

Risco 10	Risco:	Falta de alinhamento entre as expectativas da Administração Municipal e as capacidades da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Atraso na contratação do serviço, interrupção dos processos de segurança nos prédios públicos, impacto na gestão municipal.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise criteriosa do edital e do Termo de Referência para reduzir a possibilidade de impugnações.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para agilização do processo em caso de impugnações, com comunicação transparente com os fornecedores e órgãos competentes.	Fiscal do contrato	

Risco 11	Risco:	Falta de expertise técnica por parte da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Instalação inadequada dos equipamentos, falhas no funcionamento do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise rigorosa das qualificações técnicas da empresa contratada durante o processo de seleção.	Comissão de Licitação
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer protocolos de supervisão e acompanhamento técnico durante a execução do contrato, com possibilidade de exigir correções e ajustes.	Fiscal do contrato	

Risco 12	Risco:	Mudanças regulatórias ou legislativas durante o processo de contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



Impacto:	Moderado	
Danos que podem causar:	Necessidade de ajustes no contrato para conformidade com novas regulamentações, atrasos no processo de contratação, aumento de custos.	
Tratamento:	Mitigar o risco	
Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Manter-se atualizado sobre possíveis mudanças regulatórias e legislativas que possam afetar o contrato.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
1	Estabelecer cláusulas contratuais que permitam a adaptação do contrato a novas regulamentações, com procedimentos claros para renegociação.	Procuradoria Geral do Município

Risco 13	Risco:	Vazamento ou mau uso dos dados pessoais gravados pela empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Catastrófico	
	Danos que podem causar:	O vazamento ou mau uso dos dados pessoais das pessoas gravadas pelas câmeras de vigilância pode resultar em sérias consequências, como violação de privacidade, exposição de informações sensíveis, danos à reputação da Prefeitura e possíveis ações judiciais por violação de privacidade.	
	Tratamento:	Compartilhar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Implementar cláusulas contratuais rigorosas que estabeleçam a confidencialidade dos dados pessoais e obriguem a empresa contratada a adotar medidas de segurança adequadas para proteger esses dados. Exigir que a empresa contratada adote medidas de segurança cibernética robustas para proteger os dados pessoais contra vazamentos ou acessos não autorizados.	Equipe de Planejamento e Procuradoria Geral do Município
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de resposta a incidentes de segurança que inclua procedimentos claros para lidar com vazamentos de dados, notificação às autoridades competentes e comunicação transparente com os afetados. Acionar o plano de resposta a incidentes de segurança em caso de vazamento ou mau uso de dados pessoais.	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Procuradoria Geral do Município	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 03/2024 SSP: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados a vigilância por meio de videomonitoramento, englobando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos para atender às demandas de segurança das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Crato/CE.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa a seleção de uma abordagem técnica abrangente para a contratação de serviço destinado à implementação de um sistema de segurança por meio de videomonitoramento, englobando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos. Esta iniciativa tem como finalidade atender às demandas de segurança da Secretaria Municipal de Segurança Pública, proporcionando um ambiente protegido e eficaz.

O escopo do ETP abrange a análise e seleção de uma abordagem técnica abrangente para a contratação de uma solução para a integração de um Sistema de Vigilância por Videomonitoramento, incluindo a implementação técnica, a instalação e a manutenção dos equipamentos necessários. O monitoramento e a operação serão conduzidos no âmbito do Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato/CE.

Particularmente, este ETP consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o Município do Crato/CE dispõe de diversos prédios públicos que abrigam repartições administrativas municipais. No entanto, o serviço de monitoramento, tal como é executado hoje, carece de uma abordagem integrada e eficiente. A falta de um sistema que permita o monitoramento inteligente, utilizando câmeras, alarmes, sensores e demais dispositivos, limita a capacidade de prevenção e resposta rápida por parte dos órgãos de segurança pública em caso de ocorrências. A ausência deste sistema junto ao Centro Integrado de Operações e Emergências



Municipais (CIOEM), com capacidade para centralizar o controle e monitoramento remoto, impede uma gestão unificada e eficaz da segurança dos prédios públicos.

A utilização de ferramentas mais modernas e eficientes, como câmeras de videomonitoramento, tem se consolidado como uma tendência nacional no controle e prevenção da criminalidade em diversas esferas de governo. A presença desses dispositivos não apenas contribui para elucidar eventos adversos, mas também desempenha um papel fundamental nas atividades preventivas, fortalecendo as ações de segurança pública.

A justificativa para a necessidade da contratação encontra respaldo em normativas legais que estabelecem a responsabilidade do poder público na preservação do patrimônio e na promoção da segurança dos cidadãos conforme consta nos artigos 5º, 30 e 144 da Constituição Federal de 1988. O uso de tecnologias avançadas de videomonitoramento em locais públicos encontra amparo na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), que estabelece princípios, direitos e deveres para o uso de dados pessoais no Brasil. A implementação de um sistema de monitoramento inteligente se alinha, portanto, não apenas com a necessidade prática, mas também com a exigência legal de garantir a segurança e integridade do patrimônio público.

A necessidade da contratação se evidencia na busca contínua por aprimoramento e inovação nas ações de controle e prevenção de atos que possam causar prejuízos, seja para a sociedade de forma indireta, seja para o próprio município em relação a comportamentos de natureza delituosa nos prédios públicos. A depredação, violação das instalações e outros atos danosos representam ameaças latentes, tanto durante o horário de funcionamento rotineiro quanto em períodos fora do expediente regular. A implementação de um sistema de vigilância por videomonitoramento eficiente se faz imperativo para fortalecer as ações preventivas e reativas, garantindo um ambiente mais seguro e protegido. O não atendimento desta demanda acarreta a manutenção de vulnerabilidades nos prédios públicos municipais, aumentando o risco de ocorrências danosas que podem prejudicar tanto a administração municipal quanto a comunidade local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto a ser licitado e suas características, bem como as justificativas apresentadas, é imperativo definir os requisitos mínimos da contratação que atendam à plena execução do serviço de vigilância por videomonitoramento nos prédios públicos vinculados à Secretaria de Segurança Pública de Crato/CE.

**3.1. Requisitos internos funcionais:**

- a) Natureza Continuada do Serviço: A prestação do serviço terá natureza continuada, possibilitando sua prorrogação por mais de 12 (doze) meses, conforme demanda e necessidade da administração pública;
- b) A contratação consistirá na contratação de serviço para aquisição dos equipamentos necessários à atividade de videomonitoramento, com instalação em 4 Unidades Administrativas (ANEXO I) incluindo uma Central de Monitoramento, assim como a manutenção dos mesmos;
- c) Especificações dos equipamentos necessários (Quadro 1):

Quadro 1: Equipamentos necessários para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento.

ITEM	DESCRIÇÃO
CÂMERA TIPO DOME	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA, TIPO SENSOR: 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1280 PX, RESOLUÇÃO VERTICAL: 720 PX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA.
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	CONJUNTO ALARME CONTRA INTRUSÃO, TIPO: SONORO, COMPONENTES: 1 CENTRAL DE ALARME, 1 SIRENE, 2 SENSOR DE PRESENÇA, COMPONENTES ADICIONAIS: 2 CONTROLE REMOTO, 1 BATERIA SELADA 12V/7A, APLICAÇÃO: ALARME SENSOR DE PRESENÇA PARA IMÓVEIS.
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES: DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHAVEADA, POTÊNCIA: 360W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, TENSÃO SAÍDA: 24V, CORRENTE SAÍDA: 15A. PRECISÃO: 80 PER, ACESSÓRIOS: COOLER DE RESFRIAMENTO, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PROTEÇÕES: SURTO DE CORRENTE, CURTOCIRCUITO.
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA DIMENSÕES: 17 X 18 X 18 CM.
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, TIPO: NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8, CAPACIDADE NOMINAL: 1.500 VA.
RACK DE PISO 19" 12U	ESTANTE RACK ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTERTURIZADO, PORTA FRONTAL: ACRÍLICO COM CHAVE, TIPO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 12U. ESTRUTURA: AÇO, ALTURA EXTERNA: 600 MM, PADRÃO: 19".
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	SENSOR MOVIMENTO, TIPO ACIONAMENTO: FOTOELÉTRICO, TIPO FEIXE LUZ: INFRAVERMELHO, TENSÃO OPERAÇÃO: 4,5 A 20 V, COBERTURA HORIZONTAL: RADIAL 3 A 7 METROS, COBERTURA VERTICAL: RADIAL 3 A 7 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSIBILIDADE E TEMPO AJUSTÁVEL.
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	DISCO RÍGIDO COMPATÍVEL COM SISTEMA PARA VIGILÂNCIA, COM CAPACIDADE DE 2TB; INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGEM EM REGIME 24/7; COMPATÍVEL COM SISTEMAS CFTV E PRINCIPALMENTE COM OS ÍTENS DE CÂMERAS NESTA LICITAÇÃO CITADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.



COMPUTADOR COMPLETO	PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE I7-12700 (12-CORE, 20-THREAD, CACHE DE 25MB, 2.1GHZ ATÉ 4.8GHZ). WINDOWS 11 PRO. MEMÓRIA 16 GB, SSD DE 512GB, MOUSE DELL MSI16, TECLADO DELL KB216.
MONITOR DE COMPUTADOR	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: HD. INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: COM REGULAGEM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES.
PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL	PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO: 3500 LM, VOLTAGEM: 110/220 V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA. XGA. SXGA, MACINTOSHI, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M. TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/ RETROPROJEÇÃO/ TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C/ LASER POINTER E CONTROLOE DO MOUSE.

- d) A rede a ser implementada será composta por pontos de captação de imagens e movimentos, em locais estratégicos para a gravação de todo e qualquer tipo de atividade;
- e) Localização da Base e Central de Monitoramento: O sistema terá sua base instalada nas Unidades Administrativas (ANEXO I), enquanto a Central de Monitoramento e Vigilância será implementada no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM). A Central será responsável pelo monitoramento e operação dos equipamentos, assegurando total controle sobre câmeras, alarmes, sensores e armazenamento de imagens;
- f) Operação e Gerenciamento da Captação de Imagens: Toda a operação e gerenciamento dos pontos de captação de imagens deverá ser realizado pelo sistema de gravação, que por meio de *software*, executará todas as funções de gravação e visualização de imagens em tempo real ou já gravadas;
- g) Monitoramento em Tempo Real: As imagens geradas pelas câmeras deverão ser enviadas em tempo real para os monitores instalados no CIOEM, proporcionando uma resposta imediata a eventos em andamento e otimizando a eficiência das operações de segurança;
- h) Armazenamento de Imagens: Todas as imagens de vídeo geradas pelo sistema deverão ser armazenadas em DVR por um período mínimo de 30 dias nos sistemas de armazenamento das Unidades Administrativas para a Central de Monitoramento;
- i) Sensor de Movimento nas Câmeras: As câmeras de vídeo deverão obrigatoriamente possuir sensores de movimento, garantindo uma ativação eficiente e precisa em situações que demandem atenção especial;
- j) Especificação das Câmeras: As câmeras internas e externas deverão ser de qualidade HD, com resolução mínima de 2 MP com detector de movimento e infravermelho.
- k) Todos os equipamentos devem operar em modo de compatibilidade total;



- l) Materiais de infraestrutura: a contratação deverá contemplar o fornecimento de toda infraestrutura necessária para a fixação das câmeras, sensores e alarmes, disponibilizando os materiais e executando todo o serviço;
- m) Equipamentos padrão ANATEL: O cabeamento deverá ser utilizado condutor interno em fios de puro cobre categoria CAT.6e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, objetivando garantir a integridade do sinal na transmissão de dados.

3.2. Requisitos externos (legais):

- a) Duração Inicial do Contrato: Avaliação cuidadosa da duração inicial do contrato, excepcionalmente superior a 12 meses, será justificada considerando a complexidade do serviço, o tempo necessário para implantação e eventuais adaptações.

3.3. Requisitos de manutenção:

A contratação tem natureza continuada do serviço, onde além da instalação de todos os equipamentos, deve abranger também o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando seu pleno funcionamento ao longo do contrato.

Os requisitos de manutenção envolvem a necessidade de continuidade no fornecimento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento em caso de falhas. Por consequente, devem ser observados o tempo de resposta, solução de problemas, os prazos de duração da garantia, os acordos de nível de serviços e a manutenção dos equipamentos a serem contratados, conforme exposto abaixo:

- a) Os equipamentos devem possuir garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de recebimento definitivo pelo fiscal do respectivo contrato;
- b) Na ocorrência de falha de algum equipamento ou sistema, a contratada deverá realizar o atendimento da demanda em até 48 horas a partir da comunicação formal pela contratante.

A contratação deve incorporar critérios e práticas de sustentabilidade, estabelecidos nas especificações técnicas mínimas dos equipamentos do sistema de videomonitoramento, visando a eficiência energética, descarte responsável e impacto ambiental mínimo.



3.4. Requisitos de segurança:

- a) A CONTRATADA deve observar, no que couber, a Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais da CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA deve observar, no que couber, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em nome da CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA somente pode tratar dados pessoais conforme as instruções da CONTRATANTE, a fim de cumprir suas obrigações contratuais, jamais para qualquer outro propósito;
- d) A CONTRATADA deverá adotar controles e melhores práticas visando a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos dados pessoais tratados em nome da CONTRATANTE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de soluções para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento no âmbito da Prefeitura do Crato/CE é uma etapa crucial para a configuração do mercado e a delimitação da solução mais adequada para atender à demanda administrativa. Diante da necessidade de reforçar a segurança dos prédios públicos municipais, surge a imperativa tarefa de avaliar estratégias eficazes que levem em conta as especificidades do ambiente municipal, considerando as limitações orçamentárias, a disponibilidade de recursos humanos especializados e a necessidade de controle eficiente.

Neste contexto, são apresentadas três abordagens distintas – a aquisição com autogestão, a locação de serviços especializados e a terceirização total – cada uma com suas vantagens e desvantagens. A escolha entre essas alternativas será pautada não apenas nas características técnicas e operacionais do sistema, mas também na viabilidade financeira e na capacidade de gestão da administração municipal, visando proporcionar um ambiente mais seguro e eficiente para os prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Crato/CE.

4.1. Solução I: Aquisição (Comprar e autogestão)

Descrição: Nesta solução, a Secretaria de Segurança Pública do Crato adquire todos os equipamentos necessários para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento e a própria administração da secretaria fica responsável pela instalação, manutenção e controle dos equipamentos, como também é a única a ter acesso às câmeras de monitoramento.

Vantagem: Possibilidade de comprar os itens mais baratos e economia por remover os vendedores intermediários, sendo de grande potencial econômico a longo prazo. Esta solução apresenta controle total sobre os equipamentos monitorados pela Central de Monitoramento no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), permitindo uma organização eficiente das instalações e economia com programa de manutenção.

Desvantagem: Necessita de alto investimento inicial, equipe especializada e custos contínuos com manutenção. Requer o desenvolvimento, planejamento, execução e controle operacional, gerando custos adicionais.

4.2. Solução II: Locação (Contratação de serviços)

Descrição: Nesta solução, sugere-se a contratação de uma empresa especializada para adquirir, instalar e manter todos os equipamentos do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. A secretaria efetua um contrato de locação para o serviço de instalação, configuração, disponibilização e manutenção, cabendo a administração municipal se responsabilizar, apenas, pelo monitoramento e controle do sistema de videomonitoramento.

Vantagem: Menor investimento inicial comparado à aquisição total, serviços de manutenção e suporte técnico inclusos no contrato. Responsabilidade compartilhada entre a secretaria e a empresa contratada, com a gestão da infraestrutura e manutenção pela empresa.

Desvantagem: Custo recorrente de locação, menor controle direto sobre a infraestrutura e operação dos equipamentos, dependência do desempenho da empresa contratada.

4.3. Solução III: Contratação Integral (Terceirizar total)

Descrição: Nesta solução, ocorre a contratação de uma empresa especializada para fornecer e operar o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento de forma abrangente. A empresa terceirizada assume responsabilidades desde a instalação, manutenção contínua até a operação ostensiva em casos de ocorrências.





Vantagem: Envolvimento mínimo da administração da secretaria na gestão, foco na atividade finalística. Empresa terceirizada com expertise em vigilância por videomonitoramento e operação da central.

Desvantagem: Custo mais elevado a curto prazo devido à abrangência dos serviços, controle mínimo sobre o sistema de vigilância e dependência total da empresa contratada, que possui domínio completo sobre o serviço de monitoramento.

4.4. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Diante das considerações expostas para cada alternativa, a solução III, que envolve a externalização das atividades de vigilância pela empresa contratada, foi descartada. Isso se deve à necessidade, estipulada nos requisitos funcionais deste Estudo Técnico Preliminar, de que a operação da Central de Monitoramento e a vigilância deve ser implementada e gerida pelo CIOEM, tornando a solução III inviável.

A solução I, embora ofereça vantagens como a aquisição direta dos equipamentos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública a preços mais competitivos e o pleno controle e acesso às imagens de videomonitoramento, demanda uma equipe especializada para realizar o planejamento, execução, operação e manutenção dos dispositivos. Atualmente, a secretaria não dispõe de servidores qualificados para tais atividades, e a contratação desses profissionais poderia acarretar em custos adicionais significativos. Além disso, a reposição de equipamentos em caso de falha demandaria um novo processo licitatório, resultando em considerável período de desativação da vigilância na respectiva Unidade Administrativa. Portanto, a solução I foi descartada.

Por outro lado, a solução II atende de maneira integral às especificações mínimas exigidas pela Administração Pública, demandando um conhecimento inicial reduzido sobre o sistema de vigilância e um investimento inicial mais acessível em comparação com a solução I. A empresa contratada ficará encarregada dos serviços de manutenção e suporte técnico, enquanto a Administração Municipal disponibilizará recursos exclusivamente para a atividade finalística, que consiste na operação do Centro de Monitoramento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Contratação de Serviço Especializado para Implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento nos Prédios Públicos vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Crato/CE.

A solução escolhida mais viável para atender à demanda administrativa de segurança nos prédios públicos da secretaria consiste na contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração, disponibilização e manutenção para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Nesta abordagem, a Administração Pública opta por realizar um contrato de locação completo, onde a empresa será responsável por adquirir, instalar, manter e ofertar todos os equipamentos necessários a fim de transmitir a vigilância de videomonitoramento, proporcionando uma solução integrada e eficaz.

Os elementos-chave da solução de locação incluem:

- **Fornecimento de Equipamentos:** A empresa contratada será responsável por adquirir e fornecer todos os equipamentos necessários para o sistema de videomonitoramento, atendendo aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência. Isso inclui câmeras de videomonitoramento, sensores, alarmes e demais dispositivos.
- **Instalação:** A empresa contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos em todas as Unidades Administrativas (ANEXO I) indicadas no escopo do contrato. A instalação deverá ser realizada de acordo com as melhores práticas do setor, garantindo cobertura eficaz e segura.
- **Operação da Central de Monitoramento:** A empresa terá a responsabilidade de fornecer solução de software para a Central de Monitoramento, situada no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM), controlada pela Secretaria de Segurança Pública do Município. A solução de software deve incluir o monitoramento em tempo real, o controle dos dispositivos, armazenamento em nuvem e gerenciamento das imagens captadas.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Será estabelecido um programa de manutenção preventiva, com frequência mínima de uma intervenção a cada 4 meses por equipamento, assegurando o pleno funcionamento do sistema. Além disso, a empresa contratada será responsável por realizar intervenções corretivas em caso de falhas ou danos nos equipamentos.



- Transferência de Conhecimento e Tecnologia: A contratada deverá promover a transferência de conhecimento e de técnicas empregadas no sistema para a equipe municipal por meio de capacitações e treinamentos, assegurando a autonomia na operação e manutenção futuras.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não foi empregado um levantamento histórico referente aos quantitativos de aquisições anteriores, dado que esta modalidade de contratação está sendo realizada pela primeira vez. Para mitigar essa ausência, optou-se por uma metodologia que fundamenta a definição das quantidades no número de Unidades Administrativas contempladas pelo Serviço de Vigilância por Videomonitoramento. Reuniões envolvendo a Equipe de Planejamento com os técnicos responsáveis da Secretaria de Segurança Pública do Município foram conduzidas para estabelecer os imóveis públicos que deverão ser abrangidos pelo sistema de vigilância, totalizando 4 repartições públicas, conforme detalhado no ANEXO I.

Devido à complexidade logística de visitar todas as Unidades Administrativas, foi adotada uma média de 8 câmeras e 8 sensores por repartição, exceto a Junta Militar. Considerando que algumas Unidades Administrativas podem demandar mais câmeras do que outras, um sistema de realocação foi implementado, permitindo que aquelas que necessitam de menos câmeras cedam as remanescentes para as que requerem maior cobertura de vigilância. Cada câmera deverá incluir uma grade de proteção específica para câmera de segurança CFTV. Adicionalmente, cada Unidade Administrativa deverá ser equipada com dispositivos necessários para a gestão autônoma do seu sistema de câmeras. A relação completa de equipamentos destinados a cada repartição pública está detalhada na Tabela 1.

Tabela 1: Equipamentos necessários para cada Unidade Administrativa.

ITENS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS				TOTAL DE ITENS
	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SEDE)	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS (CIOEM)	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
CÂMERA DE SEGURANÇA	8	8	8	5	29
GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	8	8	8	5	29
SENSOR DE MOVIMENTO	8	8	8	5	29



INFRAVERMELHO PASSIVO					
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	1	1	1	1	4
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	1	1	1	1	4
RACK DE PAREDE 19" 12U	1	1	1	1	4
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	1	1	1	1	4
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	1	1	1	1	4
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	1	1	1	1	4

A Central de Monitoramento necessitará, além disso, de dispositivos que garantam tanto a operação de monitoramento quanto o controle do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. A Tabela 2 expõe de maneira detalhada a relação de equipamentos necessários, bem como suas respectivas quantidades para a operação da Central de Monitoramento no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM).

Tabela 2: Equipamentos necessários para a Central de Monitoramento.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTD.
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	Unid.	5
COMPUTADOR COMPLETO	Unid.	5
MONITOR DE COMPUTADOR	Unid.	5
PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL	Unid.	1

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a pesquisa de preços dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento na Secretaria de Segurança Pública, foram consultadas pelo menos três cotações por item na Plataforma PAINEL DE PREÇOS (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) nos últimos 12 meses. O ANEXO II contém o memorial de cálculo das quantidades necessárias e suas respectivas referências de cotações encontradas no PAINEL DE PREÇOS. As Tabelas 3 e 4 comparam os valores totais da solução I (aquisição) e da solução II (locação), respectivamente, justificando financeiramente a escolha da



solução II. Vale ressaltar, que a solução II inclui os serviços de instalação, configuração, disponibilização e manutenção de todos os equipamentos. Com base nessas informações, o valor estimado da contratação é de **R\$ 80.575,40**, conforme constatado na pesquisa realizada no Painel de Preços.

Tabela 3: Preços de contratação dos equipamentos para aquisição (Solução 1).

DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS	CENTRAL DE MONITORAMENTO	PREÇO POR UNIDADE
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS (CIOEM)	R\$ 7.320,86	R\$ 50.801,38	R\$ 58.122,24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 9.121,02	R\$ 0,00	R\$ 9.121,02
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 7.936,02		R\$ 7.936,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 9.121,02		R\$ 9.121,02
TOTAL	R\$ 33.498,92	R\$ 50.801,38	R\$ 84.300,30

Tabela 4: Preço de contratação de locação (Solução 2).

DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS	CENTRAL DE MONITORAMENTO	PREÇO POR UNIDADE
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS (CIOEM)	R\$ 7.964,16	R\$ 50.801,38	R\$ 58.765,54
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 7.964,16	R\$ 0,00	R\$ 7.964,16
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R\$ 5.882,54		R\$ 5.882,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 7.964,16		R\$ 7.964,16
TOTAL	R\$ 29.775,02	R\$ 50.801,38	R\$ 80.575,40

Com base na pesquisa, foi realizada uma cotação de preços para a locação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Consultaram-se seis fornecedores de serviços de Tecnologia da Informação que oferecem tais serviços finalísticos. Os dados desses fornecedores estão detalhados na Tabela 5 e o Quadro 2 apresenta os dados dos fornecedores que retomaram cotações para a instalação e manutenção dos equipamentos para a solução II.

Tabela 5: Dados de fornecedor para a solução II.

Nome do fornecedor	Site do fornecedor	Contato	Situação
Digifort Brasil	https://www.digifort.com.br/	contato@digifort.com.br	Sem resposta
Convergint	https://convergint.com.br/	(11) 4933-7041	Sem resposta
GOCIL – Tecnologia em Segurança e Serviços	https://gocil.com.br/	(11) 2678-0600	Sem resposta
TIVIC – Tecnologia, Informação e Inovação	https://www.tivic.com.br/	contato@tivic.com.br	Sem resposta
APLEX – Distribuidora de tecnologia	https://aplex.com.br/	vendas@aplex.com.br	Não tem interesse
Telse Telecomunicação e Segurança Eletrônica LTDA	-	(88) 3512-4443	Proposta recebida

Handwritten signature and initials



Quadro 2: Dados de fornecedor para a solução II – equipamentos.

Razão Social:	TELSE TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	CNPJ:	07.792.014/0001-34
Endereço:	RUA JOSÉ RIBEIRO PONTES, 398, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE	Telefone:	(88) 3512-4443

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A análise sobre a viabilidade do parcelamento da solução para a contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento considera diversos aspectos que impactam diretamente nos resultados esperados pela secretaria. Diante disso, optou-se por não parcelar o objeto da contratação, e os motivos que fundamentam essa decisão são os seguintes:

- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - Parcelar a solução poderia fragmentar os serviços de forma a torná-los insignificantes em termos de valor, o que poderia resultar na inviabilidade de contratação por parte das empresas do segmento.
 - A concentração dos serviços em um único contrato possibilita uma melhor gestão e controle por parte da Administração, garantindo a eficiência técnica e econômica da execução dos serviços.
- Contratos de maior valor tendem a ser mais atraentes para as empresas do setor, o que poderia ampliar a competitividade e atrair fornecedores mais qualificados para a execução dos serviços.
- Optar por um único contrato elimina a necessidade de gerir múltiplos contratos, o que resulta em economia de recursos financeiros e simplificação dos procedimentos de fiscalização e controle.
- Um número maior de contratos poderia implicar em maior complexidade e dificuldade para a fiscalização, tornando mais desafiador o acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços.

Considerando esses aspectos, concluímos que a contratação dos serviços em item único, sem parcelamento do objeto, é a alternativa mais adequada para atender aos interesses e necessidades da secretaria no que diz respeito à eficiência técnica, econômica e operacional da prestação dos serviços de vigilância por videomonitoramento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A implementação da Central de Monitoramento no Centro Integrado de Operações e Emergências Municipais (CIOEM) pela Secretaria Municipal de Segurança Pública é uma etapa crucial para o fortalecimento das ações de segurança nos prédios públicos do município. No entanto, para garantir a plena eficiência do sistema, é necessário integrar as imagens de vídeo das câmeras de segurança, alarmes e sensores com a Central de Monitoramento. Essa integração permitirá um monitoramento em tempo real e uma resposta rápida às ocorrências, promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade e servidores municipais.

Para viabilizar essa integração, torna-se imprescindível a contratação de um software integrado de videomonitoramento. Este software será responsável por gerenciar e disponibilizar as imagens das câmeras de segurança, alarmes e sensores para a Central de Monitoramento no CIOEM. Além disso, ele possibilitará a análise e interpretação das imagens de forma eficaz, facilitando a identificação de eventos adversos e o acionamento das medidas necessárias para sua resolução. A contratação deste software será incorporada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, garantindo uma integração eficiente e alinhada com as diretrizes tecnológicas do município.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento está alinhada com o planejamento da Secretaria de Segurança Pública, demonstrando seu respaldo institucional, conforme previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria de Segurança Pública.

Essa previsão no PAC reflete a importância estratégica atribuída à implementação do sistema de videomonitoramento como uma medida essencial para fortalecer a segurança dos prédios públicos que estão vinculados à Secretaria de Segurança Pública. Assim, o alinhamento entre a contratação e o planejamento reforça a coerência das ações da Secretaria com os objetivos e prioridades estabelecidos pela Administração Municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de locação de equipamentos para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Secretaria de Segurança Pública do Crato/CE proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos, além de resultados significativos para a administração pública. A seguir, são detalhados os principais impactos positivos esperados:



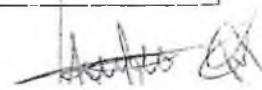
- 11.1. Melhoria na Segurança Pública: Reforço na segurança dos prédios públicos, inibindo a ocorrência de atividades ilícitas e contribuindo para a preservação do patrimônio. Impacto positivo na sensação de segurança da população, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo.
- 11.2. Central de Monitoramento Eficiente: Operação da Central de Monitoramento pelo contratado, assegurando uma gestão eficiente do sistema, monitoramento em tempo real e resposta ágil em caso de ocorrências. Maior controle e domínio sobre as atividades de vigilância, promovendo uma gestão proativa da segurança municipal.
- 11.3. Economicidade: Redução dos custos iniciais em comparação à aquisição total dos equipamentos, liberando recursos para outras demandas prioritárias. Eficiência no uso dos recursos financeiros ao longo do contrato de locação, possibilitando investimentos em áreas estratégicas.
- 11.4. Eficiência Operacional: Operação contínua e eficiente do sistema, assegurando a integridade dos equipamentos e a disponibilidade do serviço de vigilância. Minimização de períodos de inatividade e máxima utilização dos recursos disponíveis.
- 11.5. Atualização Tecnológica Sustentável: A locação permite a atualização constante dos equipamentos conforme avanços tecnológicos, sem a necessidade de novos investimentos significativos. Manutenção de um sistema de vigilância moderno e eficaz ao longo do tempo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a adequação dos ambientes das unidades administrativas e do local onde funcionará a Central de Monitoramento. A Tabela 7 apresenta o tipo e a necessidade da adequação.

Tabela 7: Necessidade de adequação dos ambientes administrativos.

Tipo	Necessidade
Infraestrutura tecnológica	Garantir que tanto as Unidades Administrativas quanto a Central de Monitoramento tenham internet de qualidade para viabilizar o acesso simultâneo para um número grande de câmeras ao mesmo tempo.
Infraestrutura elétrica	Garantir o fornecimento de energia elétrica para as Unidades Administrativas e a Central de Monitoramento.
Logística de implantação	Sem necessidade de adequação.
Espaço físico	Disponibilidade de uma sala no CIOEM para compor a Central de monitoramento dos prédios públicos do município.
Mobiliário	Disponibilidade de mobiliário e aparelho de Ar Condicionado para a Central de Monitoramento no CIOEM.





Impacto Ambiental	Sem necessidade de adequação.
Outros (opcional)	Sem necessidade de adequação.

12.1. Mapa de risco

O Mapa de Riscos refere-se a uma análise detalhada dos potenciais riscos associados à contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Prefeitura Municipal do Crato/CE.

Esta análise tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem impactar o sucesso do processo licitatório e a efetiva implementação do sistema de vigilância em prédios públicos municipais. Por meio da identificação e análise criteriosa desses riscos, busca-se garantir que medidas adequadas de mitigação e controle sejam implementadas, visando assegurar a eficiência, segurança e qualidade do serviço contratado.

O mapa de risco apresenta uma visão abrangente dos principais riscos identificados, suas potenciais consequências e estratégias recomendadas para sua prevenção e resposta, destacando o compromisso da administração municipal com a gestão proativa e responsável dos desafios inerentes ao processo de contratação e gestão contratual. O mapa de risco completo está presente no ANEXO III.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do presente Estudo Técnico Preliminar, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de Serviço Especializado para Implementação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento nos Prédios Públicos gerenciados pela Secretaria de Segurança Pública de Crato/CE, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Crato/CE, 06 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento:

ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO
Arivaldo Barbosa Frutuoso

LUIZ FERNANDO DE SOUZA LIMA
Luiz Fernando de Souza Lima

[Handwritten signature]



ANEXO I - UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO CONTEMPLADAS

Descrição	Endereço	Tipo do Imóvel
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS (CIOEM)	Rua Rui Barbosa, S/N, Pimenta	CEDIDO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Avenida José Horácio Pequeno, S/N, Zacarias Gonçalves	PRÓPRIO
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Rua Araripe, S/N, Centro	PRÓPRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Avenida Perimetral Dom Francisco, 220, Pinto Madeira	LOCADO





ANEXO II – MEMORIAL DE CÁLCULO – PESQUISA DE PREÇOS

ITEMS DE DESPESA DO PROJETO					Pesquisa de Cotações e Análises de Preços								METODOLOGIA	Anexo das cotações (Inserido no SEI)
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação		
Câmera IP tipo Dome com sensor de movimento	Un.	29	R\$ 268,93	R\$ 7.798,97	36,38	R\$ 318,79	R\$ 9.244,91	R\$ 255,00	R\$ 7.315,00	R\$ 233,00	R\$ 6.757,00	0,1353	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Central de alarme com sensor de presença	Un.	4	R\$ 740,10	R\$ 2.960,40	65,25	R\$ 690,83	R\$ 2.763,32	R\$ 697,17	R\$ 2.798,88	R\$ 832,80	R\$ 3.329,20	0,0882	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Computador Completo Core i7 com Monitor, teclado e mouse	Un.	5	R\$ 5.878,72	R\$ 29.393,60	608,52	R\$ 6.029,89	R\$ 30.149,45	R\$ 4.997,00	R\$ 24.985,00	R\$ 5.789,00	R\$ 28.945,00	0,1035	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Gravador de Vídeo DVR 16 canais	Un.	4	R\$ 2.175,79	R\$ 8.703,16	463,27	R\$ 2.670,78	R\$ 10.683,12	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00	R\$ 1.556,58	R\$ 6.226,32	0,2329	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Fonte Chaveada 15A 12V	Un.	4	R\$ 101,87	R\$ 407,48	25,62	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 125,00	R\$ 500,00	R\$ 83,49	R\$ 333,96	0,2515	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Grade de Proteção Para Câmera de Segurança	Un.	29	R\$ 34,43	R\$ 998,47	4,26	R\$ 46,76	R\$ 1.182,04	R\$ 34,90	R\$ 1.012,10	R\$ 38,90	R\$ 838,10	0,1237	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Estabilizador tipo Nobreak	Un.	9	R\$ 1.800,16	R\$ 16.201,44	195,03	R\$ 1.880,17	R\$ 16.921,53	R\$ 1.609,99	R\$ 14.489,91	R\$ 1.910,32	R\$ 17.192,88	0,0750	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Projektor Multimídia, 3500 lúmens	Un.	1	R\$ 4.273,47	R\$ 4.273,47	387,45	R\$ 4.821,41	R\$ 4.821,41	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	0,0907	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Estante Rack 19" 12U	Un.	4	R\$ 613,00	R\$ 2.452,00	41,45	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 669,00	R\$ 2.676,00	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00	0,0676	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Sensor de movimento infravermelho passivo	Un.	29	R\$ 91,64	R\$ 2.657,56	5,92	R\$ 100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 87,93	R\$ 2.549,97	R\$ 87,00	R\$ 2.523,00	0,0646	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	Un.	4	R\$ 530,10	R\$ 2.120,40	39,57	R\$ 565,68	R\$ 2.262,72	R\$ 474,91	R\$ 1.899,64	R\$ 549,72	R\$ 2.198,88	0,0746	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Monitor de computador LED	Un.	5	R\$ 1.266,67	R\$ 6.333,35	62,36	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	0,0492	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
Descrição	Un.	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total	Demão Padrão	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Valor Líquido	Valor Total	Coefficiente de Variação	Anexo das cotações (Inserido no SEI)	
TOTAL				R\$ 84.300,30										





ANEXO III – MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos refere-se a uma análise detalhada dos potenciais riscos associados à contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do **Sistema de Vigilância por Videomonitoramento pela Prefeitura Municipal do Crato/CE**. Esta análise tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os riscos que podem impactar o sucesso do processo licitatório e a efetiva implementação do sistema de vigilância em prédios públicos municipais. Por meio da identificação e análise criteriosa desses riscos, busca-se garantir que medidas adequadas de mitigação e controle sejam implementadas, visando assegurar a eficiência, segurança e qualidade do serviço contratado. Este documento apresenta uma visão abrangente dos principais riscos identificados, suas potenciais consequências e estratégias recomendadas para sua prevenção e resposta, destacando o compromisso da administração municipal com a gestão proativa e responsável dos desafios inerentes ao processo de contratação e gestão contratual.

Os riscos analisados foram organizados como:

- a) Riscos que podem comprometer o sucesso do processo de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) Possíveis ações preventivas e contingências;
- d) Identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa para estabelecer a classificação escalar da probabilidade e do impacto dos eventos de risco.

Eixo X – Escala de Probabilidade:

O eixo X do mapa de riscos mede a escala de probabilidade, que representa a chance de ocorrência de um determinado evento de risco durante a execução do projeto. Isso permite que a equipe de gerenciamento de riscos identifique e priorize os riscos mais significativos para implementar estratégias eficazes de mitigação e contingência.



Escala	Frequência	Descritivo de escala
1 – Muito baixa	< 10%	Evento que pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais
2 – Baixa	≥10% a <30%	Evento pode ocorrer em algum momento
3 – Possível	≥30% a <50%	Evento deve ocorrer em algum momento
4 – Alta	≥50% a <90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
5 – Muito Alta	≥90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias

Eixo Y – Escala de Impacto:

O eixo Y do mapa de riscos mede a escala de impacto, que representa a gravidade das consequências caso o risco identificado se materialize. Quanto maior o impacto, mais significativas são as consequências para o projeto ou para a organização. Ao compreender o impacto potencial de cada risco, os gestores podem priorizar suas ações de mitigação e contingência, concentrando recursos e esforços onde são mais necessários para proteger os objetivos do projeto ou da organização.

Escala	Descritivo de escala
1 – Insignificante	Os eventos de risco têm impacto mínimo no alcance das ações de gestão
2 – Pequeno	Os eventos de risco têm pouco impacto relevante ao alcance das ações de gestão
3 – Moderado	Os eventos de risco têm impacto significativo no alcance das ações de gestão
4 – Grande	Os eventos de risco têm impacto que compromete acentuadamente as ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos.
5 – Catastrófico	A ocorrência do evento de risco ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RP – Risco Pequeno	≥ 1 a ≤ 3
RM – Risco Moderado	≥ 4 a ≤ 6
RA – Risco Alto	≥ 8 a ≤ 12
RC – Risco Crítico	≥ 15 a ≤ 25

A Matriz de Risco: Impacto x Probabilidade está apresentado no esquema a seguir. A matriz Impacto x Probabilidade é o instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível dos riscos.



IMPACTO	5 Catastrófico	5 Risco Moderado	10 Risco Alto	15 Risco Crítico	20 Risco Crítico	25 Risco Crítico
	4 Grande	4 Risco Moderado	8 Risco Alto	12 Risco Alto	16 Risco Crítico	20 Risco Crítico
	3 Moderado	3 Risco Pequeno	6 Risco Moderado	8 Risco Alto	12 Risco Alto	15 Risco Crítico
	2 Pequeno	2 Risco Pequeno	4 Risco Moderado	6 Risco Moderado	8 Risco Alto	10 Risco Alto
	1 Insignificante	1 Risco Pequeno	2 Risco Pequeno	3 Risco Pequeno	4 Risco Moderado	5 Risco Moderado
PROBABILIDADE						
	1 Muito baixa	2 Baixa	3 Possível	4 Alto	5 Muito alto	

Segue abaixo a lista dos riscos identificados durante a análise do processo de contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. Esses riscos foram avaliados levando em consideração sua probabilidade de ocorrência e seu impacto potencial no projeto. O objetivo é estabelecer medidas preventivas e de contingência para mitigar esses riscos e garantir o sucesso da implementação do sistema de vigilância.

- a) Insuficiência de recursos orçamentários.
- b) Equipamento com defeito nos primeiros meses;
- c) Licitação fracassar por falta de empresa especializada em videomonitoramento;
- d) Atraso na entrega e instalação dos equipamentos;
- e) Contratada fornecer equipamentos similares de baixa qualidade;
- f) Sistema de vigilância (software) não atende os requisitos da Central de Videomonitoramento;
- g) Perda de sinal das câmeras por queda de energia nas Unidades Administrativas;
- h) Cronograma definido pela equipe de planejamento não atende as ações da empresa contratada;
- i) Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações;
- j) Falta de alinhamento entre as expectativas da Administração Municipal e as capacidades da empresa contratada.
- k) Falta de expertise técnica por parte da empresa contratada;



- l) Mudanças regulatórias ou legislativas durante o processo de contratação
- m) Vazamentos (ou mal-uso) dos dados pessoais das pessoas que estão gravadas pela empresa contratada.

Agora, para cada um dos riscos identificados, serão apresentados os seguintes aspectos:

- a) A probabilidade de ocorrência dos eventos, indicando a chance estimada de que o risco se materialize durante o processo de contratação do serviço de locação de serviço especializado para o funcionamento do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento;
- b) Os possíveis danos potenciais em caso de ocorrência do evento, descrevendo os impactos que cada risco pode ter no projeto, incluindo atrasos, custos adicionais, perda de qualidade e outros impactos negativos;
- c) Possíveis ações preventivas e contingências, destacando as medidas que podem ser adotadas para mitigar ou evitar os riscos, bem como as estratégias de resposta caso eles se concretizem;
- d) Identificação de responsáveis por ação, indicando quem será responsável por implementar as medidas preventivas e de contingência, garantindo que haja clareza quanto às responsabilidades no gerenciamento dos riscos

Risco 01	Risco:	Insuficiência de recursos orçamentários.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	A insuficiência de recursos orçamentários pode comprometer a execução do contrato de locação para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento, resultando em atrasos na entrega e instalação dos equipamentos, redução da qualidade dos serviços prestados e até mesmo a suspensão do contrato, o que impactaria diretamente na segurança dos prédios públicos municipais.	
	Tratamento:	Compartilhar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
1	Realizar uma análise detalhada dos recursos orçamentários disponíveis e estimar os custos totais do contrato de locação, incluindo não apenas os custos iniciais, mas também os custos recorrentes ao longo do tempo.	Equipe de Planejamento e Setor Financeiro	
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis variações no orçamento, incluindo a busca por fontes alternativas de financiamento, realocação de recursos dentro do orçamento disponível e negociação com a empresa contratada para ajustar o escopo do contrato, se necessário. Monitorar regularmente o uso dos recursos financeiros e o progresso do contrato para identificar precocemente qualquer desvio orçamentário e tomar medidas corretivas, se necessário.	Equipe de Planejamento e Setor Financeiro	



Risco 02	Risco:	Equipamento com defeito nos primeiros meses.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Interrupção do serviço de vigilância por videomonitoramento, comprometimento da segurança dos prédios públicos, possibilidade de ocorrências não identificadas.	
	Tratamento:	Compartilhar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Incluir no Termo de Referência a exigência de garantia mínima de 1 ano para todos os equipamentos.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer cláusulas contratuais que obriguem a contratada a realizar a troca ou reparo dos equipamentos defeituosos sem ônus durante o período de garantia.	Fiscal do contrato	

Risco 03	Risco:	Licitação fracassar por falta de empresa especializada em videomonitoramento.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Catastrófico	
	Danos que podem causar:	Atrasos na implementação do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar pesquisa de mercado prévia para identificar empresas especializadas e interessadas.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Abrir novo processo de licitação, com prazos ajustados, caso não haja interessados na primeira tentativa.	Fiscal do contrato	

Risco 04	Risco:	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Prejuízo na implementação do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:		
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer prazos claros e realistas no contrato para entrega e instalação dos equipamentos.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Negociar penalidades contratuais por atraso e estabelecer um plano de comunicação para informar os órgãos e a população sobre qualquer eventualidade.	Fiscal do contrato	

Risco 05	Risco:	Contratada fornecer equipamentos similares de baixa qualidade.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Funcionamento inadequado do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos, insatisfação dos órgãos e da população.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Especificar detalhadamente no Termo de Referência os requisitos técnicos mínimos dos equipamentos, incluindo marcas e modelos aceitáveis.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	



1	Realizar testes de aceitação dos equipamentos antes da aceitação definitiva e estabelecer cláusulas contratuais para substituição imediata em caso de não conformidade.	Fiscal de contrato
---	---	--------------------

Risco 06	Risco:	Sistema de vigilância (<i>software</i>) não atende os requisitos da Central de Videomonitoramento.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Incompatibilidade do software com a operação da Central de Monitoramento, dificuldades na gestão do sistema de videomonitoramento, comprometimento da eficiência das atividades de segurança.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise detalhada dos requisitos do <i>software</i> de videomonitoramento e do funcionamento da Central de Monitoramento e inclui-los de forma clara no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para adaptação do <i>software</i> ou substituição por uma solução que atenda aos requisitos, se necessário.	Fiscal do contrato	

Risco 07	Risco:	Perda de sinal das câmeras por queda de energia elétrica nas Unidades Administrativas.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Interrupção do monitoramento em tempo real, comprometimento da segurança dos prédios públicos, dificuldades na detecção e resposta a incidentes.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Exigir da contratada a implementação de sistemas de alimentação alternativa (como baterias ou geradores) nas Unidades Administrativas.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer procedimentos de emergência para casos de perda de energia, como acionamento de equipes de manutenção e reestabelecimento rápido do sistema.	Fiscal do contrato	

Risco 08	Risco:	Cronograma definido pela equipe de planejamento não atende as ações da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos, comprometimento do funcionamento do sistema de vigilância, potencial aumento de custos.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise detalhada do cronograma para garantir a adequação das atividades às necessidades da empresa contratada.	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de contingência para ajuste do cronograma, com flexibilização de prazos e realocação de recursos, se necessário.	Fiscal do contrato	

Risco 09	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Divergências entre o que foi contratado e o que é entregue pela empresa, insatisfação da Administração Municipal, possíveis litígios contratuais.	
	Tratamento:	Evitar	



	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar reuniões de alinhamento entre a Administração Municipal e a empresa contratada durante todas as fases do projeto.	Fiscal do contrato
	Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer procedimentos claros para revisão e ajuste do escopo do contrato, se necessário, com documentação adequada das mudanças.	Equipe de gestão de projetos

Risco 10	Risco:	Falta de alinhamento entre as expectativas da Administração Municipal e as capacidades da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Atraso na contratação do serviço, interrupção dos processos de segurança nos prédios públicos, impacto na gestão municipal.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise criteriosa do edital e do Termo de Referência para reduzir a possibilidade de impugnações.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer um plano de contingência para agilização do processo em caso de impugnações, com comunicação transparente com os fornecedores e órgãos competentes.	Fiscal do contrato

Risco 11	Risco:	Falta de expertise técnica por parte da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Grande	
	Danos que podem causar:	Instalação inadequada dos equipamentos, falhas no funcionamento do sistema de vigilância, comprometimento da segurança dos prédios públicos.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Realizar uma análise rigorosa das qualificações técnicas da empresa contratada durante o processo de seleção.	Comissão de Licitação
	Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer protocolos de supervisão e acompanhamento técnico durante a execução do contrato, com possibilidade de exigir correções e ajustes.	Fiscal do contrato

Risco 12	Risco:	Mudanças regulatórias ou legislativas durante o processo de contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Moderado	
	Danos que podem causar:	Necessidade de ajustes no contrato para conformidade com novas regulamentações, atrasos no processo de contratação, aumento de custos.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Manter-se atualizado sobre possíveis mudanças regulatórias e legislativas que possam afetar o contrato.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável
	1	Estabelecer cláusulas contratuais que permitam a adaptação do contrato a novas regulamentações, com procedimentos claros para renegociação.	Procuradoria Geral do Município

[Handwritten signature]



Risco 13	Risco:	Vazamento ou mau uso dos dados pessoais gravados pela empresa contratada.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Catastrófico	
	Danos que podem causar:	O vazamento ou mau uso dos dados pessoais das pessoas gravadas pelas câmeras de vigilância pode resultar em sérias consequências, como violação de privacidade, exposição de informações sensíveis, danos à reputação da Prefeitura e possíveis ações judiciais por violação de privacidade.	
	Tratamento:	Compartilhar o risco	
	Id	Ação Preventiva (Monitoramento e controles dos riscos)	Responsável
	1	Implementar cláusulas contratuais rigorosas que estabeleçam a confidencialidade dos dados pessoais e obriguem a empresa contratada a adotar medidas de segurança adequadas para proteger esses dados. Exigir que a empresa contratada adote medidas de segurança cibernética robustas para proteger os dados pessoais contra vazamentos ou acessos não autorizados.	Equipe de Planejamento e Procuradoria Geral do Município
Id	Ação de contingência (Plano de respostas dos riscos)	Responsável	
1	Estabelecer um plano de resposta a incidentes de segurança que inclua procedimentos claros para lidar com vazamentos de dados, notificação as autoridades competentes e comunicação transparente com os afetados. Acionar o plano de resposta a incidentes de segurança em caso de vazamento ou mau uso de dados pessoais.	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Procuradoria Geral do Município	



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Gestora	Número do Processo
PREVICRATO	56682024
Secretaria de Administração	51772024
Secretaria de Cultura	52212024
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	49982024
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho	48902024
Secretaria de Desenvolvimento Social	49042024
Secretaria de Educação	51752024
Secretaria de Finanças e Planejamento	48802024
Secretaria de Infraestrutura	48952024
Secretaria de Meio Ambiente	56632024
Secretaria de Saúde	55802024
Secretaria de Segurança Pública	59702024
	59712024
	59722024
Secretaria de Serviços Públicos	51742024

Referência ETPs de diversas Unidades Gestoras

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados a vigilância por meio de videomonitoramento, englobando os equipamentos descritos nos termos deste DFD para atender às demandas de segurança das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

1.1. O objeto decorreu de estudo de solução, com fundamentação e análises constantes dos Estudos Técnicos Preliminares SEFINPLAN N° 01/2024, SECULT N° 03/2024, SEINFRA N° 06/2024, SSP.GS N° 03/2024, SMSP N° 02/2024, SME N° 02/2024, SMS N° 04/2024, SMDS N° 05/2024, SEAD N° 01/2024, SEMMA N° 04/2024, PREVICRATO N° 01/2024, SMDARH N° 03/2024 e SMDETT N° 02/2024.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 1602001/2023 – GP e suas atualizações.

1.3. A justificativa desta contratação é fundamentada na necessidade urgente de aprimorar o sistema de monitoramento nos prédios públicos do Município do Crato/CE. Atualmente, o serviço existente carece de uma abordagem integrada e eficiente, sendo incapaz de oferecer um monitoramento inteligente por meio da utilização coordenada de câmeras, alarmes, sensores e outros dispositivos. A ausência de um sistema eficiente aumenta a vulnerabilidade dos locais, expondo a administração municipal e a comunidade local a riscos como depredação e violação das normas de segurança durante o horário regular quanto fora do expediente. O não atendimento dessa



necessidade pode resultar na manutenção de vulnerabilidades, comprometendo a segurança dos prédios públicos e impactando negativamente tanto a administração quanto a comunidade local. A justificativa consta em tópico específico nos Estudos Técnicos Preliminares das Unidades Gestoras citados no item 1.1, anexo deste DFD.

1.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual das Unidades Gestoras, denominado “Segurança Eletrônica”.

2. FORMATAÇÃO DE VALOR

2.1. Tanto o valor cotado, quanto o valor em futuro contrato, devem considerar todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente ao frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação, criação, instalação, e transporte do objeto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação consistirá em serviços de instalação, configuração, disponibilização e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos para o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento. As especificações que o Sistema de Vigilância por Videomonitoramento deve conter:

3.1.1. Fornecimento de Equipamentos: A empresa contratada será responsável por adquirir e fornecer todos os equipamentos necessários para o sistema de videomonitoramento, atendendo aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência. Isso inclui câmeras de videomonitoramento, sensores, alarmes e demais dispositivos.

3.1.2. Instalação: A empresa contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos em todas as Unidades Administrativas indicadas no escopo do contrato. A instalação deverá ser realizada de acordo com as melhores práticas do setor, garantindo cobertura eficaz e segura.

3.1.3. Software de Videomonitoramento Integrado: A empresa contratada deverá disponibilizar um software de videomonitoramento completo e integrado que permita a interligação eficiente do sinal das câmeras, alarmes e sensores com a Central de Monitoramento em tempo real. O software deve oferecer funcionalidades avançadas, como o monitoramento simultâneo de diversas câmeras, detecção de movimento e gestão centralizada de todos os dispositivos. A interface do software deve ser intuitiva e de fácil operação, permitindo que a equipe da Central de Monitoramento realize ações proativas em resposta a eventos identificados pelo sistema. A empresa contratada deverá garantir a plena funcionalidade e atualização constante do software ao longo do contrato, proporcionando um ambiente de vigilância moderno e eficiente.

3.1.4. Operação da Central de Monitoramento: A empresa terá a responsabilidade de fornecer solução de software para a Central de Monitoramento, situada no Centro Integrado de Operações



e Emergências Municipais (CIOEM), controlada pela Secretaria de Segurança Pública do Município. A solução de software deve incluir o monitoramento em tempo real, o controle dos dispositivos, armazenamento em nuvem e gerenciamento das imagens captadas.

3.1.5. Manutenção Preventiva e Corretiva: Será estabelecido um programa de manutenção preventiva, com frequência mínima de uma intervenção a cada 4 meses por equipamento, assegurando o pleno funcionamento do sistema. Além disso, a empresa contratada será responsável por realizar intervenções corretivas em caso de falhas ou danos nos equipamentos.

3.1.6. Transferência de Conhecimento e Tecnologia: A contratada deverá promover a transferência de conhecimento e de técnicas empregadas no sistema para a equipe municipal por meio de capacitações e treinamentos, assegurando a autonomia na operação e manutenção futuras.

3.2. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR VIDEOMONITORAMENTO

3.2.1. Os equipamentos do sistema de vigilância por videomonitoramento deverão conter as seguintes especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
CÂMERA DE SEGURANÇA	Câmera vídeo de segurança, tipo sensor: 1/2,7", resolução horizontal: 1280 px, resolução vertical: 720 px, características adicionais: infravermelho, detecção para 30 m, íris eletrônica.	1497	Unid.
CENTRAL DE ALARME COM 18 ZONAS	Conjunto alarme contra intrusão, tipo: sonoro, componentes: 1 central de alarme, 1 sirene, 2 sensores de presença, componentes adicionais: 2 controles remoto, 1 bateria selada 12v/7a, aplicação: alarme sensor de presença para imóveis.	129	Unid.
COMPUTADOR COMPLETO	Processador 12ª Geração Intel® Core I7-12700 (12-Core, 20-Thread, cache de 25MB, 2.1ghz até 4.8ghz). Windows 11 Pro, Memória 16GB, SSD de 512GB, Mouse Dell ms116, Teclado Dell Kb216.	5	Unid.
MONITOR DE COMPUTADOR	Monitor computador, tamanho tela: 23 a 30 pol., tipo de tela: LED, formato tela: WideScreen, qualidade de imagem: HD, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: com regulagem de altura, alimentação: bivolt, garantia on site: superior a 36 meses.	5	Unid.
GRAVADOR DIGITAL DVR 16 CANAIS	Sistema circuito fechado tv, componentes: DVR 16 canais, tipo sistema: gravação digital, aplicação: sistema de segurança, características adicionais: gravação com resolução de até 5 megapixels.	129	Unid.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	Fonte alimentação, tipo: chaveada, potência: 360w, tensão alimentação: 110/220v, tensão saída: 24v, corrente saída: 15a, precisão: 80 per, acessórios: cooler de resfriamento, frequência nominal: 50/60Hz, características adicionais 1: proteções: surto de corrente, curto-circuito.	129	Unid.



GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA	Grade de proteção para câmera de segurança dimensões: 17 x 18 x 18 cm.	1497	Unid.
NOBREAK SENOIDAL BIVOLT 1500 VA	Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, tipo: nobreak, quantidade tomadas saída: 8, capacidade nominal: 1.500VA.	134	Unid.
RACK DE PISO 19" 12U	Estante rack acabamento superficial: pintura eletrostática epóxi pó micro texturizado, porta frontal: acrílico com chave, tipo: parede, características adicionais: tamanho 12u, estrutura: aço, altura externa: 600 mm, padrão: 19".	129	Unid.
SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO	Sensor movimento, tipo acionamento: fotoelétrico, tipo feixe luz: infravermelho, tensão operação: 4,5 a 20 v, cobertura horizontal: radial 3 a 7 metros, cobertura vertical: radial 3 a 7 metros, características adicionais: sensibilidade e tempo ajustável.	1497	Unid.
PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL	Projeter multimídia, brilho: 3500 lumens, voltagem: 110/220 v, tipo zoom: motorizado, analógico e digital, normas técnicas: ANSI, capacidade conexão: computador analógico e digital, vídeo composto, vi, compatibilidade dados: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSHI, compatibilidade vídeo: NTSC e PAL-M, tipo foco: motorizado, tipo projeção: frontal/retroprojeção/ teto, contraste mínimo: 800:1, tipo controle: remoto c/ laser pointer e controlo e do mouse.	01	Unid.
DISCO RÍGIDO 2TB PARA CFTV	Disco rígido compatível com sistema para vigilância, com capacidade de 2TB; indicado para armazenamento de imagem em regime 24/7; compatível com sistemas CFTV e principalmente com os itens de câmeras nesta licitação citados. Garantia mínima de 1 (um) ano.	129	Unid.

3.2.2. O Software de videomonitoramento deverá conter as seguintes especificações mínimas:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN D.
SOFTWARE INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO: Software de videomonitoramento para gerenciar de forma unificada equipamentos de segurança eletrônica. Principais funções do server: gerenciamento de grupos de dispositivos por organizações; inicialização de dispositivos; adicionar dispositivos via auto busca, domínio, IP; gerenciar dispositivos como câmeras, DVR, decodificador, etc.; modificar a senha de dispositivos adicionados; gerenciamento de permissões de usuários por funções (permissões de dispositivos e permissões de controle); tipos de alarmes: dispositivo, canal de vídeo, detecção de áudio, entrada de alarme; agenda de alarme: todos os dias, dia da semana, fim de semana e customizado; suporta armazenamento na borda e armazenamento centralizado; planos de gravação: todos os dias, dia de semana, fim de semana e customizado: backup de vídeo; funções mostrar/esconder o ID da	01	Unid



tela, combinação de telas e ligar o canal de decodificação com a tela correspondente (vídeo wall); banco de dados de imagens; backup automático e manual da base de dados do sistema; restauração da base de dados do sistema a partir de um servidor ou arquivo local; visão geral e detalhes das informações do sistema; serviço, dispositivo e informação de usuários online, relatório de saúde dos dispositivos; gerenciamento de servidores. Principais funções do cliente: mostrar árvore de dispositivos, mostrar/ocultar dispositivos offline; mostrar endereço de IP do dispositivo ou nome do dispositivo na árvore de dispositivos; visualização em tempo real; layout comum (1, 4, 6, 8, 9, 16, 20, 36) e layout customizado; protocolo de PTZ; gravação manual (armazenamento na Central de Armazenamento); zoom digital; intercomunicação de áudio; configurar tela de alarme; ligar/desligar áudio em visualização ao vivo; ajuste de parâmetros de vídeo; configuração básica de dispositivo: propriedades da câmera, vídeo e áudio; reproduzir de dispositivos da borda ou da central de armazenamento; filtro de vídeo: normal, movimento e alarme; download de gravações de central de armazenamento ou dispositivo, suporte AVI, DAV, MP4, ASF; informações em tempo real e histórico de eventos; detalhes de alarmes: vídeo ao vivo, gravações e vídeos de câmeras relacionadas, fonte de alarme localizada no mapa; encaminhar o alarme para usuário relevante; pesquisa de alarme por fonte de alarme, hora do alarme, status, usuário, prioridade; criar diferentes tarefas de vídeo wall; decodificar vídeo em tempo real para vídeo wall; sinal sonoro indicando alarme disparado e o local. Licença definitiva; instalação inclusa; deve guardar compatibilidade com os demais equipamentos do ecossistema.

3.2.3. Os objetos da presente prestação de serviço, que estão especificados neste DFD, são aqui definidos como aqueles pertencentes a atual linha de produção dos fabricantes (não serão aceitos produtos *end-of-life*).

3.2.4. A rede a ser implantada será composta por pontos de captação de imagens e movimentos, em locais estratégicos para a gravação de todo e qualquer tipo de atividade.

3.2.5. Toda a operação e gerenciamento dos pontos de captação de imagens deverão ser realizados pelo sistema de gravação, que, por meio de software, executará todas as funções de gravação e visualização de imagens em tempo real ou já gravadas.

3.2.6. As imagens gravadas serão armazenadas em DVR, preferencialmente na sala do rack ou em outro local de acesso restrito dentro da unidade.

3.2.7. A empresa deverá providenciar a entrega dos prospectos, catálogos, datasheets e/ou folders fornecidos pelos fabricantes de todos os itens propostos para confirmação de suas funcionalidades e especificações mínimas exigidas neste DFD para análise do setor competente. Estes documentos deverão vir traduzidos para língua portuguesa ou ter indicação "ponto a ponto" dos requisitos mínimos do DFD, caso esteja escrito em inglês. Não será aceito qualquer tipo de documento escrito em língua que não sejam as citadas acima.



3.2.8. Os equipamentos fornecidos deverão operar em modo de compatibilidade total, de modo que nenhuma funcionalidade dos equipamentos exigida neste DFD seja afetada, ainda que parcialmente.

3.2.9. Os equipamentos deverão ser utilizados em perfeito estado de funcionamento, sem amassados, arranhões ou outros problemas lógicos ou físicos.

3.2.10. A licitante vencedora deverá garantir que todos os componentes do produto sejam novos e de primeiro uso, e que estejam em linha de produção durante a vigência do contrato.

3.2.11. Todos os componentes dos equipamentos e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

3.2.12. Todos os componentes que farão parte dos equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas apresentadas neste DFD. Serão aceitos componentes de configuração superior à requerida, desde que haja total compatibilidade entre todos os componentes presentes nos produtos, porém, a avaliação da conformidade será realizada de forma independente onde não serão aceitas configurações superiores para determinado item em detrimento da oferta de configuração inferior para outros itens. A configuração será verificada utilizando a definição nominal do fabricante, independente de desempenho.

3.3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA

3.3.1. A Contratada deverá fornecer toda infraestrutura necessária para a fixação das câmeras, alarmes, sirenes e sensores, disponibilizando os materiais e executante todo o serviço.

3.3.2. Deverá haver separação física entre os encaminhamentos da rede elétrica e do cabeamento das câmeras e dos sensores e internet para evitar interferências eletromagnéticas.

3.3.3. No cabeamento, deverão ser utilizados condutor interno em fios de puro cobre categoria CAT.5e homologados pela ANATEL, objetivando garantir a integridade do sinal na transmissão de dados, sem custos adicionais para a Contratante.

3.4. REQUISITOS DE SEGURANÇA

3.4.1. A CONTRATADA deve observar, no que couber, a Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais da CONTRATANTE;



3.4.2. A CONTRATADA deve observar, no que couber, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em nome da CONTRATANTE;

3.4.3. A CONTRATADA somente pode tratar dados pessoais conforme as instruções da CONTRATANTE, a fim de cumprir suas obrigações contratuais, jamais para qualquer outro propósito;

3.4.4. A CONTRATADA deverá adotar controles e melhores práticas visando a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos dados pessoais tratados em nome da CONTRATANTE.

3.5. SUSTENTABILIDADE

3.5.1. Devem ser seguidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, além dos critérios eventualmente inseridos pela natureza do objeto.

3.6. VISTORIA

3.6.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 16:30 horas.

3.6.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

3.6.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.6.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.6.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

4.1. Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



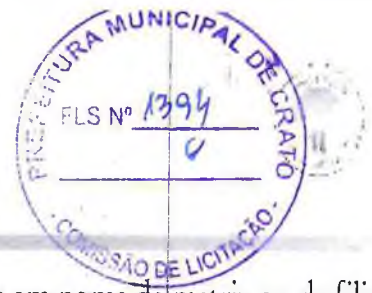
4.2.1. A empresa contratada deverá apresentar o registro ou inscrição ativa em entidade profissional relacionada à área de tecnologia da informação ou segurança eletrônica, conforme aplicável, como forma de comprovar sua legitimidade e conformidade legal para atuar no ramo específico, bem como o registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), em plena validade.

4.2.2. Comprovação de aptidão técnica para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação. Esta comprovação será efetuada por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

4.2.3. A empresa deverá demonstrar a capacitação técnica de seu corpo profissional, garantindo a presença de, no mínimo, 1 (um) profissional com graduação em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Redes de Computadores ou Ciência da Computação. Adicionalmente, deverá comprovar possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da sessão pública, profissional(is) de nível superior Engenheiro Eletricista/Telecomunicações, ou apresentar declaração de compromisso de vinculação futura, caso se sagre vencedor do certame. Estes profissionais deverão ser detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida(s) por este Conselho. Esta exigência visa assegurar a presença de especialistas qualificados para a correta configuração, integração e manutenção dos equipamentos de videomonitoramento, bem como para a resolução de eventuais problemas técnicos que possam surgir durante a vigência do contrato.

4.2.4. Para comprovação da qualificação técnica do corpo profissional, a empresa contratada deverá apresentar documentação que evidencie a vinculação contratual ou societária dos profissionais especializados em tecnologia da informação e engenharia elétrica/telecomunicações, bem como a respectiva formação acadêmica e experiência profissional na área. Tal documentação poderá incluir, mas não se limitar a, cópia de contrato de trabalho, cópia de registro societário, cópia de certificados de conclusão de curso superior e/ou pós-graduação, e declarações de experiência profissional emitidas por empregadores anteriores.

4.2.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. A empresa deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a execução de serviços de instalação e manutenção de câmeras, gravadores de imagem, centrais de alarmes e sensores de presença, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade licitada em cada item conforme descrito no instrumento editalício deste certame.



4.2.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da contratada.

4.2.7. A contratada disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via e-mail.

5.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato designados por cada Unidade Gestora, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

5.8. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.9. Na fase de implantação do sistema, deve ser instalada toda a infraestrutura física para o estabelecimento dos equipamentos adquiridos, de encaminhamento (eletrodutos, eletro calhas, perfilados, caixas de passagem, cabos UTP), de alimentação elétrica (quadros elétricos, disjuntores,



aterramento, pontos, eletro calhas, cabos, etc.) e de terminações (tomadas de comunicações, conectores) que forneçam em plenitude subsídios para a correta transmissão dos sinais das câmeras, sensores e demais equipamentos;

5.10. Após a instalação dos equipamentos, o contratado deverá entregar a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento um relatório descrevendo todas as atividades (instalação e configuração) realizadas, bem como indicar o traçado da rede e a posição de cada equipamento. Estes mesmos equipamentos podem ter alteração de layout conforme solicitação da Contratante, sendo assim, é necessário que o Contratado trabalhe junto com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Pública para definir o melhor posicionamento dos equipamentos.

5.11. O referido relatório deverá ser entregue em meio impresso ou eletrônico e subsidiará a execução dos testes de aceitação em campo da infraestrutura executada e dos equipamentos instalados e mantidos, na presença dos fiscais do contrato;

5.12. Toda a ligação dos equipamentos às barras de aterramento é de responsabilidade do contratado e deverão obedecer aos requisitos específicos da NBR 5410;

5.13. Após a realização dos testes, caso sejam evidenciadas correções a serem realizadas, as mesmas deverão ser efetivadas sem custos adicionais ao contratante e o relatório de entrega deverá ser devidamente atualizado e submetido a uma nova análise pelos fiscais de contrato;

5.14. Os testes de aceitação e de manutenção em campo têm por finalidade aferir a montagem, características operacionais de desempenho e qualidade da solução implementada e se constituirão dos seguintes itens:

5.15. TESTES MECÂNICOS

5.15.1. Inspeção visual;

5.15.2. Fixação e rigidez dos equipamentos, materiais e acessórios (câmeras, sensores, sirenes, centrais de alarmes, DVRs, etc.);

5.15.3. Disposição dos equipamentos, materiais e acessórios;

5.15.4. Disposição das câmeras;

5.15.5. Disposição da central de alarme, das sirenes e dos sensores;

5.15.6. Verificação do encaminhamento e identificação do cabeamento lógico;

5.15.7. Identificação dos equipamentos, acessórios e materiais.

5.16. TESTES ELÉTRICOS

5.16.1. Continuidade e isolamento dos cabos e fios de interligação;

5.16.2. Verificação da tensão de alimentação e aterramento dos equipamentos.

5.17. TESTES OPERACIONAIS E DE EQUIPAMENTOS

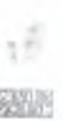
5.17.1. Verificação da nitidez das imagens;



- 5.17.2. Verificação se os posicionamentos das câmeras, sensores e sirenes atendem a cobertura nas áreas de interesse;
- 5.17.3. Verificação da funcionalidade da programação dos sistemas;
- 5.17.4. Verificação da resolução e qualidade das imagens para as redes LAN;
- 5.17.5. Verificação do nível de sinal de saída da câmera e entrada nos monitores;
- 5.17.6. Ajuste de cor, brilho, contraste e foco, para que seja visualizada uma imagem ótima;
- 5.17.7. Qualidade de imagem visualizada nos monitores (interferência e estabilidade);
- 5.17.8. Seleção de imagens a serem gravadas e monitoração da gravação.
- 5.17.9. Verificação de imagens gravadas, detecção de movimento e data/horários;
- 5.17.10. Reprodução da gravação.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

- 6.1. O serviço de instalação deverá ser iniciado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da Ordem de Serviço, e concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da instalação.
- 6.2. Caso o início do serviço não seja possível na data estabelecida, a empresa contratada deverá comunicar as razões pertinentes com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, a fim de permitir a análise de qualquer pedido de prorrogação de prazo, exceto em casos de força maior ou eventos imprevisíveis.
- 6.3. Tal comunicação deve seguir as diretrizes estabelecidas no item 5 deste DFD.
- 6.4. A prestação dos serviços será realizada nas Unidades Administrativas localizadas nos endereços descritos no ANEXO I – Unidades Administrativas do Município Contempladas, conforme descrito nos Estudos Técnicos Preliminares das diversas unidades gestoras citadas no item 1.1 deste DFD.
- 6.5. Os serviços de instalação serão executados por técnicos devidamente habilitados e vinculados à empresa contratada durante o período de vigência contratual, sem qualquer ônus adicional para a contratante além daqueles especificados na proposta vencedora.
- 6.6. A empresa contratada será responsável pelo deslocamento de seus técnicos até o local de execução do serviço, bem como pela retirada e entrega dos equipamentos, arcando com todas as despesas de transporte, frete e seguros correspondentes.
- 6.7. Caberá à contratada o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, peças e utensílios necessários, em conformidade com as quantidades estimadas e a qualidade estabelecida, para a efetiva execução do serviço, em regime de comodato, incluindo a instalação de grades de proteção nos equipamentos expostos.



6.8. Toda danificação ao patrimônio público e/ou privado decorrente das instalações, deverão ser reparadas pela empresa contratada, sem ônus adicional ao contratante, de modo a restituir ao local alterado a sua originalidade, retomando ao padrão original.

6.9. A garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, devendo estender-se durante toda a vigência do contrato.

6.10. ORDEM DE SERVIÇO

6.10.1. As unidades administrativas a serem contempladas pelo Sistema de Vigilância por Videomonitoramento estão listadas no ANEXO I deste DFD.

6.10.2. A Ordem de Serviço para a instalação e execução dos serviços previstos neste DFD será emitida individualmente para cada unidade administrativa contemplada, de acordo com as demandas identificadas pela respectiva Unidade Gestora.

6.10.3. A emissão da Ordem de Serviço estará sujeita à disponibilidade de recursos e à priorização das necessidades de segurança identificadas pela Unidade Gestora responsável, conforme estabelecido no documento de Ordem de Serviço específico.

6.10.4. A data de emissão e demais detalhes relacionados à Ordem de Serviço serão comunicados pela Unidade Gestora à contratada, a fim de viabilizar a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos neste DFD.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Sobre o recebimento provisório do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento:

7.1.1. O recebimento provisório corresponderá à avaliação preliminar do serviço de instalação, configuração, disponibilização ou manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, realizada pelo fiscal de contratos da Unidade Gestora responsável.

7.1.2. O fiscal de contratos emitirá um termo detalhado de análise, verificando a conformidade do serviço com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.

7.1.3. Caso sejam identificadas não conformidades, o serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com o contrato.

7.2. O recebimento definitivo do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento ocorrerá ao término do contrato, quando os equipamentos forem recolhidos pela empresa contratada.

7.3. Será realizada uma inspeção detalhada para verificar a integridade e o bom funcionamento de todos os equipamentos, bem como a eficácia dos serviços prestados ao longo do contrato. A verificação será realizada pelos fiscais de contrato de cada Unidade Gestora, que emitirá um termo



7.4. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à ~~dimensão~~, qualidade e quantidade, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso, a empresa contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento provisório ou definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.7. Os locais de recebimento dos serviços serão os endereços das Unidades Administrativas conforme prestado no ANEXO I deste DFD.

8. PREVISÃO DE PENALIDADES

8.1. As penalidades e sanções seguirão as normas constantes na Lei nº 14.133/21 e constam na minuta de contrato a ser anexada aos autos, após publicação de aviso.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.3. Estando toda documentação correta, o servidor encaminhará, através de fluxo regido pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para realização de trâmites e pagamento.

9.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

9.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias da finalização do serviço ou de suas medições, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP.

9.6. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.



10. POSSIBILIDADE DE REAJUSTE

10.1. Os valores e as quantidades contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e no Anexo VIII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e suas alterações, bem como em legislações correlatas.

11. FORMALIZAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O instrumento formalizado será o contrato, que constará em minuta dos autos.

11.2. O prazo inicial da contratação do Sistema de Vigilância por Videomonitoramento é estipulado em 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. No entanto, considerando a natureza contínua e essencial do serviço para a segurança dos prédios públicos municipais, conforme o artigo 108 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá prorrogar o contrato por prazos adicionais de até 10 (dez) anos, em conformidade com as disposições legais e as necessidades do município.

11.3. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Esta formalização de demanda não gera obrigações contratuais, nem garantia de contratação, apenas detalha a necessidade e especificação de objeto, informa dados da execução, bem como auxilia na formatação da pesquisa de preços.

Crato-CE.



DECLARAÇÃO DE LEITURA E CONCORDÂNCIA

Nós, membros das Equipes de Planejamento das diversas secretarias, declaramos que lemos e concordamos com todos os itens descritos neste Documento de Formalização de Demanda (DFD). Esta declaração serve para formalizar nossa anuência com os termos e condições estabelecidos, atestando nossa compreensão e aprovação integral do documento.

Assinamos esta declaração em conformidade com as responsabilidades atribuídas confirmando nossa plena concordância com este DFD.

Equipes de Planejamento:

Administração:

Isadora Ribeiro Bezerra Pinheiro
Isadora Ribeiro Bezerra Pinheiro
Assessora II

Nathan Batista de Lima
Nathan Batista de Lima
Coordenador do Almojarifado

Cultura:

J ssica Maria Brasil Mac do
J ssica Maria Brasil Mac do
Assessora I

Desenvolvimento Agr rio e Recursos H dricos:

Guilherme Menezes Santana Pinheiro
Guilherme Menezes Santana Pinheiro
Coordenador de Recursos H dricos

Ant nia Duarte da Silva
Ant nia Duarte da Silva
Assessora I

Desenvolvimento Econ mico, Turismo e Trabalho:

Samyra Alencar Ribeiro
Samya Alencar Ribeiro
T cnica em Turismo



PREFEITURA DO
CRATO



Jacqueline A de M. Tavares
Jacqueline Alencar de Menezes Tavares
Assessora I



Desenvolvimento Social:

Maria Dalva Silva Ribeiro
Maria Dalva Silva Ribeiro
Coordenadora Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Educação:

Matheus Gomes Maia Pereira
Matheus Gomes Maia Pereira
Coordenador Especial de Projetos Estruturantes

José Ailton Alves dos Santos
José Ailton Alves dos Santos
Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras

Lucas Maximino Cruz Silva
Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Finanças e Planejamento:

Andersson Alves da Silva
Andersson Alves da Silva
Engenheiro de Produção

Anna Carolina Fonseca
Anna Carolina Fonseca
Engenheira de Produção

Francisca Cintya de Oliveira Lima
Francisca Cintya de Oliveira Lima
Assessora Técnica de Finanças e Orçamento

Maria Luíza Justino de Araújo
Maria Luíza Justino de Araújo
Assessora Técnica de Gestão Legislativa e Tributária

Infraestrutura:

Hayslane dos Santos Silva
Hayslane dos Santos Silva
Assessora Técnica de Engenharia



Meio Ambiente:

Vitor Hugo Nunes Queiroz
Vitor Hugo Nunes Queiroz
Assessor I

Erickson Cristian Pastor Ferreira
Erickson Cristian Pastor Ferreira
Analista Ambiental

PREVICRATO:

Gilvânia Olímpio Gomes de Mattos
Gilvânia Olímpio Gomes de Mattos
CPF: 440.226.113-91

Veridiany Aparecida da S. Moreira
Veridiany Aparecida da Silva Moreira
CPF: 047.971.573-48

Saúde:

Ninive Barrato Oliveira Xenofonte
Ninive Barrato Oliveira Xenofonte
Coordenadora Especial de Administração e Finanças

Sylvia Alençar de Biscuccia
Sylvia Alençar de Biscuccia
Coordenadora Especial de Atendimento ao Cidadão

Deborah da Conceição Justino Nunes
Deborah da Conceição Justino Nunes
Coordenadora Especial

Segurança Pública:

Arivaldo Barbosa Frutuoso
Arivaldo Barbosa Frutuoso

Luiz Fernando de Souza Lima
Luiz Fernando de Souza Lima

Serviços Públicos:

Luciano Flávio da Silva Cavalcante
Luciano Flávio da Silva Cavalcante
Coordenador Especial de Permissão, Concessão e Autorização



PREFEITURA DO
CRATO



Jose Wilson
José Wilson Marques Neto
Assessor I



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO I – UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO CONTEMPLADAS

DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	TIPO DO IMÓVEL
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	Rua Doutor João Pessoa, 37, Centro	LOCADO
PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES	Rua Bárbara De Alencar, S/N, Centro	PRÓPRIO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE GESTÃO COMPARTILHADA	Rua Doutor Irineu Pinheiro, 431, Pimenta	LOCADO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	Rua Rui Barbosa, S/N, Pimenta	CEDIDO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	Rua José Carvalho, S/N, Centro	PRÓPRIO
ESTAÇÃO CIDADINA - CULTURA	Rua Teodorico Teles Neto, S/N, Mirandão	PRÓPRIO
MUSEU HISTÓRICO DO CRATO / MUSEU DE ARTES VICENTE DE LEITE	Rua Senador Pompeu, 502, Centro	PRÓPRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Rua Teopisto Abath, S/N, Pinto Madeira	PRÓPRIO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ADERSON DA FRANCA ALENCAR EEIEF	Rua Carlina Pinheiro, S/N, Lameiro	PRÓPRIO
ANA REGINO EEIEF	Sítio Riacho Vermelho, S/N, Santa Fé	PRÓPRIO
ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO EEIEF	Rua Antônio Esmeraldo Leite, S/N, Vila Lobo	PRÓPRIO
ANTONIO JOSÉ SOARES EEIEF	Distrito De Monte Alverne, S/N, Monte Alverne	PRÓPRIO
ARLINDO MATHIAS EEIEF	Sítio Romualdo, S/N, Sítio	PRÓPRIO
CEI LICEU DIOCESANO	Rua Marcos Macêdo, 122, Seminário	COMODATO
CEL. FILEMON F. TELES EEIEF	Vila São Bento, 252, São Bento	PRÓPRIO





PREFEITURA DO
CRATO



COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELICIO CAVALCANTI	Avenida Teodorico Teles, 755, São Miguel	PRÓPRIO
DOM QUINTINO EEIEF	Rua São Francisco, S/N, Pinto Madeira	CEDIDO
DOM VICENTE DE P. A. MATOS EEIEF	Avenida São Sebastião, S/N, Ossian Araripe	PRÓPRIO
DRA. ARTEMISE LINHARES EEIEF	Sítio Lopes, S/N, Sítio	PRÓPRIO
EEIEF PEDRO NUNES DE SOUSA	Sítio Jenipapeiro, S/N, Sítio	PRÓPRIO
EEIEF PROF. EDILMA F. G. RODRIGUES - CÍRCULO OPERÁRIO	Avenida José Alves de Figueiredo, S/N, Centro	PRÓPRIO
ESCOLA 8 DE MARÇO EEIEF	Casas Populares, 01, Conjunto Novo Crato	PRÓPRIO
ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS EEIEF	Rua João Pereira Luna, S/N, Parque Recreio	PRÓPRIO
ESCOLA EEIEF 18 DE MAIO	Avenida José Alves De Figueiredo, S/N, Vila Alta	PRÓPRIO
ESCOLA ESTADO DA PARAÍBA	Rua Brigadeiro Monteiro, S/N, Pimenta	CEDIDO
ESCOLA PASTORAL DO MENOR DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	Rua Plínio Cavalcante, 235, Alto Da Penha	COMODATO
JOAO LEANDRO CORREIA EEIEF	Sítio Boqueirão, S/N, Sítio	PRÓPRIO
JOSE BATISTA DE LIMA EEIEF	Sítio Riacho Fundo, S/N, Santa Fé	PRÓPRIO
JOSÉ BIZERRA DE BRITTO EEIEF	Rua Bernardo Vieira, S/N, Ponta Da Serra	PRÓPRIO
JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA EEIEF	Barro Branco, S/N, Nossa Senhora De Fátima	PRÓPRIO
JOSE PEIXOTO DE LIMA EEIEF	Sítio Santo Antônio, S/N, Santa Fé	PRÓPRIO
JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES EEIEF	Sítio Belmonte, S/N, Lameiro	PRÓPRIO
JOSE ROSA EEIEF	Sítio Santa Rosa, S/N, Sítio	PRÓPRIO
LICEU DIOCESANO EEIEF	Rua Duarte Júnior, S/N, Seminário	CEDIDO
LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEIEF	Rua Plínio Cavalcante, S/N, Alto da Penha	PRÓPRIO
MARIA PIA BRÍGIDO E SILVA EEIEF	Rua Marcos Matias, S/N, Parque Grangeiro	PRÓPRIO
MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES EEIEF (CAIC)	Rodovia CE 55 Km 02, S/N, Gisélia Pinheiro	CEDIDO
MELVIN JONES EEIEF	Rua Pedro Gomes de Norões, S/N, Muriti	PRÓPRIO
OTACILIO CORREIA LIMA EEIEF	Sítio Palmeirinha, S/N, Sítio	PRÓPRIO





PREFEITURA DO
CRATO



PADRE FREDERICO NIERHOFF EEIEF	Rua João Bacurau, 214, Centro	COMODATO
PAULO LIMA VERDE EEIEF	Santa Fé, S/N, Sítio	PRÓPRIO
PEDRO FELICIO EEIEF	Sítio Quebra, S/N, Sítio	PRÓPRIO
PEDRO MORAIS EEIEF	Sítio Juá, S/N, Sítio	PRÓPRIO
PROF. ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA EEIEF	Loteamento França Alencar, Sn, Casas Populares	PRÓPRIO
PROF. ROSA FERREIRA DE MACEDO EEIEF	Sítio Baixio Do Muquém, S/N, Sítio	PRÓPRIO
QUINO DE BRITO EEIEF	Sítio Monte Alegre, S/N, Sítio	PRÓPRIO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA EEIEF	Distrito de Dom Quintino, S/N, Dom Quintino	PRÓPRIO
ROTARY EEIEF	Avenida José Horácio Pequeno, S/N, Lameiro	CEDIDO
SÃO FRANCISCO EEIEF	Rua Brigadeiro Leandro Bezerra Monteiro, 406, Centro	CEDIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Rua Teodorico Teles Neto, S/N, Mirandão	PRÓPRIO
SINOBIILINA PEIXOTO EEIEF	Avenida Padre Cícero, S/N, Muriti	PRÓPRIO
SONIA CALLOU EEIEF	Vila Padre Cícero, S/N, Bela Vista	PRÓPRIO
VITURINO DA COSTA VILAR EEIEF	Sítio Malhada, S/N, Sítio	PRÓPRIO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC	Rua José Carvalho, 348, Centro	PRÓPRIO
COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E REDE DE PLANEJAMENTO	Avenida Perimetral Dom Francisco, 79, São Miguel	CEDIDO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Rua Dom Pedro II, 203, Centro	LOCADO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Rua Coronel Segundo, 225, Centro	LOCADO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANIMAL (UPAA) LESSA	Rua Coronel Francisco José De Brito, S/N, São Miguel	CEDIDO





PREFEITURA DO
CRATO



UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO (PREVICRATO)		
PREVICRATO	Rua Maildes Soares De Siqueira - S/N, Alto Da Penha	LOCADO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Sete De Setembro, 250, São Miguel	LOCADO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Rua Coronel Antônio Luiz, 1323, Pimenta	LOCADO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD	Rua Coronel Antônio Luiz, 1285, Pimenta	LOCADO
CENTRO DE ESPECIALIDADE POSTO DA GROTA	Rua José Marrocos, 477, Pinto Madeira	PRÓPRIO
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Rua André Cartaxo, 478, Centro	LOCADO
CENTRO DE NUTRIÇÃO DO ALTO DA PENHA	Rua Imperador Pedro I, S/N, Alto da Penha	PRÓPRIO
CENTRO DE NUTRIÇÃO TEODORICO TELES	Avenida Teodorico Teles, 361, Centro	CEDIDO
CENTRO DE SAÚDE COHAB - PARQUE SÃO JOSÉ I E II	Rua 108, S/N, Conjunto Novo Crato	PRÓPRIO
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER GILBERTINA DAS NEVES CARVALHO	Avenida José Horácio Pequeno, S/N, Zacarias Gonçalves	PRÓPRIO
CENTRO DE SAÚDE DR. RAIMUNDO BEZERRA DE FARIAS	Conjunto Dr. Antenor, 08, Vila Alta	PRÓPRIO
CENTRO DE SAÚDE PONTA DA SERRA III	Vila São Francisco, S/N, Ponta Da Serra	LOCADO
CENTRO DE SAÚDE VERÔNICA MARIA COUTO PINHEIRO	Avenida José Horácio Pequeno, S/N, Novo Lameiro	PRÓPRIO
CENTRO DE ZOONOSES DO CARIRI	Avenida Thomaz Osternes de Alencar, S/N, São Miguel	PRÓPRIO
PONTO DE APOIO SECRETARIA DE SAUDE / CENTRO DE NUTRIÇÃO	Rua Araripe, S/N, Centro	PRÓPRIO
POSTO DE SAÚDE DA VILA LOBO	Rua Antônio Moraes De Brito, S/N, Vila Lobo	PRÓPRIO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE	Rua André Cartaxo, S/N, Centro	LOCADO
UBS CHAPADA DOS CALANGES	Sítio Chapada dos Calanges, S/N, Sítio	PRÓPRIO
UBS NOSSA SENHORA DE FATIMA I	Rua Presidente João Batista De Figueiredo, S/N, Muriti	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA DA VILA SÃO BENTO	Vila São Bento, S/N, Distrito Bela Vista	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALCIDES PEIXOTO	Rua José Macário De Brito, S/N, Parque Grangeiro	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMÉLIA PINHEIRO	Rua Doutor Elysio Figueiredo, 155, Gisélia Pinheiro	PRÓPRIO





PREFEITURA DO
CRATO



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA PADRE CÍCERO	Vila Padre Cícero, S/N Distrito Bela Vista	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MONTE ALVERNE	Monte Alverne, S/N, Sitio	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA FÉ	Santa Fé, S/N, Sitio	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO MALHADA	Sítio Malhada, S/N, Sitio	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO RIACHO VERMELHO	Sítio Riacho Vermelho, S/N, Santa Fé	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. TARCÍSIO PINHEIRO TELES	Rua Job Lôbo, S/N, Santa Luzia	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDITE MARIANO	Avenida José Horácio Pequeno, S/N, Zacarias Gonçalves	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FÁBIO P. ESMERALDO	Travessa Barbalha, S/N, Seminário	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO DAS CHAGAS LOBO SOARES	Rua Pedro Orlando Bezerra, S/N, Muriti	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GISELIA PINHEIRO - CAIC	Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, S/N, Gisélia Pinheiro	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ	Rua Vicente Leite, 17, Independência	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ W. LUIS DE SOUZA	Travessa José Bezerra, S/N, Dom Quintino	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DUARTE	Sítio Guaribas, S/N,	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA MENINO DE SOUSA - SEMINARIO II	Travessa Aurora, S/N, Seminário	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARINILA CALDERARO MUNGUNBA	Rua Marta Regina Pereira, S/N, Palmeiral	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARTA NASCIMENTO DA SILVA	Rua Fortaleza, S/N, Pantanal	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MURITI I	Avenida Geraldo De Melo, S/N, Muriti	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE GRANGEIRO II	Rua Chevalier De Aquino, S/N, Novo Horizonte	LOCADO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PONTA DA SERRA II E IV	Distrito De Ponta Da Serra, S/N, Ponta Da Serra	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SINOBILINA PEIXOTO	Rua Gérson Zabulon, S/N, Ossian Araripe	PRÓPRIO

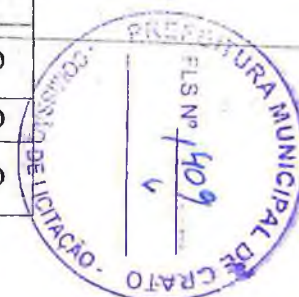




PREFEITURA DO
CRATO



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÍTIO SANTA ROSA	Sítio Santa Rosa, S/N, Sítio	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VICENCIA GARRIDO MURITI II	Rua Maria Clotildes Da Conceição, S/N, Muriti	PRÓPRIO
UNIDADE BÁSICA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	Sítio Baixio Das Palmeiras, S/N	CEDIDO
UNIDADE BÁSICA MURITI III	Rua Denizard Macêdo, 500, Muriti	LOCADO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGENCIAS MUNICIPAIS (CIOEM)	Rua Rui Barbosa, S/N, Pimenta	CEDIDO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Avenida José Horácio Pequeno, S/N, Zacarias Gonçalves	PRÓPRIO
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Rua Araripe, S/N, Centro	PRÓPRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Avenida Perimetral Dom Francisco, 220, Pinto Madeira	LOCADO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	Rua Nelson Alencar, S/N, Centro	PRÓPRIO
CENTRO DE ABASTECIMENTO WALTER PEIXOTO-PONTO DE APOIO I	Rua Hermenegildo Firmeza, S/N, Vila Alta	PRÓPRIO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Avenida Duque De Caxias, 675, Centro	PRÓPRIO
MERCADO PÚBLICO WALTER PEIXOTO	Avenida José Alves de Figueiredo, S/N, Vila Alta	PRÓPRIO
MERCADO PÚBLICO WILSON RORIZ	Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Centro	PRÓPRIO
TERMINAL RODOVIÁRIO WILSON RORIZ	Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, São Miguel	PRÓPRIO
SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Rua José Carvalho, S/N, Centro	PRÓPRIO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CRAS RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - ALTO DA PENHA	Avenida Duque De Caxias, 385, Centro	LOCADO
CASA DO CIDADÃO E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	Rua Santos Dumont, 104, Centro	LOCADO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS IMÓVEL	Rua Monsenhor Francisco de Assis Feitosa, 223, Pinto Madeira	LOCADO





PREFEITURA DO
CRATO



CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Rua José Carvalho, 376, Centro	LOCADO
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA VILA ALTA	Rua Coronel José Maia, S/N, Vila Alta	PRÓPRIO
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SEMINÁRIO	Rua José Pinheiro Teles, S/N, Novo Crato	PRÓPRIO
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EDILSON	Rua Antônio Trajano da Silva, S/N, Ponta da Serra	PRÓPRIO
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SOLON PINHEIRO	Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 718, Gisélia Pinheiro	PRÓPRIO
CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MURITI	Rua Pedro Orlando Bezerra, S/N, São José	PRÓPRIO
CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	Rua Coronel Segundo, 687, Centro	LOCADO
RESTAURANTE POPULAR	Rua Ratisbona, 329, Centro	PRÓPRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, São Miguel	PRÓPRIO
UNIDADE DE ATENDIMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	Rua Nossa Senhora De Fátima, S/N, Novo Crato	LOCADO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO		
SEDE DA SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Rua Doutor Miguel Lima Verde, 562, Centro	LOCADO





ANEXO II -MODELO DE PROPOSTA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2024.06.20.1
À PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Inscrição Estadual ou Municipal:

Endereço:

Fone/Fax:

Banco:

Agência Nº.:

Conta Corrente Nº.:

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBALANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DO CRATO/CE.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$__ (POR EXTENSO)

Prazo para início da prestação do serviço: _____

Validade da proposta: __ (__) dias.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto licitado.

<<<DATA>>>

CARIMBO DA EMPRESA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINUTADO TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX DO CRATO-CE.

(Processo Administrativo nº _____)
Pregão Eletrônico nº 2024.10.04.1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE CRATO-CE, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA

O Município de Crato-CE, por intermédio da Secretaria de _____, com sede no largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Sr(a). _____, nomeado(a) pela Portaria nº ____-GP, de ____ de ____ de 20__, publicada no DOM de ____ de ____ de 20__, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.10.04.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92. I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ferdinando" and various initials like "Jm", "Fu", and "a".



- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. Da gestão contratual:

- 3.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 3.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 3.1.3. Ao assinar o contrato, o contratado deve definir preposto para contatos e providências, bem como seus contatos telefônicos e via E-mail.
- 3.1.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.1.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 3.1.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 3.1.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato: _____ e como Fiscal Substituto _____ e atender a todos



os regramentos referentes a sua temática, conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP e portaria de designação nº 219/2024 - SMS

3.1.8. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.2. Da execução contratual:

3.2.1. O serviço de instalação deverá ser iniciado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da Ordem de Serviço, e concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da instalação.

3.2.2. Caso o início do serviço não seja possível na data estabelecida, a empresa contratada deverá comunicar as razões pertinentes com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, a fim de permitir a análise de qualquer pedido de prorrogação de prazo, exceto em casos de força maior ou eventos imprevisíveis.

3.2.3. Tal comunicação deve seguir as diretrizes estabelecidas no item 5 do Termo de Referência.

3.2.4. A prestação dos serviços será realizada nas Unidades Administrativas localizadas nos endereços descritos no ANEXO I (Termo de Referência) - Unidades Administrativas do Município Contempladas, conforme descrito nos Estudos Técnicos Preliminares das diversas unidades gestoras citadas no item 1.1 do Termo de Referência.

3.2.5. Os serviços de instalação serão executados por técnicos devidamente habilitados e vinculados à empresa contratada durante o período de vigência contratual, sem qualquer ônus adicional para a contratante além daqueles especificados na proposta vencedora.

3.2.6. A empresa contratada será responsável pelo deslocamento de seus técnicos até o local de execução do serviço, bem como pela retirada e entrega dos equipamentos, arcando com todas as despesas de transporte, frete e seguros correspondentes.

3.2.7. Caberá à contratada o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, peças e utensílios necessários, em conformidade com as quantidades estimadas e a qualidade estabelecida, para a efetiva execução do serviço, em regime de comodato, incluindo a instalação de grades de proteção nos equipamentos expostos.

3.2.8. Toda danificação ao patrimônio público e/ou privado decorrente das instalações, deverão ser reparadas pela empresa contratada, sem ônus adicional ao contratante, de modo a restituir ao local alterado a sua originalidade, retomando ao padrão original.

3.2.9. A garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

3.2.10. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

3.2.11. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista no Termo de Referência.

3.2.12. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



3.3. Do recebimento:

3.3.1. Após finalização do serviço, o fiscal fará avaliação por critérios de atendimento à especificação do serviço, e emitirá termo detalhado de análise.

3.3.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.3.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.3.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92. V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92. V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em _/_/_.
Handwritten signature

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, com base no _____ (índice), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Handwritten signature



- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.9. Os valores contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item contratado ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92. X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



8.10.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92. XIV. XVI e XVII)

9.1. A CONTRATADA deverá fornecer toda infraestrutura necessária para a fixação das câmeras, alarmes, sirenes e sensores, disponibilizando os materiais e executante todo o serviço.

9.2. Deverá haver separação física entre os encaminhamentos da rede elétrica e do cabeamento das câmeras e dos sensores e internet para evitar interferências eletromagnéticas.

9.3. No cabeamento, deverão ser utilizados condutor interno em fios de puro cobre categoria CAT.5e homologados pela ANATEL, objetivando garantir a integridade do sinal na transmissão de dados, sem custos adicionais para a Contratante.

9.4. A CONTRATADA deve observar, no que couber, a Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais da CONTRATANTE;

9.5. A CONTRATADA deve observar, no que couber, as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em nome da CONTRATANTE;

9.6. A CONTRATADA somente pode tratar dados pessoais conforme as instruções da CONTRATANTE, a fim de cumprir suas obrigações contratuais, jamais para qualquer outro propósito;

9.7. A CONTRATADA deverá adotar controles e melhores práticas visando a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos dados pessoais tratados em nome da CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92. XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92. XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.1.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131. caput. da Lei n.º 14.133. de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92. VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Dotação Orçamentária: -----

II. Elemento de Despesa: -----

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92. III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo de aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

4



necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro do Município de Crato-CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Crato-CE, ___ de _____ de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-